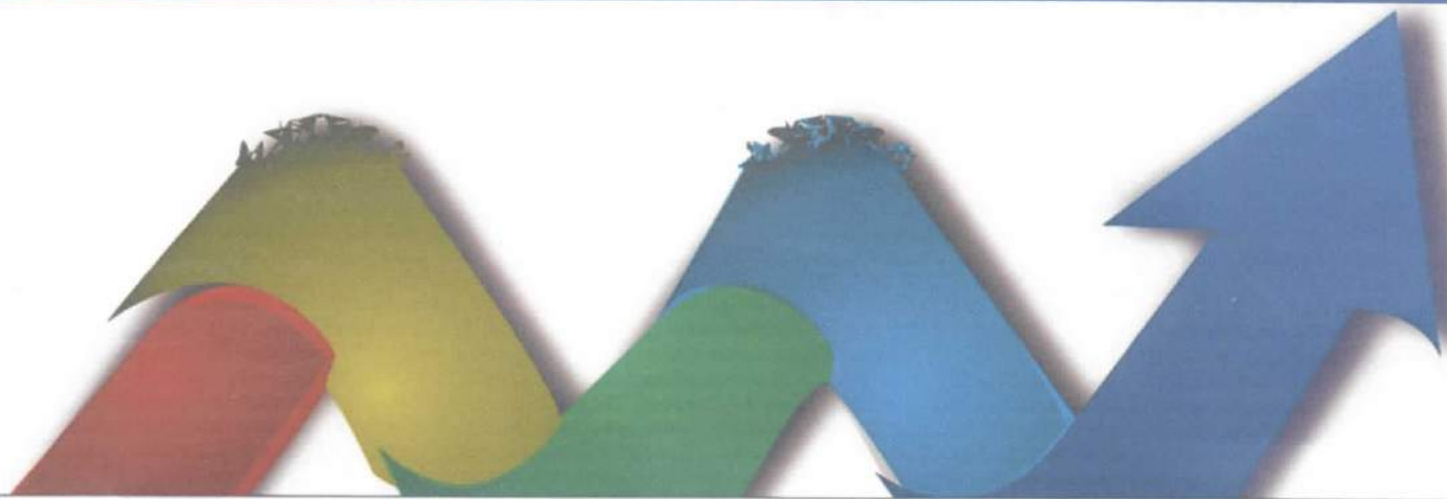




CONSTRUINDO UM NOVO CAMINHO

Plano Municipal para Infância e Adolescência 2019-2029

MURIAÉ, 14 DE NOVEMBRO DE 2019



Prefeitura Municipal de Muriaé**Prefeito** | Ioannis Konstantinos Grammatikopoulos**Vice-Prefeito** | Marcos Guarino**Secretário Municipal de Desenvolvimento Social** | Alex Reis Pedrosa**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** | Tauana Nunes
Mendes**Comissão Organizadora do Plano****Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** | Olinda Santana de Souza**Conselho Tutelar** | Kátia Aparecida Monteiro Simas Campos**Secretaria de Saúde** | Rafaela Chiconeli Mana Valério**Secretaria de Educação** | Dione de Fátima Alves Peçanha**Departamento Municipal de Saneamento Urbano** | Kelly Christini Emílio Martins**Secretaria de Desenvolvimento Social** | Maira Ribeiro de Souza**Articuladora do Programa Prefeito Amigo da Criança** | Simone Maria dos Reis Longhi Pereira

Muriaé, 14 de novembro de 2019

Lista de Figuras

Figura 1 - Localização do município de Muriaé em relação ao Estado de Minas Gerais e a cidade de Belo Horizonte.

Figura 2 - População do Município de Muriaé (IBGE, 2010)

Figura 3- PIB per capita no município de Muriaé (IBGE, 2010)

Figura 4 - Salário médio mensal dos trabalhadores formais de Muriaé (IBGE, 2010)

Figura 5 - Organograma do CMDCA- Muriaé

Figura 6 - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) - 4ª série/5ºano

Figura 7 - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) - 8ª série/9ºano

Figura 8 - Palhaços Lili e Mocotó

Figura 9 - Famílias muriaeenses inseridas no CadÚnico por renda

Figura 10 - Mapa da Rede de Proteção Social Básica no Município de Muriaé (MURIAÉ, 2019).

Figura 11 - Localização do CRAS no distrito de Vermelho – Muriaé-MG (MURIAÉ, 2019).

Figura 12 - Localização do Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS) em Muriaé-MG

Figura 13 - Localização da sede do serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes em Muriaé-MG

Lista de Gráficos

Gráfico 1 - Pirâmide Etária do Município de Muriaé (IBGE, 2010)

Gráfico 2 - População Residente no Município de Muriaé por Religião (IBGE, 2010)

Gráfico 3 - Profissionais da educação que atuam nas escolas do município de Muriaé

Gráfico 4 - Total de crianças atendidas pelas creches do município de Muriaé

Gráfico 5 - Alunos matriculados na educação infantil pré-escolar

Gráfico 6 - Total de alunos matriculados nos anos iniciais

Gráfico 7 - Ditado Conceitual 1º ano geral

Gráfico 8 - Ditado Conceitual 2º ano geral

Gráfico 9 - Ditado Conceitual 3º ano geral

Gráfico 10 - Avaliação Diagnóstica 1º ano

Gráfico 11 - Avaliação Diagnóstica 2º ano

Gráfico 12 - Avaliação Diagnóstica 3º ano

Gráfico 13 - Avaliação Diagnóstica 4º ano

Gráfico 14 - Avaliação Diagnóstica 5º ano

Gráfico 15 - Alunos matriculados nos anos iniciais

Gráfico 16 - Alunos inseridos na Educação Especial em toda rede de ensino do Município de Muriaé

Gráfico 17 - Ações direcionadas às crianças e adolescentes nas UBS's

Gráfico 18 - Ações direcionadas aos adolescentes nas UBS's de Muriaé

Gráfico 19 - Crianças em sobrepeso/obesidade

Gráfico 20 - Atendimentos mensais de crianças e adolescentes de alto risco no CEAE

Gráfico 21 - Atendimento mensal da APAE conforme faixa etária

Gráfico 22 - Atividades desenvolvidas pelo Setor TFD

Gráfico 23 - Crianças e adolescentes em acompanhamento medicamentoso pelo Centro de Epidemiologia de Muriaé

Gráfico 24 - Crianças e Adolescentes que trabalham

Gráfico 25 - Tipo de atividade desempenhada por criança e adolescente em Muriaé

Gráfico 26 - Famílias inseridas do PAIF por CRAS

Gráfico 27 – Crianças e adolescentes inseridos no SCFV por CRAS no ano de 2018

Gráfico 28 – Crianças atendidas pelo Programa Integração AABB Comunidade Agosto/2019

Gráfico 29 – Adolescentes e jovens atendidos pelo Programa Qualifica Jovem conforme gênero e idade (Agosto/2019)

Gráfico 30 – Adolescentes e jovens atendidos pelo Programa Estágio Jovem conforme gênero e idade (Agosto/2019)

Gráfico 31 – Público atendido pelo Programa Criança Feliz conforme Perfil (Agosto/2019)

Gráfico 32 - Total de famílias inseridas no PAEFI, atendimentos individualizados e em grupo no CREAS

Gráfico 33 - Total de pessoas vitimadas que ingressaram no PAEFI em 2018 por gênero (SMDS, 2019)

Gráfico 34 - Total de Medidas Socioeducativas por tipo - LA e PSC - em Muriaé. (SMDS, 2019)

Gráfico 35 - Perfil de pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social em Muriaé-MG por gênero e faixa etária em 2018

Lista de Tabelas

Tabela 1 - Estrutura etária da população de Muriaé

Tabela 2 - Serviços ofertados - Centro Estadual de Atendimento Especializado

Tabela 3 - Crianças e adolescentes no Município de Muriaé inscritas no CadÚnico

Tabela 4 - Dados do Diagnóstico do trabalho infantil em Muriaé

Tabela 5 - Perfil de crianças e adolescentes em Serviço Acolhimento Institucional em Muriaé-MG por gênero e faixa etária (set/2019).

Tabela 6 - Perfil de crianças e adolescentes em Serviço Acolhimento Institucional em Muriaé-MG por segundo tempo que estão na Unidade (set/2019)

Lista de Quadros

Quadro 1 - Salário médio mensal dos trabalhadores formais de Muriaé (IBGE, 2010)

Quadro 2 – Composição da Diretoria do CMDCA -Vigência 2017 à 2019

Quadro 3 – Secretaria Executiva

Quadro 4 – Composição do CMDCA: Conselheiros e Conselheiras em Janeiro/2019

Quadro 5 – Organização CMDCA

Quadro 6 – Temas das Conferências Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescentes

Quadro 7 – Deliberações da 10ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	09
1. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ.....	11
1.1 História do Município de Muriaé.....	11
1.2 Aspectos demográficos e econômicos.....	13
2. ÓRGÃOS AFETOS AO SEGMENTO INFANTOJUVENIL.....	18
2.1 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.....	18
2.1.1 Estrutura de funcionamento do CMDCA – Muriaé.....	19
2.1.2 Organização do CMDCA- Muriaé.....	20
2.1.3 Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.....	21
2.2 Conselho Tutelar.....	23
3. CARACTERIZAÇÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM MURIAÉ.....	24
3.1 Secretaria Municipal de Educação.....	24
3.1.1 Apresentação.....	24
3.1.2 Níveis de Ensino.....	28
3.1.2.1 Educação Infantil: creche.....	28
3.1.2.2 Educação Infantil: pré-escola.....	28
3.1.2.3 Ensino Fundamental: anos iniciais.....	32
3.1.2.4 Ensino Fundamental: anos finais.....	36
3.1.2.5 Educação Especial.....	38
3.1.2 Parcerias.....	40
3.2 Secretaria Municipal de Saúde.....	41
3.2.1 Unidades Básicas de Saúde.....	41
3.2.2 Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF AB).....	43
3.2.3 Programa Saúde na Escola (PSE).....	45
3.2.4 Plano Municipal de Combate a Obesidade Infantil (PMCOI).....	45
3.2.5 Programa Saúde Começa Pela Boca.....	46
3.2.6 Centro Estadual de Atendimento Especializado (CEAE).....	47
3.2.7 Centro de Especialidades.....	48
3.2.8 Centro de Reabilitação Municipal.....	48
3.2.9 Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE).....	49
3.2.10 Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS II).....	50
3.2.11 Setor de Tratamento Fora do Domicílio (TFD): Programa Saúde Auditiva e Reabilitação Física e Visual.....	50
3.2.12 Centro de Epidemiologia.....	51
3.2.13 Centro de Saúde da Mulher e da Criança: Programa “Mãe Muriaeense”.....	52
3.2.14 Hospital São Paulo.....	53
3.3 Departamento de Saneamento Urbano de Muriaé.....	53
3.3.1 Histórico.....	53
3.3.2 Projeto Escola Mais Consciente.....	55
3.4 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.....	58
3.4.1 Cadastro Único: dados sobre famílias com crianças e Adolescentes no município de Muriaé-MG.....	58
3.4.1.1 Programa Bolsa Família.....	60
3.4.1.1.1 Gestão das condicionalidades e o acesso aos	

serviços de educação, saúde e assistência social.....	61
3.4.2 Exploração do trabalho infantojuvenil no município.....	62
3.4.3 Mapeamento e cobertura da rede socioassistencial.....	68
3.4.3.1 Serviços de Proteção Social Básica.....	68
3.4.3.1.1 Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família.....	71
3.4.3.1.2 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.....	74
3.4.3.1.2.1 Programa Integração AABB Comunidade.....	76
3.4.3.1.1 Programas de Proteção Social Básica.....	77
3.4.3.1.1.1 Programa Acessuas Trabalho.....	77
3.4.3.1.1.2 Programa Qualifica Jovem.....	78
3.4.3.1.1.3 Programa Estágio Jovem.....	80
3.4.3.1.1.4 Programa Criança Feliz.....	81
3.4.3.1.2 Projetos de Proteção Social Básica.....	83
3.4.3.1.2.1 CRAS Cultura.....	83
3.4.3.1.2.2 InterCRAS.....	84
3.4.3.1.2.3 Vernissage.....	85
3.4.3.1.2.4 “Eu autor”.....	85
3.4.3.2 Serviços de Proteção Social Especial – PSE.....	85
3.4.3.2.1 Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade.....	86
3.4.3.2.1.1 Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI).....	86
3.4.3.2.1.2 Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).....	90
3.4.3.2.1.3 Serviço Especializado em Abordagem Social.....	91
3.4.3.2.2 Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade.....	93
3.4.3.2.2.1 Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes.....	93
4. PLANO DE AÇÃO.....	96
4.1 Objetivo geral.....	96
4.2 Metas.....	96
5. FINANCIAMENTO.....	111
6. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA.....	111
REFERÊNCIAS.....	112

APRESENTAÇÃO

O Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente. Em seu artigo 4º *“destaca que é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes”* (BRASIL, 1990). Esta legislação avança positivamente na consolidação dos direitos de cidadania de crianças e adolescentes ao superar a Doutrina da Situação Irregular que vigorou anteriormente pela utilização do Código de Menores. Através do ECA, o norte das ações voltadas para esse público devem se embasar na perspectiva da Proteção Integral. Essa nova Doutrina considera a criança e o adolescente como sujeitos em desenvolvimento peculiar e que, por isso, se tornam público prioritário de todas as políticas públicas. Considerando o cenário contemporâneo dos direitos das crianças e adolescentes, verifica-se a necessidade do estabelecimento de diretrizes claras de ação direcionadas ao público infantojuvenil, no sentido de fortalecer as práticas de cuidado que superem o enfoque fragmentado e adultocêntrico, ao incluir como principais diretrizes a intersetorialidade a participação ativa das crianças e adolescentes nos assuntos que lhe dizem respeito. Neste contexto, para refletir sobre os processos históricos de exclusão e de vulnerabilidades de crianças e adolescentes no Brasil é importante considerar os marcadores sociais como classe social, raça/etnia e território onde aqueles oriundos de grupos populares carregaram, e ainda carregam, o estigma da pobreza, do abandono e da periculosidade (LOPES et. al, 2008). Portanto, é fundamental buscarmos fortalecer as ações de uma agenda política que vai ao encontro dos anseios e necessidades de crianças e adolescentes respeitando sua diversidade e o seu contexto de vida.

É neste cenário que apresentamos o Plano Municipal para Infância e Adolescência - PMIA 2019-2029, considerando a necessidade de fortalecimento, ampliação e qualificação da oferta de serviços públicos de qualidade direcionados às crianças e adolescentes muriaeenses. O PMIA se constitui, portanto, como ferramenta de regulação e planejamento de ações das políticas públicas municipais voltadas para o público infantojuvenil, uma vez que estabelece diretrizes e metas a serem executadas ao longo dos próximos dez anos, contribuindo para a qualificação das ações de gestão municipal, bem como para o seu controle social. Nesta perspectiva, o PMIA torna-se ferramenta de análise para gestores de políticas públicas, órgãos

do Sistema de Garantia de Direitos, Conselhos de Direitos, servidores públicos, atores da sociedade civil, crianças, adolescentes e suas famílias, entre outros, visando fortalecer o caráter integrado e intersetorial e promover a discussão sobre os serviços prestados e as possibilidades de inovação no interior das políticas públicas voltadas para este público em Muriaé, contribuindo assim para o estabelecimento de acordos e parcerias interinstitucionais.

Agradecemos a participação e o comprometimento de todos que colaboraram com a elaboração do PMIA e a Fundação ABRINQ, pelo assessoramento ao longo do percurso de seu planejamento e consolidação. Ressaltamos, portanto, que este plano é um instrumento público que reafirma compromissos de aprimoramento da gestão municipal, acompanhada e avaliada pelos órgãos do controle social e se configura como instrumento político que delimita ações planejadas que devem ser monitoradas e avaliadas tecnicamente para que seus objetivos sejam alcançados.

1. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ

1.1 História do Município de Muriaé

O município de Muriaé-MG possui 843,0 km² é parte integrante da mesoregião da Zona da Mata mineira e situado na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul. O perímetro urbano situa-se às margens do Rio Muriaé, um dos que tem como principais afluentes os rios Glória e Carangola. O município de Muriaé limita-se ao norte, com o município de Miradouro, a nordeste com o município de Vieiras, a leste com o município de Eugenópolis, a sudeste com os municípios de Patrocínio do Muriaé e Barão do Monte Alto, ao sul com os municípios de Palma e Laranjal, a sudoeste com o município de Santana de Cataguases, a oeste com Miraf e a noroeste com o município de Rosário da Limeira (FCAA, 2010).

De acordo com a história oficial do município de Muriaé, registrada por meio da Enciclopédia dos Municípios Brasileiros (IBGE, 1959), a região em que se localiza o município foi habitada inicialmente pelos índios da etnia *Purí* – também conhecidos como *telikong* e *paqui*. Este grupo indígena brasileiro habitou os estados do Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais até os séculos XVIII e XIX e era falante de um idioma do tronco linguístico macro-jê, cuja constituição ainda permanece hipotética e compõe extensa família linguística ao lado dos índios Bororo, Botocudos, Carajá, Camacã, entre outros. Embora a história registre o extermínio do povo *Purí* seus descendentes passaram por processos de catequização, invasão de terras, genocídio e colonização que os fez chegar nos tempos atuais com marcas expressivas de miscigenação, sobretudo a partir da diáspora africana.

Segundo os dados oficiais, em 1817, Constantino José Pinto – comerciante de ervas e raízes medicinais, descendo pelo Rio Pomba, chegou ao Rio Muriaé onde aportou e fixou seu abarracamento no local que ficou conhecido como o Largo do Rosário. Neste ínterim, a vantajosa comercialização de ervas e raízes medicinais dos índios *Purís* contribuiu para que Constantino Pinto construísse uma povoação no local. No entanto, este processo foi marcado pelo desentendimento de seus homens e um chefe da tribo indígena *Purí*, habitantes primevos da localidade. Deste modo, Constantino Pinto – temendo ataque da tribo indígena -, obteve reforço do então Sargento João do Monte, sob cuja proteção construiu as primeiras habitações (IBGE, 1959).

De acordo com os dados disponíveis no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (1959), somente sete anos depois da construção da habitação primitiva realizada por

Constantino Pinto, houve a autorização da edificação de uma capela, cujo capelão foi o Pe. Joaquim Teixeira de Siqueira. Neste contexto, o distrito de São Paulo do Muriaé foi criado em 07 de abril de 1841 por meio da Lei Provincial nº 211, tendo se elevado à vila por meio da lei nº 724 de 16 de maio de 1855 – data em que a sede municipal foi transferida para a povoação de Patrocínio do Muriaé, nome sob o qual permaneceu até 30 de setembro de 1861. Já em 25 de novembro de 1865, a vila foi elevada à categoria de cidade, sob o nome de São Paulo do Muriaé – nome sob o qual permaneceu até 1911, quando pela lei nº 556 de 30 de agosto, recebeu a denominação de Muriaé, que se apresentava com a seguinte composição de distritos: Bom Jesus da Cachoeira Alegre, Boa Família, Dolores da Vitória, Limeira, Nossa Senhora da Glória, Santa Rita do Glória, Santo Antônio do Glória e Patrocínio do Muriaé. Após sucessivas alterações, em divisão territorial datada de 2001, o município é constituído de 7 distritos: Muriaé, Belisário, Boa Família, Bom Jesus da Cachoeira, Itamuri, Pirapanema e Vermelho, assim permanecendo em divisão territorial datada de 2014.



Figura 1- Localização do município de Muriaé em relação ao Estado de Minas Gerais e a cidade de Belo Horizonte.

Cabe ressaltar que a região da Zona da Mata Mineira, a partir do esgotamento das minas de ouro da região central do estado, assume papel protagonista no novo ciclo econômico do estado de Minas Gerais, sobretudo por meio da expansão agropastoril – ganhando destaque a produção de café e a criação de gado bovino. Deste modo, a cultura do café assegurou uma acentuada melhoria das condições de vida da população e, em 1876, a partir da inauguração da Estrada de Ferro Leopoldina, o escoamento da produção agrícola consolidou a tradição cafeicultora da região. Neste contexto, Muriaé tornou-se o município que mais exportava café para o exterior. Outro aspecto relevante a ser considerado foi a

inauguração da BR-116, em 1939, que colocou o município em plano destacado no quadro econômico da Zona da Mata, favorecendo as trocas comerciais com importantes cidades – sobretudo o Rio de Janeiro, então capital da federação (MURIAÉ, 2019).

Em 1950, a crise do café coloca a economia do município de Muriaé em colapso, contribuindo para o aumento do êxodo da população rural para a cidade. Esta situação ganha contornos ainda mais dramáticos, uma vez que o fluxo de viajantes de todo o país também contribui para o crescimento populacional naquele contexto. Assim, o município de Muriaé assume, gradativamente, vocação para o comércio – uma das atividades centrais do município até os dias atuais. Por fim, ressalta-se também que, do ponto de vista político-econômico, o município de Muriaé compõe a microrregião de Antônio Prado de Minas; Barão do Monte Alto; Carangola; Divino; Espera Feliz; Eugenópolis; Faria Lemos; Fervedouro; Miradouro; Miraf; Orizânia; Patrocínio do Muriaé; Pedra Dourada; Rosário da Limeira; São Francisco do Glória; São Sebastião da Vargem Alegre; Tombos e Vieiras (MURIAÉ, 2019).

Nos itens que se seguem, serão apresentados outros aspectos relevantes para caracterização do município, sobretudo no que diz respeito à sua população, distribuição de renda, integração ao mundo do trabalho.

1.2 Aspectos demográficos e econômicos

De acordo com dados do censo do IBGE (2010), o número de habitantes do município de Muriaé é de 100.765, distribuídos entre a sede do município e os distritos de Belisário, Itamuri, Pirapanema, Vermelho, Macuco, Boa Família e Bom Jesus da Cachoeira e as comunidades de São Domingos, Capetinga, Patrimônio dos Carneiros, São João do Glória, Bela Vista, Divisório e São Fernando.

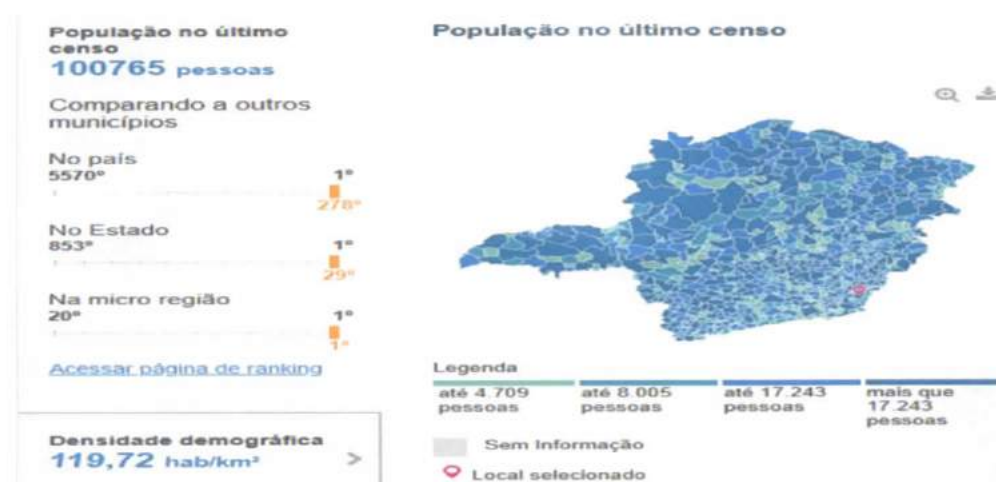


Figura 2 – População do Município de Muriaé (IBGE, 2010)

Em quadro comparativo apresentado acima, Muriaé é o município mais populoso da microrregião e o 29º com maior população o no estado de Minas Gerais. Em estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, a população do município é de um total de 108.113 habitantes, distribuídos conforme a pirâmide etária a seguir:

Pirâmide Etária - 2010

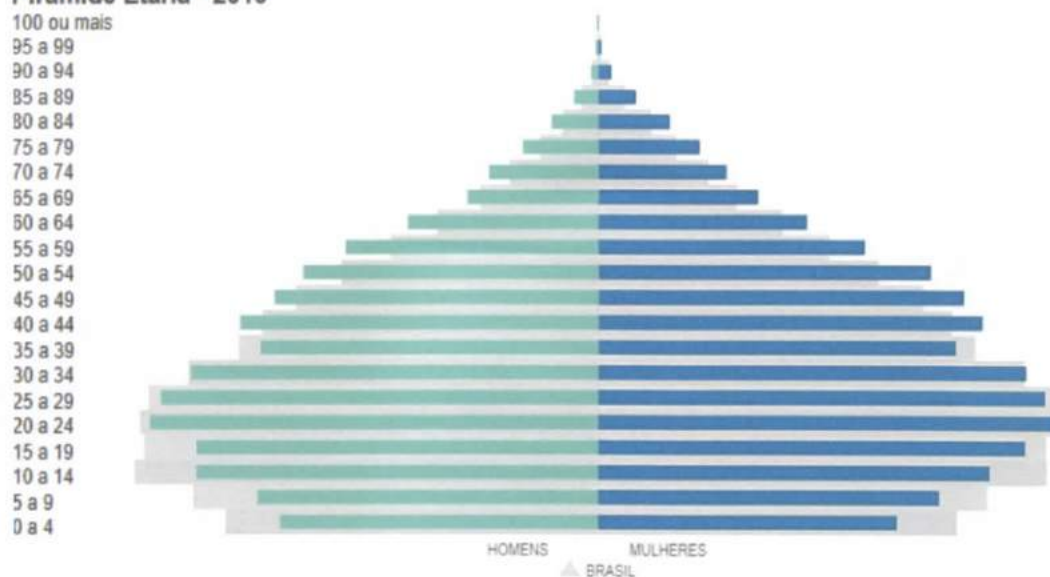


Gráfico 1 - Pirâmide Etária do Município de Muriaé (IBGE, 2010)

A pirâmide etária da população no município de Muriaé é representativa no que diz respeito à população brasileira, marcada em cinza na figura acima, tendo um formato triangular, ressaltando um número expressivo de indivíduos mais jovens se comparados à quantidade de indivíduos na terceira idade. No entanto, em acompanhamento das transformações da pirâmide etária brasileira, os últimos anos foram marcados pela diminuição do índice de natalidade, o que tem proporcionado uma diminuição na base da pirâmide etária que tende a se acentuar nas próximas décadas.

Tabela 1 - Estrutura etária da população de Muriaé

Estrutura Etária da População - Município - Muriaé - MG						
Estrutura Etária	População (1991)	% do Total (1991)	População (2000)	% do Total (2000)	População (2010)	% do Total (2010)
Menos de 15 anos	26.145	32,23	24.070	26,13	20.810	20,65
15 a 64 anos	50.181	61,85	61.215	66,47	70.898	70,36
População de 65 anos ou mais	4.805	5,92	6.816	7,40	9.057	8,99
Razão de dependência	61,68	-	50,45	-	42,13	-
Taxa de envelhecimento	5,92	-	7,40	-	8,99	-

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

Fonte: (Atlas do Desenvolvimento Humano - PNUD, Ipea, FJP)

Nesta mesma direção, o Atlas do Desenvolvimento Humano (PNUD, IPEA e FJP), indica que a estrutura etária da população em Muriaé dividida por estratos ressalta a diminuição do número de indivíduos menores de 15 anos ao longo das décadas, sendo 26,145 em 1991 e 20.810 em 2010. Por outro lado, é possível indicar também o aumento da população idosa no município, sendo 4.805 idosos em 1991 e 9.057 em 2010 – representando um salto de 5,91% a 8,99% da população total do município.

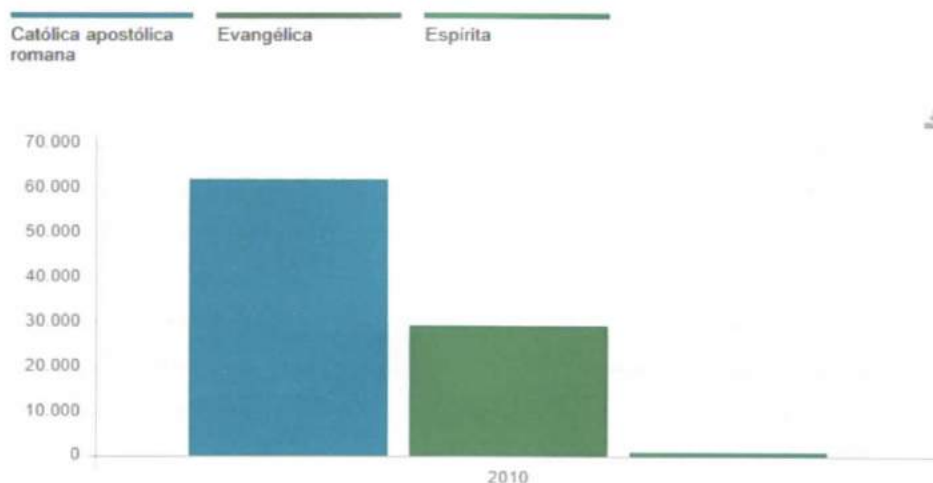
População residente por religião (Unidade: pessoas)

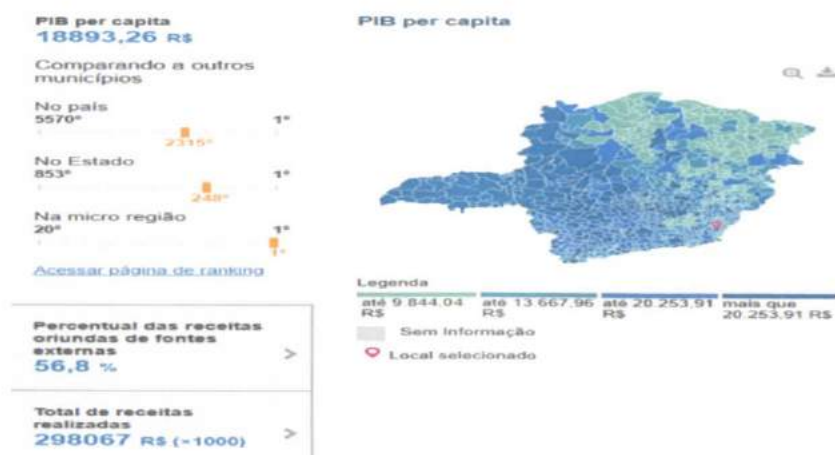
Gráfico 2 - População Residente no Município de Muriaé por Religião (IBGE, 2010)

No que diz respeito à vinculação religiosa da população residente no município, os dados do IBGE (2010) ressaltam uma maioria expressiva de indivíduos católicos, contabilizando um total de 62.192 pessoas que se identificam com a tradição romana. Por outro lado, a população evangélica tem ganhado quantidade expressiva de adeptos nos últimos anos, tendo alcançado um total de 29.301 indivíduos segundo a Pesquisa Nacional por

Amostragem Domiciliar – PNAD (IBGE, 2010). Por fim, também foi identificado um total de 1.016 que se denominam espíritas no município.

No que diz respeito à questão da economia de Muriaé, sua região tem como característica econômica a produção de café e arroz. No entanto, o setor terciário (comércio e prestação de serviços) se constitui como a maior contribuição do produto interno bruto (PIB) do município. Neste aspecto, os setores de produção alimentícia, montagem de veículos automotores e, com destaque, a confecção de artigos de vestuário e acessórios são representativos na economia local. Em comparativo aos setores citados anteriormente, a atividade agropecuária (gado leiteiro, cana de açúcar, arroz e banana) tem uma participação relativamente pequena.

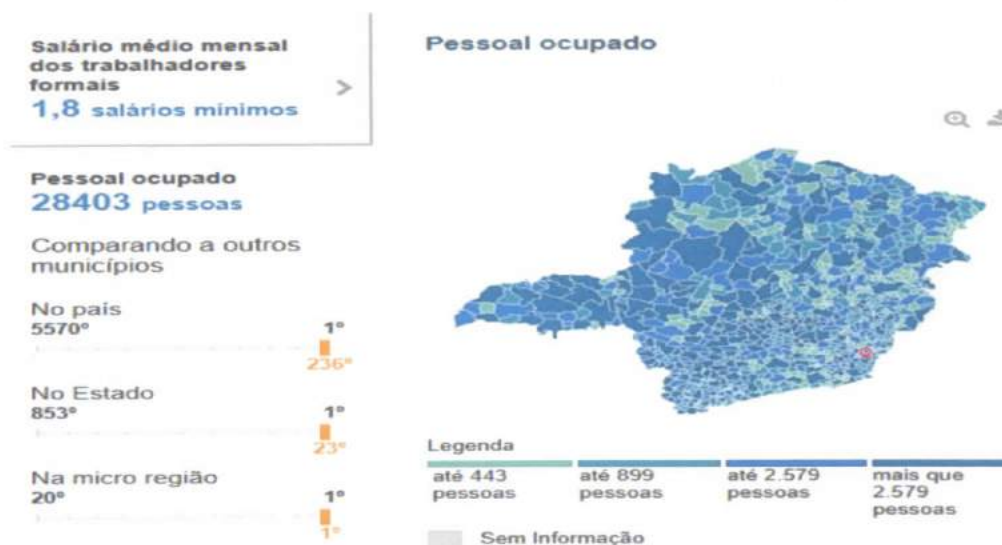
Figura 3- PIB per capita no município de Muriaé



Fonte: (IBGE, 2010)

Dados do IBGE (2010) apontam que Muriaé possui um PIB per capita de R\$ 18.896,26 – o que o coloca no primeiro lugar entre os 20 municípios que compõem a microrregião. Por outro lado, ressalta-se que Muriaé possui cerca de 56,8% de suas receitas oriundas de fontes externas, ressaltando necessidade de cofinanciamento da esfera Estadual e Federal para desenvolvimento de políticas públicas. Outro aspecto relevante a ser considerado é que a renda média do trabalhador formal em Muriaé é de 1,8 salários mínimos, conforme apresentado a seguir:

Figura 4 - Salário médio mensal dos trabalhadores formais de Muriaé



Fonte: (IBGE, 2010)

Segundo dados apontados pelo IBGE (2010) é possível indicar também que o município de Muriaé possui 28.403 pessoas ocupadas, o que coloca o município em 23º lugar no ranking das cidades do estado de Minas Gerais. Em outro aspecto importante observado, o IBGE (2010) aponta 29,3% dos domicílios no município possuem renda de até meio salário-mínimo por pessoa, o que coloca Muriaé na posição 788 dentre os 853 municípios de Minas Gerais, conforme quadro abaixo:

Quadro 1 - Salário médio mensal dos trabalhadores formais de Muriaé

Salário médio mensal dos trabalhadores formais [2016]	1,8 salários mínimos
Pessoal ocupado [2016]	28.403 pessoas
População ocupada [2016]	26,3 %
Percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário mínimo [2010]	29,3 %

Fonte: (IBGE, 2010)

2. ÓRGÃOS AFETOS AO SEGMENTO INFANTOJUVENIL

2.1 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Quadro 2 – Composição da Diretoria do CMDCA -Vigência 2017 à 2019

CADEIRA	REPRESENTANTE
Presidente	Tauana Nunes Mendes, representante do Hospital São Paulo
Vice-Presidente	Wesley Ferreira, representante da FUNDARTE
1ª Secretária	Luciana Maria Pedrosa Lopes, representante da APAE
2ª Secretária	-
1ª Tesoureira	Olinda Santana de Souza , representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
2ª Tesoureira	Poliana Furtado, representante do PEMSE

Fonte: CMDCA-Muriaé (2019)

A plenária em que formou-se a referida diretoria, reuniu-se no vigésimo sétimo dia do mês de novembro de dois mil e dezoito. É importante destacar que foram atualizados os representantes a partir de 2019, devida a recomposição do conselho, em cumprimento a Lei Municipal nº 5.558/2017 e ata do CMDCA número 183.

Quadro 3 – Secretaria Executiva

SECRETÁRIA EXECUTIVA	Raquel Nunes de Paula – Secretária Executiva de Controle Social – Graduada em Serviço Social
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Cláudia de Souza Oliveira – Assistente Administrativo - Graduada em Matemática
ENDEREÇO	Avenida Maestro Sansão, 236 1º andar, Centro, Muriaé/MG CEP: 36.880-002
TELEFONE	(32) 3696-3392
E-MAIL'S	cmasmuria@gmail.com desenvolvimentosocialmuriae@gmail.com

Fonte: CMDCA-Muriaé (2019)

Quadro 4 – Composição do CMDCA: Conselheiros e Conselheiras em Janeiro/2019

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
Olinda Santana de Souza Siqueira (Titular) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Poliana Furtado Montezano (Titular) Polo de Evolução de Medidas Socioeducativas - PEMSE

Arthur Venuto Lopes Viana (Suplente) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Arlowe Guarçoni de Almeida Botelho (Suplente) Polo de Evolução de Medidas Socioeducativas - PEMSE
Fernanda Moreira Dias (Titular) Secretaria Municipal de Educação	Tauana Nunes Mendes (Titular) Casa de Caridade de Muriaé – Hospital São Paulo
Dione de Fátima Alves Peçanha (Suplente) Secretaria Municipal de Educação	Raquel Losque (Suplente) Casa de Caridade de Muriaé – Hospital São Paulo
Lorena de Oliveira Chaves (Titular) Secretaria Municipal de Saúde	Luciana Maria Pedrosa Lopes (Titular) APAE Muriaé-MG
Emiliani Aparecida Lopes (Suplente) Secretaria Municipal de Saúde	Marise Santos de Andrade (Suplente) APAE Muriaé-M
Wesley Ferreira da Silva (Titular) FUNDARTE	Sandro Areal Carrizo (Titular) Movimento Pró Cultura
Magda Helena da Silva Rocha Castellano (Suplente) FUNDARTE	Marlúcia Cristina de Lima Magalhães (Suplente) Movimento Pró Cultura
Jeanne Pinho Batista (Titular) Secretaria Municipal de Fazenda	Sydney Emiliano de Paula Sobrinho (Titular) Associação Lazer Ativo
Weverson José Gonçalves (Suplente) Secretaria Municipal de Fazenda	Luciano Elizeu Coimbra (Suplente) Associação Lazer Ativo
Júlio César Simbra Soares (Titular) Representante Legislativo	Gustavo de Jesus Fernandes (Titular) Fundação CDL/Pró-Criança
Ivanir José de Souza (Suplente) Representante Legislativo	Deisiane Aparecida da Silva Santos (Suplente) Fundação CDL/Pró-Criança
Reginaldo de Souza Roriz (Titular) Representante Legislativo	Luzia Maria de Assis Santos (Titular) Pastoral da Criança
Vanderlei Luiz Lopes (Suplente) Representante Legislativo	Maria de Lurdes Azevedo Campos (Suplente) Pastoral da Criança

Fonte: CMDCA-Muriaé (2019)

2.1.1 Estrutura de funcionamento do CMDCA - Muriaé

Criado pela Lei Municipal nº 1.580/1991, atualizado pela Lei Municipal nº 5.558, de 11 de outubro de 2017, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é feito através de políticas de atendimento aos direitos da criança e do adolescente no Município de Muriaé, através das políticas sociais básicas de educação, saúde, recreação,

esporte, cultura, lazer, profissionalização e outras, assegurando-se, em todas elas, o tratamento com dignidade e respeito à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

O CMDCA Muriaé é composto por 14 (catorze) membros titulares e respectivos suplentes, respeitada a paridade entre governo e sociedade civil, sendo 7 (sete) representantes do Poder Público Municipal e 7 (sete) representantes da sociedade civil.

O CMDCA, que é um órgão deliberativo e sem fins lucrativos, que atenderá aos seguintes objetivos:

- I – Definir em todos os níveis, políticas de proteção integral à criança e ao adolescente do Município de Muriaé – Minas Gerais, e que se refere o Art. 1º da Lei nº. 3.275 de Junho de 2006, criando condições objetivas para sua concretização com vista ao cumprimento das obrigações e garantias dos Direitos Fundamentais previstos na Constituição Federal;
- II – Deliberar sobre a convivência e oportunidade de implementação de programas e serviços a que se refere o Art. 3º da Lei 3.275 de Junho de 2006, bem como criação de entidades governamentais ou realização de consórcio intermunicipal regionalizado de atendimento.
- III – Articular e integrar as entidades municipais da sociedade civil organizada com atuação vinculada à criança e ao adolescente;
- IV – Estabelecer, fiscalizar, acompanhar e avaliar a política de assistência e defesa à criança e ao adolescente;
- V – Desenvolver propostas e ações dentro do quadro de diretrizes básicas e prioritárias;
- VI – Garantir a participação e o controle popular através da sociedade civil organizada na solução dos problemas que envolvem a criança e o adolescente.

2.1.2 Organização do CMDCA- Muriaé

Quadro 5 – Organização CMDCA: Conselheiros e Conselheiras em Janeiro/2019

PLENÁRIO	O Plenário é a instância de deliberação plena e conclusiva, configurado pela reunião ordinária ou extraordinária dos membros do Conselho designados, que cumpra os requisitos de funcionamento estabelecidos no Regimento Interno.
DIRETORIA EXECUTIVA	As atividades do CMDCA serão dirigidas por uma Diretoria Executiva paritária, composta pelo Presidente, Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários, Primeiro e Segundo Tesoureiros do CMDCA e pelos coordenadores das Comissões Permanentes de Trabalho.
COMISSÕES DE	Aos coordenadores das Comissões Permanentes de Trabalho, como integrantes da Diretoria Executiva, compete

TRABALHO	participar das reuniões e apresentar relatório escrito dos trabalhos executados por suas respectivas comissões.
SECRETARIA EXECUTIVA	A Secretaria Executiva, como órgão de assessoramento, prestará apoio técnico, administrativo e operacional a todos os órgãos do CMDCA e estará subordinada, hierarquicamente, à Diretoria Executiva e à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Fonte: CMDCA-Muriaé (2019)

Figura 5 - Organograma do CMDCA- Muriaé



Fonte: Secretaria Executiva de Controle Social (2019)

2.1.3 Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Conferência Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Muriaé constitui-se em instância máxima de participação da sociedade civil e governo, com a finalidade de avaliar as políticas de proteção, defesa e garantia de direitos de crianças e adolescentes e deliberar diretrizes para aperfeiçoar, implementar e consolidar o Sistema de Garantia de Direitos de crianças e adolescentes e eleger delegados para Conferência Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente, prevista para realizar-se em Julho de 2019. Sua periodicidade no município é a cada 2 (dois) anos.

Muriaé já realizou 11 Conferências Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, organizadas a partir de temas definidos pelo – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente descritos no quadro a seguir:

Quadro 6 – Temas das Conferências Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente

ANO	TEMA
1995	Crianças e Adolescentes - “Prioridade Absoluta”
1997	Crianças e Adolescentes - “Prioridade Absoluta”
1999	Uma década de história rumo ao terceiro milênio
2001	Crianças, Adolescentes e Violência
2003	Pacto pela paz – Uma construção possível
2005	Controle Social, Participação e Garantia de Direitos – por uma Política para crianças e adolescentes
2007	Concretizar Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes: um investimento obrigatório
2009	Indo Diretrizes da Política e do Plano Decenal
2012	Mobilizando, implementando e monitorando a Política e o Plano Decenal de Direitos Humanos de crianças e adolescentes nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios
2015	Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de crianças e adolescentes – Fortalecendo os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente
2018	“Proteção Integral, Diversidades e Enfrentamento das Violências.

Fonte: Portal dos Direitos da Criança e do Adolescente - www.direitosdacrianca.org.br

Quadro 7 – Deliberações da 10ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

DELIBERAÇÕES PARA O MUNICÍPIO DE ACORDO COM EIXOS PROPOSTOS
Eixo 1. Garantia dos Direitos e Políticas Públicas Integradas e de Inclusão Social
Criar canal telefônico de informações sobre os direitos das crianças e adolescentes que sofrem violações.
Ampliar os espaços de lazer com implementação de atividades esportivas e artísticas.
Incentivar o esporte nas escolas públicas, visto sua importância para o desenvolvimento biopsicossocial das crianças e adolescentes.
Eixo 2. Prevenção e Enfrentamento da Violência Contra Crianças e Adolescentes
Discutir sobre violência nos espaços da escola, durante as aulas, visando a conscientização dos alunos.
Realizar um trabalho efetivo com as famílias, buscando orientá-las sobre os direitos e deveres das crianças e adolescentes, para que estes familiares possam se tornar multiplicadores e defensores destes direitos.

Desenvolver e ampliar ações de prevenção nas escolas relativas a violência física e psicológica, envolvendo as temáticas de bullying, questões de gênero, classe social, dentre outros.

Eixo 3. Orçamento e Financiamento das Políticas para Crianças e Adolescentes

Priorizar a construção de um espaço de lazer e convivência no bairro Aeroporto, como praças com quadra e parquinho para crianças; limpeza, manutenção das cercas e do gol do campo de futebol do bairro Patrimônio São José.

Garantir a reforma do antigo prédio do antigo Pró-Criança (popularmente conhecido como Curumim), para que atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos sejam realizadas neste espaço.

Melhorar os computadores da escola, reforma e cobertura de pátios para o desenvolvimento de atividades da escola.

Ofertar através de parcerias, cursos profissionalizantes, línguas estrangeiras e tecnologias nos bairros.

Eixo 4. Participação, Comunicação Social e Protagonismo de Crianças e Adolescentes

Garantir maior divulgação e incentivo a participação dos estudantes nos Grêmios estudantis.

Realizar manifestações, passeatas e movimentos sociais.

Realização de rodas de conversa para expor ideias e propostas para o bairro.

Eixo 5. Espaços de Gestão e Controle Social das Políticas Públicas de Crianças e Adolescentes

Garantir maior divulgação e participação das crianças no CMDCA.

Garantir ações contínuas de divulgação sobre o significado e a importância da participação da população nos Conselhos em escolas, CRAS, CREAS, Unidade Básica de Saúde e nas redes sociais.

Destinar uma cadeira no Conselho dos direitos da criança e do adolescente para um representante do Grêmio Estudantil.

2.2 Conselho Tutelar

O Conselho Tutelar é um órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, incubido pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente definido no artigo 131 da Lei Federal 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) (MURIAÉ, 1991).

Em Muriaé foi criado no ano de 1991, através da Lei Municipal 1580/1991. Muriaé possui um (1) Conselho Tutelar, com um total de cinco (5) conselheiras que atendem o município e seus distritos, a saber: Kátia Aparecida Monteiro Simas Campos (Presidente); Heloísa Helena de Campo; Michelle Cunha Giannichi; Cláudia Araújo de Carvalho Bueno; Valdinéia Luzia da Silva. Os titulares e suplentes eleitos no dia 06/10/2019 tomarão posse na data de 10/01/2020.

No Regimento Interno do Conselho Tutelar do Município de Muriaé em seu Art. 1º fica estabelecido que:

o Conselho Tutelar de Muriaé é um órgão representativo da região que abrange todo o município, e tem por finalidade zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, promovendo e estimulando atitudes positivas para público que compõem os universos infantil e juvenil, partindo de suas necessidades e direitos previstos na lei 8.069/90, através dos programas já existentes e, pela atuação integrada com órgãos governamentais e não governamentais do Município de Muriaé-MG empenhado na mesma causa (CONSELHO TUTELAR DE MURIAÉ, 2007, p. 1)

Dessa forma, tal documento reafirma a responsabilidade compartilhada das diferentes políticas públicas tais como: sistemas de justiça, segurança pública, assistência social, educação e saúde, conselho tutelar e organizações da sociedade civil para que de forma articulada e coordenada criem estratégias e ações efetivas voltadas para o atendimento integral às crianças e adolescentes bem como criem ações de caráter preventivo visando a conscientização de toda a população acerca das vulnerabilidades sociais que atravessam o público infantojuvenil (BRASIL, 2017).

3. CARACTERIZAÇÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM MURIAÉ

3.1 Secretaria Municipal de Educação

3.1.1 Apresentação

De acordo com a Constituição Federal de 1988, o direito à educação é inalienável e universal, sendo também considerado um direito que viabiliza a realização de outros direitos, pois tem como função social formar o cidadão, isto é, construir conhecimentos, atitudes e valores que tornem o estudante solidário, crítico, ético e participativo (BRASIL, 2004). Neste contexto, o município de Muriaé possui três redes de ensino público:

- 1) Rede Estadual, de responsabilidade da 23ª Superintendência Regional;
- 2) Rede Municipal, gerida pela Secretaria Municipal de Educação;

3) Rede Federal, possuindo ainda a oferta de educandários da iniciativa Privada.

A Secretaria Municipal de Educação de Muriaé é formada por 38 Escolas Municipais, sendo: Creches, Educação Infantil e o Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais. A Rede Municipal de Educação desenvolve um trabalho voltado a desenvolver habilidades e competências significativas para a formação integral de 9.332 alunos, um número expressivo para o município. Cabe à Secretaria desenvolver políticas pedagógicas para:

- Promover a interação de escolas, pais ou responsáveis, alunos e comunidades;
- Promover o bem-estar dos estudantes através de atividades fora da sala de aula, com programações culturais e esportivas;
- Promover o desenvolvimento da tecnologia em educação na rede municipal de ensino;
- Assegurar padrões de qualidade de ensino e implantar políticas públicas de democratização do acesso ao ensino fundamental e de inclusão social.

O Conselho Municipal de Educação integra o Sistema Municipal de Ensino de Muriaé, instituído na forma prevista na Constituição Federal, na Lei 9394/96 e na Lei Orgânica do Município. O Conselho Municipal de Educação é órgão de natureza colegiada que desempenha funções normativas, consultivas, deliberativas e de assessoramento à Secretaria Municipal de Educação na forma da Lei Municipal nº 2565 de 15 de outubro de 2001.

A Secretaria Municipal de Educação é o órgão executivo de planejamento, coordenação, supervisão e avaliação do Sistema Municipal de Ensino. No âmbito pedagógico, a Secretaria Municipal de Educação promove projetos que visam proporcionar aos professores possibilidades para enriquecer a sua prática pedagógica e, aos alunos, a oportunidade de transpor os conteúdos aprendidos em sala de aula para além dela. Através das vivências propostas, professor e aluno constroem a aplicação de saberes teóricos. As Escolas da Rede Municipal, com base nos projetos propostos pela Secretaria, elaboram e desenvolvem projetos que envolvem temas transversais contemplados nos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) e na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), de acordo com a realidade de cada comunidade escolar. Os projetos podem ser de curto, médio ou longo prazo. A preocupação com a alimentação saudável destes educandos está inserida diariamente na rotina das escolas, não somente com a oferta de alimentos saudáveis, mas também com a conscientização em relação ao seu consumo. O município incentiva ações e vivências em torno da alimentação, oportunizando à comunidade escolar e, principalmente, ao aluno, a possibilidade de realizar

escolhas conscientes e de construir e reconstruir hábitos de alimentação saudável. Neste sentido, o município prioriza a aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, com produtos da época, frescos, in natura e que respeitam os hábitos alimentares da comunidade. Com essas ações, busca-se aproximar o produtor rural da comunidade, proporcionando a sua valorização e incentivando-o a ficar no campo, com a possibilidade de aprimorar e diversificar a sua produção, além de fomentar a economia local. As Escolas de Ensino Fundamental da rede municipal possuem laboratório de informática com profissional responsável, que presta serviço de assistência diariamente, algumas já possuem a biblioteca virtual, 14 (quatorze) escolas contam também com sala de recursos multifuncional, para o Atendimento Educacional Especializado (AEE) no contraturno escolar. A Secretaria Municipal de Educação embasada na Resolução N° 003 de 13 de dezembro de 2018 forma seu quadro de pessoal efetivo e contratado. Através de convênio com as instituições de graduação, oferece aos estagiários a prática das especificidades dos cursos afins. No gráfico abaixo, encontra-se o número de profissionais da educação que atuam nas escolas do município de Muriaé tendo como referência o ano de 2019:



Gráfico 3 - Profissionais da educação que atuam nas escolas do município de Muriaé. Fonte: Setor de Administração de Pessoal/Outubro de 2019

Os dados estatísticos observados nos infográficos abaixo apontam que a Rede Municipal de Educação tem evoluído nas metas projetadas com a relação a proficiência de Língua Portuguesa e Matemática. Os resultados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) do município de Muriaé é satisfatório devido ao notável crescimento do índice conforme estatística apresentada.

Figura 6 - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) - 4ª série/5º ano



Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa (INEP)/Agosto de 2018

Figura 7 - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) - 8ª série/9º ano



Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa (INEP)/Agosto de 2018

3.1.2 Níveis de Ensino

3.1.2.1 Educação Infantil: creche

A Rede Municipal de Muriaé conta com 20 escolas com creches com cerca de 1600 alunos. O trabalho pedagógico consiste em formações e oficinas com diretores, pedagogos, professores e estagiários e conta ainda com seis Coordenadoras de Creche em seis escolas municipais. As creches são sempre supervisionadas semanalmente pela coordenação geral, levando sugestões de rotina pedagógicas e de cuidados, além de atividades lúdicas, com brinquedos, brincadeiras para a faixa etária atendida de 0 a 5 anos. Abaixo segue o gráfico demonstrativo da distribuição dos alunos conforme faixa etária:

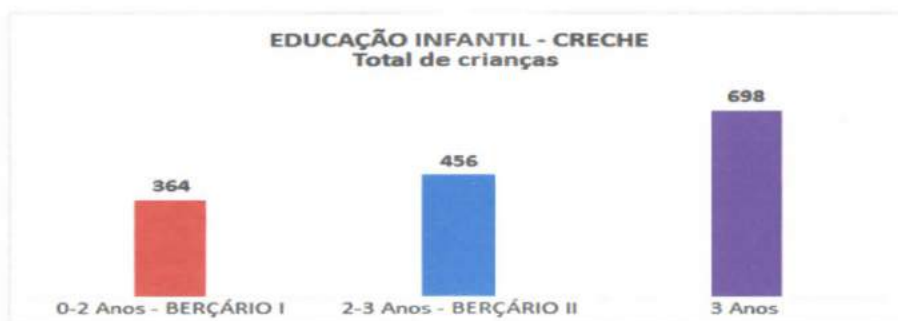


Gráfico 4 - Total de crianças atendidas pelas creches do município de Muriaé (Fonte: Censo Escolar 2019)

3.1.2.2 Educação Infantil: pré-escola

Muriaé apresenta coordenação própria para a Etapa da Educação Infantil na Secretaria Municipal de Educação que realiza diagnóstico pedagógico da Rede da Educação Infantil Municipal. Para diagnosticar a Rede, submeteu-se a estudos de possíveis indicadores – documentos nacionais do MEC que pudessem fornecer informações de parâmetros de qualidade a perseguir através do trabalho, como: Referenciais Curriculares Nacionais para Educação Infantil, Diretrizes Curriculares da Educação Infantil (BRASIL, 2010), Parâmetros de Qualidade e Infraestrutura das Instituições de Educação Infantil (BRASIL, 2008), LDB 9394/96, Indicadores de Qualidade da Educação infantil (BRASIL, 2011), além do Plano Decenal Municipal de Educação (BRASIL, 2015). Recorreu-se também, às visitas em campo, buscando ouvir os profissionais e identificar as demandas das escolas por meio de observação e entrevistas em protocolos criados pela Secretaria Municipal de Educação. Atua-se na perspectiva de fortalecer o Sistema com ações planejadas em Rede e sistematizadas, garantindo a efetivação de uma proposta pedagógica eficiente para a Educação Infantil criando uma Identidade de Rede no município de Muriaé que preserve as especificidades da

criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos mediante parâmetros de qualidade, além de prover a articulação com a etapa escolar seguinte (o Ensino Fundamental). Para isso, atua-se com a metodologia de Plano de Ação de trabalho com estratégias alinhadas ao Plano Municipal de Educação e foi possível alcançar importantes e inéditos resultados na Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, tais como:

- 1) Criação em 2017 do primeiro Quadro Curricular da Educação Infantil do Município, pautado nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil (BRASIL, 2010);
- 2) Implantação de material apostilado desde 2017, através da contratação da parceria com o Sistema Etapa Público – antecipando a ação Federal de prover livros pelo programa PNLD à Educação Infantil;
- 3) Ampliação considerável desde 2017 da prática de formação continuada dos professores e gestores escolares de 176 horas no biênio 2015-2016 para mais de 672 horas de cursos e oficinas não só para a Educação Infantil, como para Ensino Fundamental, através da parceria com o Sistema Etapa;
- 4) Criação em 2017 do primeiro Sistema de Monitoramento de Aprendizagens e articulação da Educação Infantil com Ensino Fundamental – polarizando geograficamente os resultados das Avaliações em Larga Escala do Fundamental - Anos Iniciais das escolas traçando um paralelo com as instituições de educação infantil que atuavam na mesma região geográfica da escola avaliada;
- 5) Criação em 2019 do primeiro instrumento de Monitoramento de Aprendizagem da Evolução da Escrita na Educação Infantil da Rede (Avaliação em Larga Escala), elaborando gráficos de resultados dos alunos, realizando a devolutiva de intervenções pedagógicas às escolas;
- 6) Criação em 2018 da Primeira Avaliação Institucional das Escolas de Educação Infantil da Rede Municipal - Avaliação Alicerce – antecipando a iniciativa Federal prevista para 2021;
- 7) Criação em 2018 do primeiro Sistema de Plano de Ação das escolas de Educação Infantil, importante estratégia gestora, após aplicação da Avaliação Alicerce;
- 8) Criação em 2018 do primeiro Sistema de Premiação e Valorização do Profissional da Educação Infantil – Prêmio Práticas de Sucesso dos Anjos – realizado em parceria com o Sistema Etapa.
- 9) Ao longo desse processo, percebeu-se que a Educação Infantil do município de Muriaé ganhou vivacidade com visibilidade de ações e um grupo de professores, pedagogos, diretores, auxiliares, estagiários avançando na busca de ações que efetivem a qualidade na Educação Infantil. Um sistema coeso de ações pedagógicas coerentes, garantindo a

harmonia entre Educação Infantil x Ensino Fundamental. Neste contexto, pode-se aferir que a Educação Infantil do município ganhou destaque com as ações implantadas.

- 10) Criação desde de 2017 do Simpósio anual exclusivo para Capacitação de profissionais da Educação Infantil – intitulado de Simpósio #pragentemiuda (obtido parceria do Sistema Etapa para realização do evento para trazer importantes nomes de palestrantes como: Celso Antunes, Regina Shwdo, Renato Casagrande, Emília Cipriano; Celso Vasconcellos, Ronaldo Casagrande, Liliamar Hoça);
- 11) Criação em 2019 da Primeira Proposta Pedagógica de Educação Infantil da Rede Municipal de Muriaé, fundamentada na BNCC;
- 12) Fortalecimento desde 2017 do vínculo creche e escola na Educação Infantil através de Assessoria Pedagógica local e da Parceria com Sistema Etapa e com o setor de Coordenação Pedagógica das Creches da Secretaria Municipal de Educação;
- 13) Ajustes e revisões da prática de Monitoramento de Aprendizagem das instituições de Educação Infantil;
- 14) Contribuição na construção do Primeiro Regimento unificado da Rede Municipal de Educação de Muriaé, realizada pelo setor de Inspeção Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação;
- 15) Ampliação e efetivação de práticas inclusivas nas Escolas de Educação Infantil, como: conscientização, campanhas e esclarecimentos às escolas e população; análise individual e caracterização de casos de alunos para orientações às escolas e definição de ações; ampliação e planejamento da oferta de estagiários de apoio à comunicação, aprendizagem e alimentação das crianças atípicas; ampliação da oferta de vagas em salas recurso; implementação e estudos sobre elaboração do PDI do aluno, bem como de adaptações curriculares e práticas avaliativas.
- 16) Parceria como o Programa Valorização da Educação PVE- prestando assessoria pedagógica à gestores de Educação Infantil.

Ao longo desse processo, percebeu-se que a Educação Infantil do município de Muriaé ganhou vivacidade com visibilidade de ações e um grupo de professores, pedagogos, diretores, auxiliares, estagiários avançando na busca de ações que efetivem a qualidade na Educação Infantil. Um sistema coeso de ações pedagógicas coerentes, garantindo a harmonia entre Educação Infantil e Ensino Fundamental. A Educação Infantil do município de Muriaé, ganhou, portanto, destaque com as ações implantadas. As crianças se sentem valorizadas e os professores motivados e capacitados através das palestras, oficinas e simpósios promovidos.

O Sistema Educacional de Muriaé vive um processo de valorização da Educação Infantil como espaço de importantes conquistas de aprendizagens para o aluno. As famílias sentem-se valorizadas, pois participam dos processos de avaliação institucional da escola, definição de estratégias e objetivos de plano de ação implantadas pela Pasta da Educação Infantil da Secretaria e também participam dos processos de formação continuada além de saberem que seus filhos recebem o mesmo material de base para estudo: o material apostilado. A seguir, encontra-se o gráfico demonstrativo da distribuição dos alunos conforme a faixa etária:

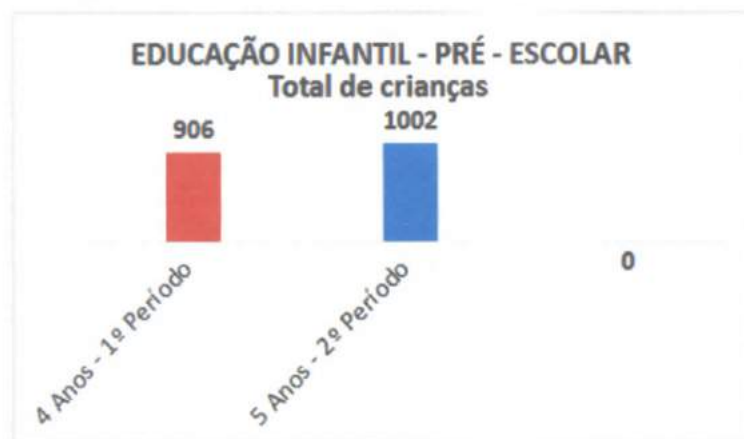


Gráfico 5 - Alunos matriculados na educação infantil pré-escolar (Fonte: Censo Escolar 2019)

Tendo em vista a inadequação nos espaços físicos escolares específicos para a realização de atividades artísticas, lúdicas e de leitura no contexto da educação infantil propõe-se como metas para o Plano Municipal para Infância e Adolescência, adequar e ampliar espaços escolares específicos para a realização de atividades artísticas lúdicas e de leitura no contexto da educação infantil. O espaço escolar tem grande influência sobre o desenvolvimento integral do aluno nas suas condutas e atitudes. Socializa e educa, situa e ordena, além de interferir dentro e fora da escola, resultando na construção social do indivíduo. Tais metas se relacionam aos seguintes “Objetivos de Desenvolvimento Sustentável” (ODS): 4º Educação de qualidade - Assegurar a educação inclusiva, e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos; 10º Redução das desigualdades - Reduzir as desigualdades dentro dos países e entre eles; 16º Paz, justiça e instituições eficazes - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis; 17º Parcerias e meios de implementação - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

3.1.2.3 Ensino Fundamental: anos iniciais

Esse período é constituído do 1º ao 5º ano. É a fase que marca a saída da educação infantil. Nessa fase, a criança participa de atividades lúdicas que favorecem o seu desenvolvimento motor, cognitivo, social, entre outros aspectos. Durante os anos iniciais do ensino fundamental é iniciado o processo de alfabetização do estudante.

A equipe técnica da SME realiza visitas periódicas às escolas nas quais são verificadas as especificidades de cada ano e turma, por exemplo: fluência leitora dos alunos a fim de aferir a capacidade dos mesmos com relação à leitura, entonação, ritmo e inferência. Durante o ano letivo são promovidos, concursos de redação e poesia, OBMEP de matemática, olimpíadas da língua portuguesa, e encaminhadas sugestões de projetos e atividades pedagógicas para as escolas, com o objetivo de contribuir para a melhoria das aprendizagens dos alunos do município. Na Rede Municipal de Ensino do Município de Muriaé são realizados diagnósticos com o objetivo de orientar e direcionar a equipe gestora das escolas municipais, com relação à aprendizagem dos alunos do ensino fundamental anos iniciais, a saber:

- **Ditado Conceitual:** Do 1º ao 3º ano é realizado, semestralmente, o ditado conceitual para sondagem dos níveis de escrita dos alunos, a fim de avaliar o percurso de cada um, observando seus avanços e dificuldades, e propor estratégias de ensino para intervenção nas defasagens detectadas.
- **Avaliação diagnóstica – Produção de Textos:** É realizada com os alunos do 1º ao 5º ano com o intuito de analisar a forma como os alunos escrevem: coerência, coesão, conhecimentos linguísticos, e criatividade, oportunizando-os um contato sistemático com essa atividade. E busca também oferecer à equipe gestora um panorama da realidade de sua escola em nível de compreensão, para que a mesma desenvolva um planejamento capaz de atender às diversas demandas de aprendizagens.
- **Inova – Muriaé:** É uma avaliação sistêmica que mensura a proficiência dos alunos em língua portuguesa e matemática do 2º ao 9º ano. Esta avaliação também é um instrumento diagnóstico que contribui para o planejamento das escolas no que tange o ensino.

Além disso, o Município aderiu aos seguintes programas:

- **Programa Mais Alfabetização:** Objetiva fortalecer e apoiar técnica e financeiramente as unidades escolares no processo de alfabetização de estudantes regularmente matriculados nos dois primeiros anos do Ensino Fundamental.

- **Programa Novo Mais Educação:** Que visa melhorar a aprendizagem em Língua Portuguesa e Matemática dos alunos do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, ampliando a jornada escolar complementando a carga horária de cinco a quinze horas semanais no contraturno, realizando acompanhamento pedagógico em Língua Portuguesa e Matemática desenvolvendo atividades no campo de artes, cultura, esporte e lazer. Abaixo segue o gráfico demonstrativo da distribuição dos alunos conforme os anos iniciais:

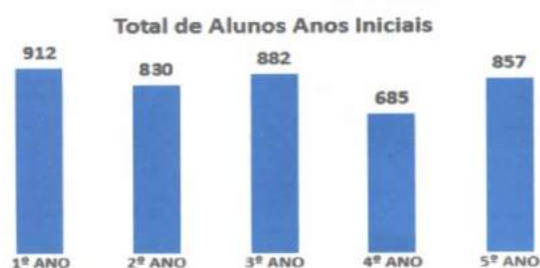


Gráfico 6 - Total de alunos matriculados nos anos iniciais (Fonte: Censo Escolar 2019)

Nos gráficos abaixo encontra-se a Análise dos Níveis de Escrita numa perspectiva psicogenética na qual a criança apresenta níveis evolutivos no seu processo de aprendizagem.

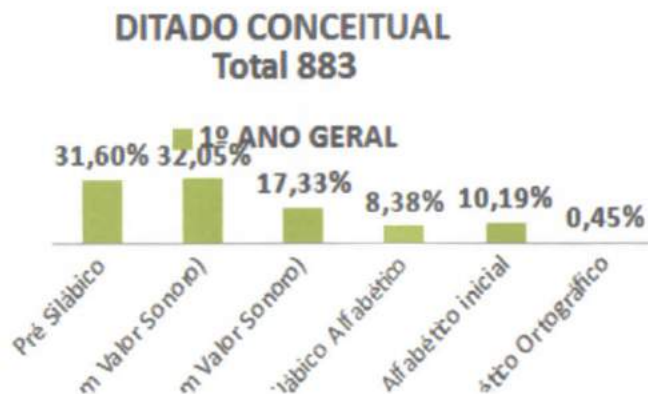


Gráfico 7 - Ditado Conceitual 1º ano geral (Fonte: Secretaria Municipal de Educação - 2019)

DITADO CONCEITUAL Total 821



Gráfico 8 - Ditado Conceitual 2º ano geral
(Fonte: Secretaria Municipal de Educação - 2019)

DITADO CONCEITUAL Total 870

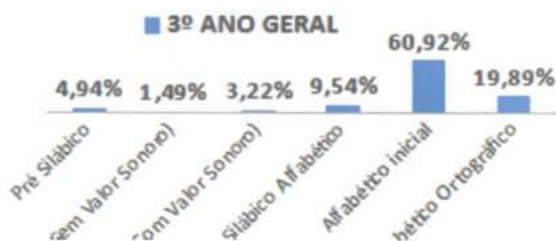


Gráfico 9 - Ditado Conceitual 3º ano geral (Fonte: Secretaria Municipal de Educação - 2019)

Nos gráficos abaixo verifica-se a Avaliação Diagnóstica, a Produção de Textos é realizada com o intuito de verificar e estimular a produção escrita, é feita na chave de correção, e nela se avalia a carência, a coesão, níveis de escrita e conhecimentos linguísticos com uma progressão de ideias conforme o ano avaliado.

AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA Total 826

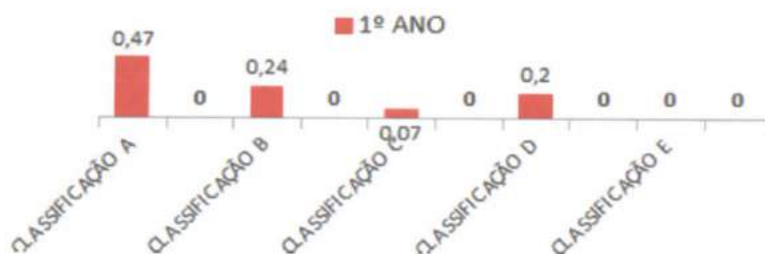


Gráfico 10 - Avaliação Diagnóstica 1º ano (Fonte: Secretaria Municipal de Educação – Maio/2019)

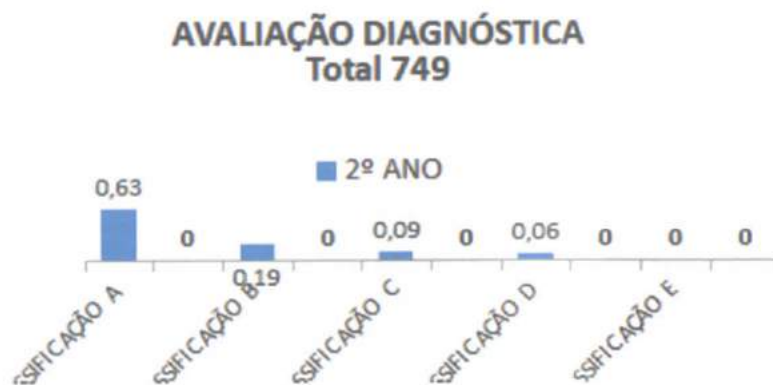


Gráfico 11 - Avaliação Diagnóstica 2º ano (Fonte: Secretaria Municipal de Educação – Maio/2019)

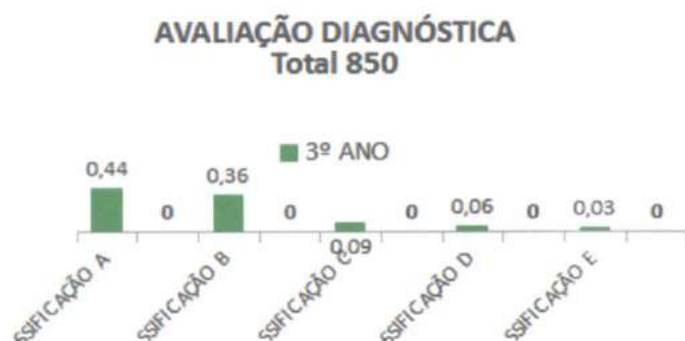


Gráfico 12 - Avaliação Diagnóstica 3º ano (Fonte: Secretaria Municipal de Educação – Maio/2019)

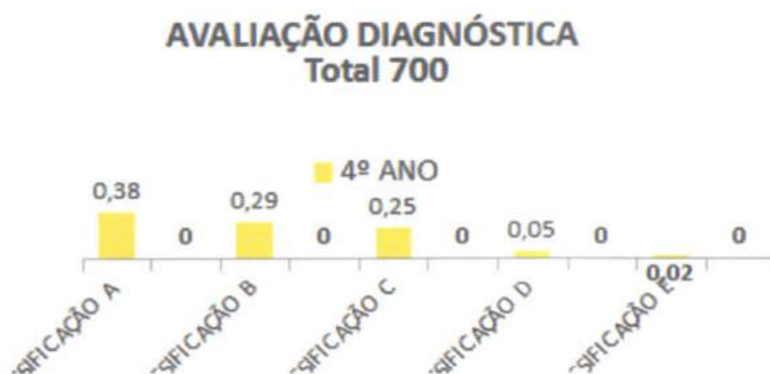


Gráfico 13 - Avaliação Diagnóstica 4º ano (Fonte: Secretaria Municipal de Educação – Maio/2019)

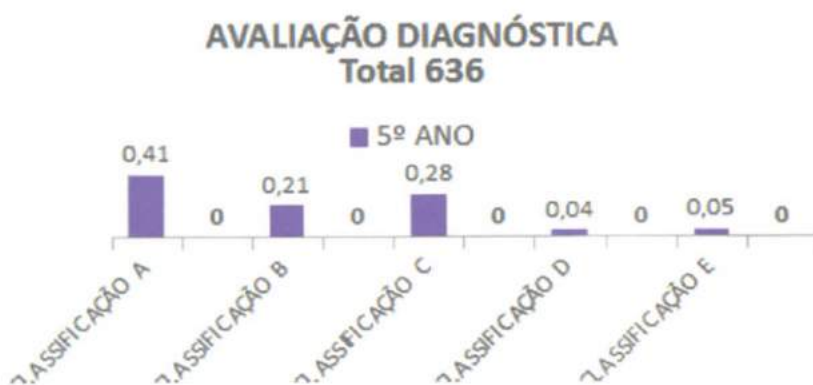


Gráfico 14 - Avaliação Diagnóstica 5º ano (Fonte: Secretaria Municipal de Educação – Maio/2019)

3.1.2.4 Ensino Fundamental: anos finais

A etapa dos anos finais do Ensino Fundamental na Rede Municipal atende 1642 alunos, distribuídos em oito (8) escolas, sendo uma (1) escola do campo. Além disso, para verificar a defasagem escolar idade/ano foi implantado o Projeto PIA - Inovar para Acertar - Construindo um novo caminho, após o levantamento realizado nas escolas da rede municipal do Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano.

Todos os professores que lecionam neste segmento são habilitados em suas áreas de atuação. É importante destacar que a maioria destas escolas possuem salas recurso, com oferta de atendimento educacional especializado – AEE e laboratório de informática.

A equipe gestora destas escolas, exceto a da Zona Rural e a do Projeto Inovar é formada por diretor, vice-diretor, supervisor pedagógico e orientador educacional. Estes recebem formação continuada através de parcerias diversas e assessoria pedagógica in loco por representantes da SME (assessores pedagógicos e inspetores).

As escolas participam de avaliação sistêmica em nível Municipal, Estadual e Federal. Destaca-se a parceria com Caed na realização da Inova Muriaé, que acontece anualmente. A partir das mesmas são propostos intervenções pedagógicas e acompanhamento do ensino – aprendizagem dos alunos.

Na perspectiva de promover cidadãos com formação integral, a SME incentiva a participação nas olimpíadas de Língua Portuguesa, Matemática e Neurociência, e promove concursos de redação e poesia, além de promover palestras com profissionais renomados para todos os segmentos educacionais. Destaca-se que a SME baseia suas ações nas legislações regentes e procura continuamente se atualizar e inovar. Para tanto, atua conjuntamente com o

Conselho Municipal e o Ministério Público. A seguir encontra-se o gráfico demonstrativo da distribuição dos alunos conforme os anos finais:



Gráfico 15 - Alunos matriculados nos anos finais (Fonte: Censo Escolar 2019)

Tendo em vista a necessidade de melhorar a infraestrutura de espaços escolares específicos para a realização de atividades artísticas, pesquisa e leitura no contexto do Ensino Fundamental dos anos iniciais e anos finais, propõe-se como metas para o Plano Municipal para a Infância e Adolescência adequar e ampliar a infraestrutura de espaços escolares específicos para a realização de atividades artísticas, pesquisa e leitura no contexto do Ensino Fundamental dos anos iniciais e anos finais. Isto, na medida que a função social da escola vai além de ensinar a ler e escrever, é sua tarefa levar os alunos a se envolverem em práticas sociais de uso da leitura e da escrita, portanto, é necessário ter disponibilidade de material de leitura, além de espaço físico adequado. O espaço deve ser elaborado, confortável, possibilitados da formação integral do aluno – cidadão inserido na sociedade pela consciência crítica. Tais metas se relacionam aos seguintes “Objetivos de Desenvolvimento Sustentável” – ODS: 4º. Educação de qualidade - Assegurar a educação inclusiva, e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos; 10º. Redução das desigualdades - Reduzir as desigualdades dentro dos países e entre eles; 16º. Paz, justiça e instituições eficazes - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis. 17º. Parcerias e meios de implementação - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

3.1.2.5 Educação Especial

A Educação Especial no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Muriaé é definida como modalidade da educação escolar, regulamentada por proposta pedagógica, assegurando recursos e serviços educacionais especiais, organizados institucionalmente para apoiar, complementar, suplementar e, em alguns casos, substituir os serviços educacionais comuns, de modo a garantir a educação escolar e promover o desenvolvimento das potencialidades dos educandos com necessidades educacionais especiais que, durante o processo educacional, apresentarem:

I- Dificuldades acentuadas de aprendizagem ou limitações no processo de desenvolvimento que dificultem o acompanhamento das atividades curriculares, compreendidas em dois grupos:

- a) Aquelas não vinculadas a uma causa orgânica específica;
- b) Aquelas relacionadas a condições, disfunções, limitações ou deficiências;

II - Dificuldades de comunicação e sinalização diferenciadas dos demais alunos, demandando a utilização de linguagens e códigos aplicáveis;

III - Altas habilidades/superdotação, grande facilidade de aprendizagem que os leve a dominar rapidamente conceitos, procedimentos e atitudes.

Há na SME um coordenador para educação especial do respectivo sistema, coordenando salas de Atendimento Educacional Especializado e estagiários de apoio especializado. Nas escolas são disponibilizados:

I - Serviços de apoio pedagógico especializado, realizado, nas classes comuns, mediante: disponibilidade de estagiários de apoio especializado supervisionado à aprendizagem, à locomoção e à comunicação, interação social, alimentação, cuidados pessoais.

II - Serviços de apoio pedagógico especializado em salas de recursos, nas quais o professor especializado em educação especial realize a complementação ou suplementação curricular, utilizando procedimentos, equipamentos e materiais específicos.

Atualmente, 132 crianças são contempladas por serviços de apoio pedagógico especializado com atendimento dos estagiários supervisionados, em classe regular. Ao mesmo

tempo, 280 crianças são atendidas em 14 salas recursos do município, nas modalidades da Educação Infantil até os anos finais do Ensino Fundamental.

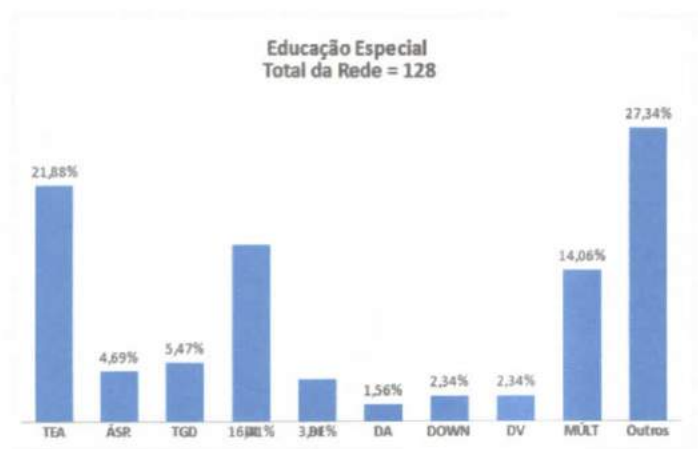


Gráfico 16 - Alunos inseridos na Educação Especial em toda rede de ensino do Município de Muriaé

Tendo em vista a necessidade de melhorar a atenção a crianças e adolescentes com deficiências físicas e/ou mentais nas escolas no município de Muriaé, propõe-se como metas o Plano Municipal para Infância e Adolescência: Possibilitar acesso de alunos com deficiência física e/ou mental ao atendimento especializado nas Escolas Municipais; Criar equipe multidisciplinar especializada para atendimento de alunos com deficiências física e/ou mental nas escolas municipais de acordo com a convenção Internacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, não é a limitação física de uma pessoa mas na relação que ela possui com o meio em que convive, que pode impedir sua plena participação na sociedade. Através da criação da Equipe Multidisciplinar especializada para atendimento às crianças e adolescentes e orientação aos professores, é possível criar primeiramente nas Escolas Municipais a Educação de Qualidade, Redução das desigualdades e Emprego digno que representam os seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 4º. Educação de qualidade - Assegurar a educação inclusiva, equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos. 8º. Trabalho decente e crescimento econômico - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos. 10º. Redução das desigualdades - Reduzir as desigualdades dentro dos países e entre eles. 17º. Parcerias e meios de implementação - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

3.1.2 Parcerias

A SME conta com diversas parcerias, junto com a equipe pedagógica, inspeção, administração e setor financeiro, alcança uma educação de excelência, com práticas diversificadas. Entre elas:

- **CRESOL:** Projeto “Um olhar para o futuro”, que trabalha a educação financeira com alunos do quinto ano do Ensino Fundamental nas Escolas do Campo do município de Muriaé;
- **Banco SICOOB:** Projeto “Educação Cooperativista”, que envolve atualmente sete escolas, fortalecendo a filosofia de cooperativismo no Município;
- **DEMUTRAN:** Projeto “Maio Amarelo” que visa trabalhar a educação preventiva colocando em pauta o tema da segurança viário com o slogan: “No trânsito o sentido é a vida”;
- **Projeto Tamboro:** Plataforma de desenvolvimento e avaliação voltada para estudantes, com atividades colaborativas on-line, e algoritmos avançados de avaliação que oferecem uma análise precisa de perfil e de potencial nessas competências. Usa a gamificação como estratégia para garantir maior engajamento no processo de aprendizagem;
- **Núcleo Tecnologia Educacional (NTE):** todas as escolas possuem laboratório de informática contando com assistência técnica e orientação constante;
- **Centro de Apoio à Educação a Distância (CAED):** tem a finalidade de implantar, estruturar e articular a Educação à Distância na UFJF e oferecer cursos de graduação, especialização, aperfeiçoamento e atualizações. No Município de Muriaé avalia o desempenho da aprendizagem dos alunos e propõe intervenções pedagógicas;
- **SOMOS:** traz instrumentos que dão insumos para a intervenção pedagógica no que se refere a matriz de avaliação do INEP. Viabiliza orientar a ação docente para atuar com eficácia na ampliação e aprofundamento de conhecimento do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB).

Também são parceiros da Secretaria Municipal de Educação: Programa Valorização pela Educação (PVE); Centro Universitário UNIFAMINAS; Conselho Tutelar; Faculdade Santa Marcelina (FASM); Fundação de Cultura e Artes de Muriaé (FUNDARTE); Instituto Federal do Sudeste de Minas (IF SUDESTE); União Nacional dos Dirigentes Municipais de

Educação (UNDIME); Ministério Público; Polícia Militar através do Programa Educacional de Resistência às Drogas (PROERD); UAITEC; Igreja Metodista; Secretaria Municipal de Saúde; Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE); Corpo de Bombeiros; Secretaria Municipal de Desenvolvimento; SEBRAE; Câmara Municipal de Muriaé; Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR); Associação Muriaé dos Autistas (AMA); 23ª Universidade Aberta e Integrada de Minas Gerais (SRE).

3.2 Secretaria Municipal de Saúde

O município de Muriaé dispõe atualmente de 28 (vinte e oito) Unidades Básicas de Saúde com 31 (trinta e uma) Equipes de Saúde da Família (ESF) na modalidade I, com 31 (trinta e uma) Equipes de Saúde Bucal vinculadas. Cada equipe da Estratégia Saúde da Família conta com equipe mínima preconizada pelo Ministério da Saúde. O município ainda oferta o Centro de Imunização, que é responsável pela distribuição de imunobiológicos às Unidades Básicas de Saúde da Família, além de realizarem administração dos mesmos. A Secretaria Municipal de Saúde, localiza-se na Rua Vereador José Messias Soares, s/n, bairro Santo Antônio, cidade de Muriaé – MG. Politicamente, o município é responsável pela administração de sete distritos, sendo: Belisário, Boa Família, Bom Jesus da Cachoeira, Itamuri, Macuco, Pirapanema e Vermelho.

O município de Muriaé possui os seguintes serviços de saúde: 4 (quatro) Policlínicas Municipais, 6 (seis) equipes de Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica – NASF AB, 01 (um) Centro de Reabilitação, 02 (dois) Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II e CAPS AD II, 01 (um) Centro de Especialidades, 01 (um) Centro Municipal de Vacinação, 01 (um) Serviço de Controle de Zoonoses, 01 (um) Farmácia Municipal, 01 (um) Posto Avançado de Coleta de Sangue - Hemominas, 01 (um) Centro Estadual de Atenção Especializada (CEAE), 01 (uma) unidade da APAE integrada ao Serviço Especializado de Reabilitação em Deficiência Intelectual (SERDI) e 01 (um) Centro de Saúde da Mulher e da Criança (Projeto Mães de Muriaé).

Nos tópicos a seguir serão detalhadas maiores informações sobre os serviços da Política de Saúde do Município de Muriaé, que direcionam os seus atendimentos às Crianças e Adolescentes.

3.2.1 Unidades Básicas de Saúde

Foi criada com o objetivo principal de prestar atendimento de qualidade integral e humano nas unidades, proporcionando melhor qualidade de vida aos usuários do SUS.

Garantia do acesso à assistência e prevenção em todo o Sistema de Saúde, de forma a satisfazer as necessidades de todas as comunidades. São 31 unidades básicas de saúde, sendo 27 urbanas e 4 localizadas nos distritos de Belisário, Itamuri, Boa Família e Vermelho. Cada equipe é composta por: 1 (um) Médico; 1 (um) Enfermeiro; 1 (um) Técnico de Enfermagem; 1 (um) Dentista; 1 (um) Técnico de Saúde Bucal, e Agentes Comunitários de Saúde. Integrado às Unidades Básicas de Saúde, encontra-se o Núcleo Ampliado à Saúde da Família (NASF), com objetivo de apoiar a consolidação da Atenção Primária. No que se refere ao público infanto-juvenil, estas unidades são responsáveis por ofertar os seguintes serviços: Programa Amamenta e Alimenta; Suplementação de Ferro e Vitamina A; NutriSUS; Imunização; Atenção à Saúde da Criança; Clínica Médica; Teste do Pezinho; Teste da Orelhinha; Puericultura e atividades coletivas.

Nos gráficos abaixo encontram-se dados quantitativos acerca de atendimentos realizados com crianças e adolescentes nas Unidades Básicas de Saúde do município, acerca de informações sobre atendimentos com: médico pediatra; puericultura e pelo Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN); clínico geral; vacinação; administração de vitamina A e atividades coletivas.

Quantitativo das ações direcionadas à crianças nas Unidades Básicas de Saúde de Muriaé (referente ao mês de Setembro/2019)

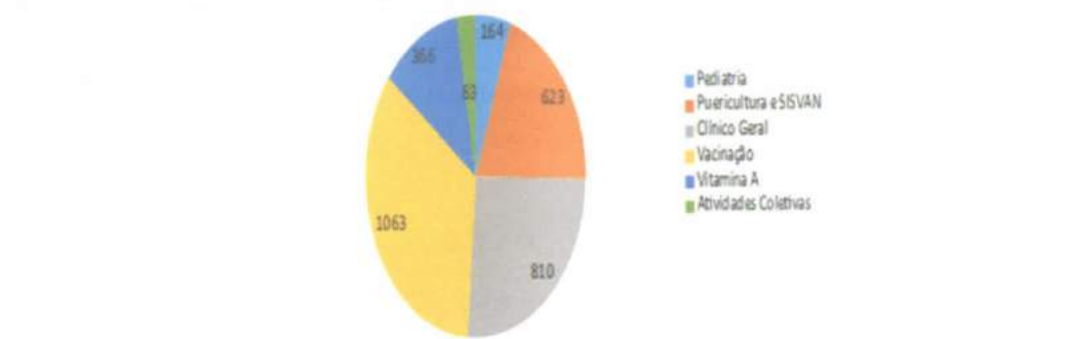


Gráfico 17 - Ações direcionadas às crianças nas UBS's de Muriaé (Fonte: Os dados foram fornecidos por 20 de 31 Unidades Básicas de Saúde - setembro/2019)

Quantitativo das ações direcionadas á adolescentes nas Unidades Básicas de Saúde de Muriaé (referente ao mês de Setembro/2019)

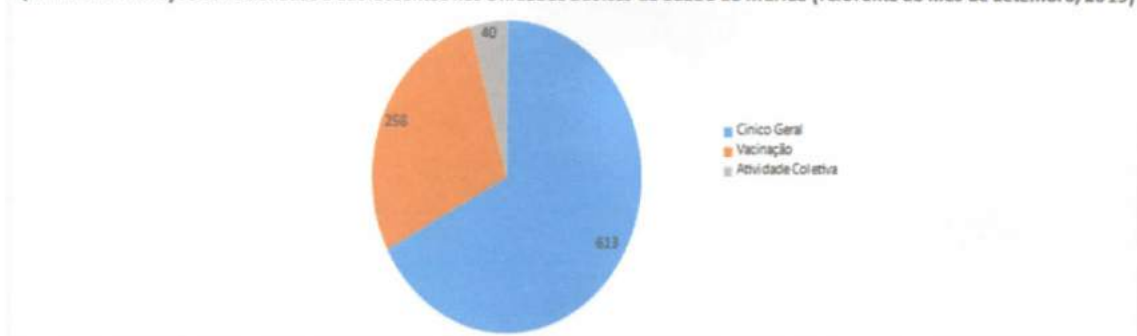


Gráfico 18 - Ações direcionadas aos adolescentes nas UBS's de Muriaé (Fonte: Os dados foram fornecidos por 20 de 31 Unidades Básicas de Saúde - setembro/2019)

Para promover a saúde da criança e do adolescente levando em consideração seu desenvolvimento integral, é importante o trabalho colaborativo através da participação ativa dos pais ou responsáveis, da comunidade, dos profissionais de saúde bem como das demais políticas públicas, entre elas, a assistência social e a educação (BRASIL, s/p). Neste contexto, no cotidiano de trabalho nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Muriaé observa-se como uma dificuldade o pouco envolvimento e participação das famílias nos serviços de prevenção e tratamento oferecidos pela UBS direcionado às crianças e adolescentes. Dessa forma, objetiva-se como meta no Plano Municipal para Infância e Adolescência trabalhar temas relacionados a saúde de crianças e adolescentes, junto à Educação Permanente, a cada ano, em todas as Unidades Básicas de Saúde a fim de que os profissionais estejam capacitados para a realização das ações a serem desenvolvidas nas unidades com crianças, adolescentes e suas famílias. Tal proposta vincula-se ao 3º Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) que trata da promoção da saúde e bem estar assegurando uma vida saudável para todos e todas, em todas as idades.

3.2.2 Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF AB)

O Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica – NASF AB foi implantado para lidar com dois desafios históricos do SUS: a integralidade e a resolutividade. Conforme descrito na Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017:

busca-se que essa equipe seja membro orgânico da Atenção Básica, vivendo integralmente o dia a dia nas UBS e trabalhando de forma horizontal e interdisciplinar com os demais profissionais, garantindo a longitudinalidade do cuidado e a prestação de serviços diretos à população em uma política de prevenção

às doenças. Os diferentes profissionais devem estabelecer e compartilhar saberes, práticas e gestão do cuidado, com uma visão comum e aprender a solucionar problemas pela comunicação, de modo a maximizar as habilidades singulares de cada um em âmbito resolutivo e prático, a partir de um matriciamento para outros setores que compõem a rede SUS (BRASIL, 2017, s/p).

É importante destacar que as equipes de NASF AB não atuam como porta de entrada do sistema e nem se constituem como ambulatorios de especialidades clínicas. Neste contexto, o usuário que chega ao serviço de atenção primária, inicialmente, deverá passar por atendimento pela clínica médica como apoio matricial na Estratégias de Saúde da Família (ESF). A partir desta investigação, identificada a necessidade, ocorrerá a responsabilização compartilhada entre as equipes visando subsidiar o cuidado integral do usuário, pautado na prática da referência e contrarreferência. As ações desenvolvidas nos territórios referenciados pelo NASF AB serão realizadas por meio da articulação com as ESF. Partindo desta perspectiva, em visa-se através do trabalho de cunho coletivo realizar projetos de saúde com vistas a promover a prevenção nos territórios comunitários, seja no planejamento conjunto de grupos terapêuticos, trabalhos educativos de inclusão social e ações junto aos equipamentos públicos em escala de apoio. É válido destacar também, que as metas de trabalho pactuadas deverão pautar-se em indicadores de resultado que levem em consideração a população atendida, estudos de caso multidisciplinar identificando e traçando projetos e critérios de risco e vulnerabilidade pelo matriciamento das prioridades elencadas em conjunto com os demais setores. Isto, a fim de fomentar a política do cuidado preventivo em âmbito coletivo subsidiando a população mais qualidade de vida e bem estar psicossocial (BRASIL, 2009).

No município de Muriaé, a Secretaria Municipal de Saúde conta atualmente com 6 (seis) equipes de NASF AB. Cada equipe é composta por 8 (oito) profissionais de diferentes categorias, sendo elas: 1 (um) Assistente Social, 1 (um) Psicólogo, 1 (um) Terapeuta Ocupacional, 1 (um) Farmacêutico, 1 (um) Educador Físico, 1 (um) Nutricionista e 2 (dois) Fisioterapeutas. Cada núcleo é responsável por atender determinados territórios já estabelecidos; dividindo-se nas 31 (trinta e uma) Unidades Básicas de Saúde hoje em atividades em Muriaé.

No que se refere especificamente ao público infante juvenil, dentre as ações realizadas pelas equipes de NASF AB encontram-se: Grupos terapêuticos infantis; Grupos terapêuticos com adolescentes; atendimentos individuais; Acompanhamento familiar; Visitas domiciliares; Atividades desenvolvidas no Programa Saúde na Escola (PSE); Práticas corporais infantis.

3.2.3 Programa Saúde na Escola (PSE)

O Programa Saúde na Escola (PSE), política intersetorial da Saúde e da Educação, foi instituído pelo decreto nº 6.286, de 5 de dezembro de 2007. Nele, as políticas de saúde e educação voltadas às crianças, adolescentes e jovens da educação pública brasileira se unem para promover saúde e educação integral dos estudantes. O PSE tem como objetivo contribuir para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção e atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino (BRASIL, 2007). No município de Muriaé, as atividades propostas são executadas pelas equipes de ESF e NASF AB com alunos das escolas cadastradas, sendo que atualmente 31 (trinta e uma) escolas participam do programa. Das atividades desenvolvidas, pode-se citar: Verificação vacinal; Alimentação saudável; Identificação dos sinais de agravos de doenças em eliminação (Hanseníase, Tracoma e Esquistossomose, entre outras); Prevenção ao uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas; Promoção da cultura de paz, cidadania e direitos humanos; Prevenção da violência e dos acidentes; Realização de práticas corporais; Combate ao *Aedes Aegypti*; Saúde auditiva; Saúde ocular; Avaliação saúde bucal; Prevenção DST/AIDS.

3.2.4 Plano Municipal de Combate a Obesidade Infantil (PMCOI)

O Plano Municipal de Combate a Obesidade Infantil – PMCOI, foi elaborado recentemente em Muriaé, já está sendo desenvolvido nas Unidades Básicas de Saúde, como enfrentamento ao problema social que vem acometendo cada vez mais cedo as crianças que é a obesidade. Em Março e Abril de 2019 foram avaliadas 9.354 crianças de 0 a 10 anos 11 meses e 29 dias, em Muriaé e distritos, como primeira fase do PMCOI. Os resultados obtidos podem ser verificados no gráfico abaixo:

Crianças em sobrepeso/obesidade 17%, sendo:

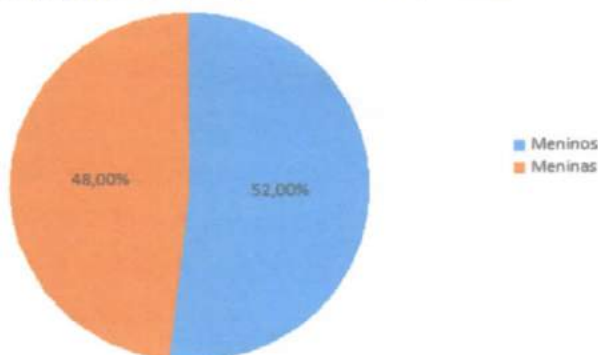


Gráfico 19 - Crianças em sobrepeso/obesidade (Fonte: Setor responsável pelo PMCOI no município de Muriaé/2019).

Após os levantamentos dos dados acima, foram realizados os treinamentos para dar sequência ao Plano em suas fases seguintes, onde toda a equipe de saúde municipal deverá atender a demanda do PMCOI. Atualmente, são realizados grupos infantis com Nutricionistas e Educadores Físicos, onde as crianças são orientadas para uma nutrição saudável, a fim de que se evitem problemas de saúde em longo prazo. Os pais ou responsáveis das crianças em risco nutricional, também foram acolhidos e conscientizados da importância da atuação dos mesmos, como mediadores do processo de aprendizagem cotidiana, para controle de peso e boa alimentação. Outros profissionais terão suas ações acrescentadas ao projeto ainda em fase inicial, porém muito promissor, pois em longo prazo, prevê uma redução em outros problemas críticos na saúde pública, como a hipertensão arterial, diabetes tipo 2 e obesidade e suas complicações.

3.2.5 Programa Saúde Começa Pela Boca

O Programa visa conscientizar crianças e adolescentes da importância da Saúde Bucal como um todo e trazer para os cirurgiões dentistas dos consultórios odontológicos das UBS's o conhecimento da demanda para a realização de ações preventivas de acordo com a necessidade de cada território. O Programa tem como objetivo a prevenção, orientação, manutenção e restauração da Saúde Bucal. As equipes de ESF são compostas por 31 (trinta e um) Dentistas e 31 (trinta e um) Auxiliares de Saúde Bucal.

São ofertados os seguintes serviços: Atividades coletivas (palestras, orientações, higienização, aplicação de flúor, distribuição de kits de higiene oral); desenvolvidas nos dispositivos de cada território, como: escolas, creches, casas de apoio e Instituições Públicas que atendem crianças e adolescentes. Também são realizados no âmbito individual: cirurgias orais menores e encaminhamentos ao Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) quando necessário; no âmbito domiciliar: realização de visitas domiciliares para tratamentos aos usuários acamados e quando necessários encaminhamentos para atendimento a nível Hospitalar.

3.2.6 Centro Estadual de Atendimento Especializado (CEAE)

O Centro Estadual de Atenção Especializada (CEAE) é um programa estruturado pela Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais (SES/MG) e gerenciado pela Prefeitura de Muriaé. O CEAE é referência para os 10 municípios da Região de Saúde de Muriaé. Objetiva ampliar o acesso da população aos serviços de atenção especializada ambulatorial e garantir maior qualidade de atendimento aos usuários do SUS. Realiza serviços de acompanhamento e atenção ambulatorial às gestantes e crianças de alto risco, mulheres com alterações de mama e de colo uterino, além de usuários com hipertensão, diabetes e doença renal crônica de alto e muito alto grau de risco, com vista a reduzir complicações e mortalidade.

Os usuários são referenciados a partir da Atenção Primária em Saúde do respectivo município, mediante a identificação da condição de risco que se enquadra. A definição dos critérios de encaminhamento tem por objetivo organizar melhor o fluxo e direciona os usuários ao melhor atendimento de acordo com sua situação de saúde. Os serviços prestados no Centro Estadual de Atenção Especializada (CEAE) são:

- **Atendimentos Médicos:** Cardiologia, Endocrinologia, Oftalmologia, Mastologia, Ginecologia, Obstetrícia, Ginecologia e Pediatria.
- **Equipe Multiprofissional:** Enfermagem, Farmácia clínica, Nutrição, Psicologia e Serviço Social e Técnico de Enfermagem.
- **Exames/ Procedimentos complementares:** Retinografia, Ecocardiograma, MAPA, Eletrocardiograma, Ultrassom de Mama, Ultrassom Obstétrico, Ultrassom Doppler Obstétrico, Doppler Vascular Portátil, Punção Aspirativa de Mama por Agulha Fina (PAAF), Cardiotocografia Fetal, Colposcopia e Biópsia de colo do útero.
- **Cirurgias Ambulatoriais:** Cirurgia de Alta Frequência (CAF) em colo uterino.

No gráfico a seguir encontram-se informações acerca dos atendimentos mensais do público infantojuvenil pelo Centro Estadual de Atenção Especializada desenvolvido no âmbito da atenção secundária.

Atendimentos Mensais crianças e adolescentes de alto risco CEAE (Centro Estadual de Atenção Especializada) - atenção secundária.

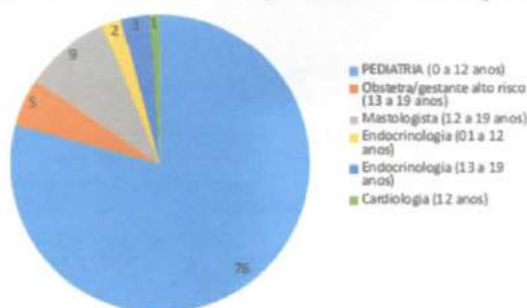


Gráfico 20 - Atendimentos mensais de crianças e adolescentes de alto risco no CEAE (Fonte: CEAE de Muriaé)

3.2.7 Centro de Especialidades

A Secretaria Municipal de Saúde, através do Centro de Especialidades Papa João Paulo II tem como objetivo oferecer a população do município de Muriaé algumas especialidades médicas e equipe multiprofissional. Possui hoje em seu quadro de funcionários profissionais sendo 07 psicólogos, 04 fonoaudiólogos, 01 endocrinologista, 02 oftalmologistas, 01 nefrologista (licença sem remuneração), 01 angiologista, 01 psiquiatra e 06 auxiliares de enfermagem. O centro atende crianças, adolescentes e adultos.

Sobre os atendimentos de crianças e adolescentes, podemos destacar da seguinte forma: equipe de Psicólogas atendem uma média de 310 atendimentos/mês de crianças e 104 atendimentos de adolescentes/mês; os Fonoaudiólogos atendem uma média de 47 atendimentos/mês de crianças e 92 atendimentos/mês de adolescentes; os Oftalmologistas atendem uma média de 66 atendimentos/mês de crianças e 26 atendimentos/mês de adolescentes; o Endocrinologista atende uma média de 05 atendimentos/mês de crianças e 04 atendimentos/mês de adolescentes; o Psiquiatra atende uma média de 03 atendimentos/mês de adolescentes.

3.2.8 Centro de Reabilitação Municipal

O Centro de Reabilitação Municipal oferece atendimento fisioterapêutico nas diversas áreas da Fisioterapia, para todos os usuários do SUS do Município de Muriaé e seus distritos. Os serviços ofertados são: traumatologia-ortopedia, Neuropediatria, Cardiorrespiratória, Geriatria, Neurologia Adulto, Fisioterapia desportiva e Ginecologia.

Composto por 14 (quatorze) Fisioterapeutas na equipe de atendimento e 1(uma) Fisioterapeuta coordenadora do setor. Atende todas as faixas etárias de público, inclusive a

área infantil para reabilitação de lesões, prevenção de sequelas e deformidades, promoção de saúde com melhor qualidade de vida, reduzindo quadros algícos. Também atua no desenvolvimento neuro-psicomotor, nas diversas fases de desenvolvimento infantil.

3.2.9 Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)

A Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Muriaé (APAE) atualmente caracterizada como Organização da Sociedade Civil (OSC), inscrita no CNPJ sob o nº 18.990.499/0001-97, executa um Programa de Prevenção e Promoção da Saúde que tem como objetivo proporcionar à pessoa com deficiência intelectual e múltipla/autismo a atenção integral à saúde e a promoção da qualidade de vida, oferecendo atendimento personalizado, inovação tecnológica e reabilitação em diversos contextos. Promovendo, ainda, a saúde da pessoa com deficiência intelectual e múltipla/autismo em seu ciclo de vida, a sua capacidade funcional e desempenho humano, contribuindo para sua inclusão social e prevenindo agravos que determinam o surgimento de deficiências.

De maneira direta ou indireta com os usuários e suas famílias. Oferta atendimentos aos seus usuários nas especialidades médicas em Psiquiatria, Neurologia e Pediatria, além do acompanhamento clínico e estímulo através de tratamentos de Fisioterapia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Psicologia, Enfermagem, Serviço Social, Odontologia e Pedagogia. No gráfico abaixo encontra-se dados acerca do atendimento da APAE Muriaé conforme faixa etária:

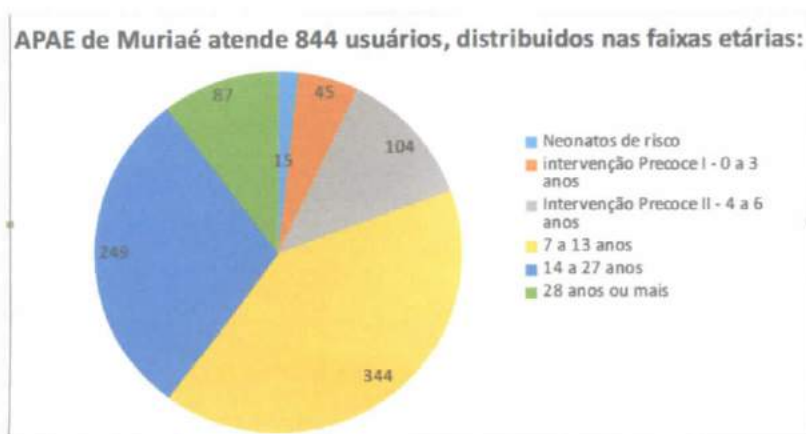


Gráfico 21 - Atendimento mensal da APAE conforme faixa etária (Fonte: APAE de Muriaé - 2019)

3.2.10 Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS II)

O serviço do Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS II) tem como objetivo prestar suporte, na falta de um serviço especializado em saúde mental para crianças e adolescentes. O serviço tem como equipe referência para atendimento infanto-juvenil: 1(um) Psiquiatra, 1(um) Psicólogo, 1(um) Assistente Social e 1(um) Terapeuta Ocupacional. As atividades desenvolvidas consistem em: acolhimento, atendimentos individuais quando necessário e acompanhamento desse público, bem como orientação familiar e compartilhamento dos casos com outros dispositivos de Saúde, Assistência Social e Educação. Atualmente, o município de Muriaé conta com o dispositivo CAPS II e CAPS AD III, que também acolhe adolescentes em uso de álcool e outras drogas.

Entretanto, apesar destes dispositivos ofertarem este suporte, o município de Muriaé está em processo de habilitação para implementação do CAPS Infanto-Juvenil, já em trâmites finais com o Ministério da Saúde. Tal serviço contará com equipe composta por: 1(um) Psiquiatra, 1(um) Psicólogo, 1(um) Assistente Social, 1(um) Terapeuta Ocupacional, 1(um) Fonoaudiólogo, 1(um) Pedagogo, 2 (dois) cuidadores em saúde e 2 (dois) Artesãos. As atividades que serão desenvolvidas, especificamente, com crianças e adolescentes neste novo dispositivo serão: atendimentos individuais, atendimentos em grupos, oficinas terapêuticas, acompanhamento familiar, visitas e grupos de família.

3.2.11 Setor de Tratamento Fora do Domicílio (TFD): Programa Saúde Auditiva e Reabilitação Física e Visual

O Setor de Tratamento Fora Domicílio (TDF), destina-se ao atendimento em Saúde prestado à clientela do SUS quando esgotados todos os meios de tratamento no Município de origem do paciente. Com o objetivo de atendimento a pessoas com deficiência auditiva, física e visual; com a dispensação de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção. Contribuindo para melhorar suas condições de vida e sua integração social, melhorar sua independência e ampliar suas potencialidades laborativas de atividades de vida diária. É composto pelos seguintes profissionais: Coordenação, Assessoria, Fonoaudiologia/Audiologista e Assistente Social.

O Programa Saúde Auditiva oferece os seguintes serviços: Testes de Emissões Otoacústicas (Teste da Orelhinha), Exames de Audiometria, Timpanometria, Imitanciométrica e BERA, Dispensação de Aparelhos de Amplificação Sonora Individual e Realização de

cirurgia de Implante Coclear. Os serviços são referenciados em Muriaé e no Centro de Saúde Auditiva Evandro Ribeiro em Juiz de Fora/MG. Os Programas Reabilitação Física e Visual tem como serviço de referência o Centro Especializado em Reabilitação (CER III) em Além Paraíba/MG. Abaixo encontra-se no gráfico informações acerca das atividades desenvolvidas pelo Setor de Tratamento Fora do Domicílio (TFD): Programa Saúde Auditiva e Reabilitação Física e Visual:

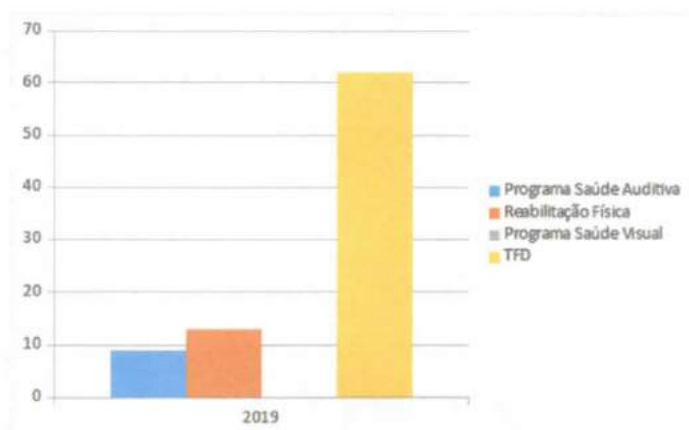


Gráfico 22 - Atividades desenvolvidas pelo Setor TFD (Fonte: Setor de Tratamento Fora do Domicílio (TFD): Programas "Saúde Auditiva e Reabilitação Física e Visual (ano de referência: 2019)

3.2.12 Centro de Epidemiologia

O Centro de Epidemiologia "Dr. Augusto Alves Pequeno" foi inaugurado em quatro de dezembro de dois mil e quinze com o objetivo de realizar atendimentos multiprofissional dos Programas Tuberculose, Hanseníase e Programa IST/AIDS. As ações realizadas por este dispositivo são: Análise e controle das doenças e agravos de notificação compulsória; Controle dos nascidos vivos e mortalidade do Município; Programa tabagismo; Programa ostomia; Controle do Comitê de morte materna e infantil.

O tratamento das crianças e adolescentes é realizado no município de Juiz de Fora, com especialista Infecto-pediátrico. Pela Secretaria Municipal de Saúde, acontecem somente a dispensação de medicações. Destaca-se o acompanhamento de 6 (seis) crianças pelo Médico especialista Infectologista, da Secretaria de Saúde de Muriaé, devido diagnóstico da genitora. No gráfico abaixo podem ser observados o quantitativo de crianças e adolescentes em acompanhamento medicamentoso pelo Centro de Epidemiologia de Muriaé tendo como referência o ano de 2019.

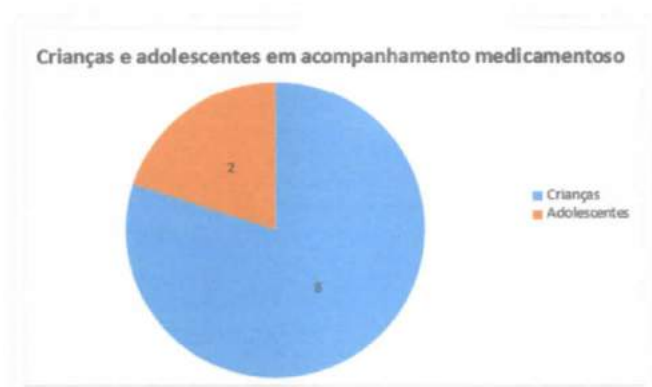


Gráfico 23 - Crianças e adolescentes em acompanhamento medicamentoso pelo Centro de Epidemiologia de Muriaé (Fonte: Centro de Epidemiologia de Muriaé - 2019)

3.2.13 Centro de Saúde da Mulher e da Criança: Programa “Mãe Muriaeense”

O Centro de Saúde da Mulher e da Criança (CSMC) – Mães de Muriaé compõe o Programa “Mãe Muriaeense”, criado em 15 de março de 2018. No seu primeiro ano de funcionamento celebrou onze mil (11.000) atendimentos, entre consultas médicas e exames. O espaço representa um compromisso da gestão direcionando aos cuidados à Saúde da Mulher, com exames preventivos e consultas ginecológicas, Saúde da Gestante com acompanhamento de pré-natal e Puerpério. Em junho de 2019 a Secretaria Municipal de Saúde, implantou o Teste da Orelhinha e credenciou o setor para a realização do Teste do Pezinho que em breve será oferecido na unidade, além de consultas de puericultura das crianças de zero (0) a dois (2) anos (Pediatria). Em agosto do corrente ano, os exames de ultrassonografias foram alocados para a Policlínica do bairro Safira. O CSMC dispõe de uma equipe formada por 2 (dois) Ginecologistas/Obstetras, 3 (três) Pediatras, 1 (um) Otorrinolaringologista, 2 (dois) Preceptores da UNIFAMINAS, 4 (quatro) Auxiliares de Enfermagem e 1 (um) Técnico de Enfermagem. Todos os atendimentos destinam-se a população de Muriaé, sendo da Zona Rural e Urbana, encaminhados e agendados através das ESF. Na tabela abaixo encontram-se dados sobre os serviços relacionados à unidade:

TABELA 2 - Serviços ofertados - Centro Estadual de Atendimento Especializado

Serviço ofertado	Modalidade	Faixa etária	Nº total de atendimentos
Ginecologia	Consultas	9 a 13 anos	7
		14 a 69 anos	369
	Preventivo	16 a 59 anos	82
	Pré-natal	14 a 41 anos	116
Ultrassonografia	Exames realizados na Policlínica do bairro Safira	-	7584
	Exames realizados no CEAE	-	211
Pediatría	Puericultura	0 a 2 anos	1328
	Consulta	2 a 11 anos	2245

Fonte: Centro Estadual de Atendimento Especializado (CEAE) (referência: abril a setembro de 2019)

3.2.14 Hospital São Paulo

O Hospital São Paulo, localizado na Rua Coronel Izalino, n. 187 Centro, Muriaé/MG, Hospital Geral, de grande porte, filantrópico, sem fins lucrativos atende uma média de 75% dos usuários pelo SUS. É reconhecido como uma instituição de utilidade pública Federal, Estadual e Municipal, fundada em 29 de Maio de 1927, credenciado na Média e Alta complexidade, atendendo uma média de 1.000.000 de habitantes, em Muriaé e regiões de saúde adjacentes. O hospital é um ponto de atenção de um sistema de saúde, parte integrante e indispensável da estruturação médico-social e sanitária, cuja função básica consiste em proporcionar assistência médica a quem dele necessitar.

A instituição tem como objetivo oferecer assistência hospitalar com humanização, segurança e qualidade, objetivando promover a participação no processo de assistência global, procurando assegurar melhores condições de atendimento, bem-estar, tratamento e recuperação de saúde. O atendimento às crianças e adolescentes compreende um trabalho de intervenção interdisciplinar, gestantes, puérperas, crianças, adolescentes e acompanhantes da enfermagem pediátrica, UTI infantil e neonatal da Casa de Caridade Hospital São Paulo, Muriaé - MG. Discutindo temas relacionados à criança e o adolescente com foco na convivência e fortalecimento de vínculo familiar, incentivando a socialização, o bem estar e a convivência comunitária.

3.3 Departamento de Saneamento Urbano de Muriaé

3.3.1 Histórico

O primeiro serviço organizado para cuidar do saneamento em Muriaé foi criado em 1911. Com o crescimento do município, a partir da década de 60, foi necessário aumentar o

investimento para o fornecimento de água tratada à população. Neste contexto, no início da década de 70, a COPASA – Companhia de Saneamento de Minas Gerais – assumiu estes serviços. Em 1993, o município retomou a gestão dos serviços de saneamento, fundando o DEMAÉ – Departamento Municipal de Águas e Esgotos – para administrar os serviços de água, esgoto sanitário e saneamento básico de toda a cidade, incluindo os distritos.

Em 1997, foi criado o DEMSUR – Departamento Municipal de Saneamento Urbano, pelo então Prefeito Carlos Fernando Costa, unindo as atividades do DEMAÉ e do DEMLURB – Departamento Municipal de Limpeza Urbana, que foram extintos. O DEMSUR assumiu as amplas atribuições de tudo que se refere a saneamento no município, iniciando suas atividades em primeiro de janeiro de 1998. O sistema legal, arcabouço legal e administrativo-financeiro do DEMSUR foi criado através da Lei 2165/97 como autarquia, entidade da Administração Indireta, e iniciou suas atividades em 01 de janeiro de 1998, com as atribuições de administrar os serviços de água potável, esgoto sanitário, resíduos sólidos, limpeza urbana, conservação de logradouros, drenagem pluvial, bem como exercer a fiscalização de posturas referentes ao saneamento básico, a limpeza urbana e a preservação do meio ambiente.

Atualmente, o Departamento Municipal de Saneamento Urbano (DEMSUR), presta os serviços de captação, adução, tratamento e abastecimento de água, coleta e tratamento de esgotos, coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos; micro e macro drenagem. O DEMSUR possui 02 (duas) Estações de Tratamento de Água – a ETA Gávea e a ETA Rio Preto – abastecendo 100% da população com água tratada. Na sede do município de Muriaé, o DEMSUR possui 03 (três) Estações de Tratamento de Esgoto, a ETE José Cirilo/São Joaquim, a ETE Safira/João XXIII e a ETE Dornelas.

Nos distritos, o DEMSUR possui 01 (uma) ETE no Distrito de Vermelho e 01 (uma) ETE no Distrito de Pirapanema. O DEMSUR iniciou o programa de coleta seletiva em 2009, através de convênio com a Fundação Israel Pinheiro e a FEAM, e vem ampliando a coleta gradativamente. Muriaé já conta também com um Aterro Sanitário, em operação desde 2014. Vale ressaltar que, o DEMSUR também realiza diversos trabalhos de conscientização sobre a importância da preservação do meio ambiente. Em 2017 foram retomadas algumas destas atividades de educação ambiental, bem como, foram criadas novas atividades para intensificar este trabalho. Podemos citar algumas atividades realizadas pelo DEMSUR nos anos de 2017 e 2018: Palestras sobre resíduos sólidos em alguns bairros do Município; Criação do Comitê da Coleta Seletiva, com objetivo de fomentar ações neste âmbito e ampliar a coleta seletiva no

Município com o apoio de outros setores da sociedade; Oficinas de reaproveitamento de resíduos (oficina de sabão, compostagem doméstica, etc); Oficinas de brinquedos com materiais recicláveis nos Centros de Referência de Assistência Social; Visitação de alunos de escolas municipais e estaduais a Estação de Tratamento de Água para conhecimento do trabalho e incentivo a economia de água, preservação de rios e nascentes, e descarte correto de resíduos; Apresentação de teatro socioeducativo sobre preservação do meio ambiente em várias escolas e eventos da Prefeitura; Criação e divulgação de um esquadrão com personagens infantis para divulgar os serviços do DEMSUR e incentivar a preservação do meio ambiente; Gincana para recolhimento de pilhas e baterias envolvendo várias escolas municipais e incentivando o descarte correto destes resíduos; Plantio de mudas, projetos de incentivo ao plantio; Passeata em comemoração ao Dia da Limpeza Urbana com participação de algumas escolas e encerramento com apresentação lúdica sobre preservação ambiental; Apoio às Associações de Materiais Recicláveis do Município.

Todas essas atividades têm contribuído para a otimização do trabalho do DEMSUR e principalmente para a preservação ambiental e melhor qualidade de vida das famílias muriaeenses. No contexto do Plano Municipal da Infância e Adolescência a meta da autarquia é institucionalizar o Projeto Escola Mais Consciente, que abarca diversas atividades de conscientização com ênfase na preservação ambiental, sustentabilidade e consumo sustentável. Isto, a fim de que as próximas gestões continuem desenvolvendo o projeto de forma a priorizar ações direcionadas ao público infantojuvenil. Tal proposta vincula-se ao 11º Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) que trata das Cidades e Comunidades Sustentáveis. Conheça abaixo a proposta do Projeto Escola Mais Consciente.

3.3.2 Projeto Escola Mais Consciente

O Projeto Escola Mais Consciente foi desenvolvido pela Prefeitura de Muriaé, por meio do Departamento Municipal de Saneamento Urbano no ano de 2018, e deu início a suas apresentações em abril de 2019. O projeto tem como objetivo promover a educação ambiental, a sustentabilidade e o consumo responsável de forma lúdica, divertida e interativa com crianças e adolescentes. Inicialmente foram criados personagens infantis lúdicos que

representam os serviços prestados pela autarquia, a saber: Dé, Sú, Goto e Lilico, que juntos formam o “Esquadrão Demsur”. Conheça os personagens:



Dé (Água): Líder da equipe é irmão gêmeo de Sú, e irmão de Goto e Lilico. Está sempre feliz e disposto a ajudar as pessoas, é vaidoso e muito convencido, pensa ser o mais forte e belo de todos. Mas é muito dedicado em tudo que faz e quando o assunto é água e ajudar os outros leva com total seriedade e coloca em prática todo seu poder. Ele pode purificar até mesmo a água mais suja, deixando ela limpa e cristalina com seu poder de Purificação, e com seu poder Hidrojato (jato de água expelido pelas mãos) pode levar a água limpa até a casa de todos.



Sú (Água Pluvial): Irmã gêmea de Dé, e irmã de Goto e Lilico. Ela é a mais simpática e meiga dos irmãos, gosta de conversar com todos e de dançar. É, como Dé, muito vaidosa, mas não tão convencida quanto, gosta de estar sempre bem arrumada e linda. Corajosa, não foge de um bom desafio, sempre disposta a ajudar, utiliza seus poderes de “Sucção Atômica” para sugar toda água de fortes chuvas evitando enchentes e alagamentos.



Goto (Esgoto): Terceiro na linhagem de irmão (Dé e Sú são os mais velhos), teve complicações em seu nascimento e precisou de implantes robóticos, por isso é metade robô. Tem um coração puro, é extremamente bondoso e carinhoso, gosta de animais, planta e tudo que diz respeito a fauna e a flora. Por causa das complicações de nascimento a única palavra que sabe dizer é o próprio nome “Goto” (o único que entende o que ele quer dizer é Lilico), não é muito inteligente, mas para proteger a todos e ajudar, ele se transforma e

quando precisa utilizar seus poderes de “Braços Biônicos”, que se transformam em ferramentas (picadeiras, pás, chaves, desentupidores, entre outros), conseguindo assim solucionar todos os problemas de entupimento de tubulações de esgoto e outros relacionados



Lilico (Limpeza Urbana): Caçula da turma, é o mais agitado, está sempre aprontando das suas, gosta de pregar peças nos irmãos. É muito alegre e extrovertido, não é muito vaidoso em questão de beleza, mas não pode ver nada sujo, tem mania de limpeza e fica maluco quando vê uma sujeira. Para o que estiver fazendo para limpar algo que necessita, e com seu poder de “Demsuper velocidade” ele consegue limpar até mesmo bairros em segundos com sua super vassoura que ele chama de “Vassourete” que trata como uma verdadeira amiga, os dois são inseparáveis.

Para a realização do projeto, o DEMSUR conta também com dois servidores da autarquia que performatizam os palhaços Lili e Mocotó em apresentações teatrais de forma interativa mostrando a importância do descarte correto de resíduos e da economia de água.

Figura 8: Palhaços Lili e Mocotó



O projeto destaca a importância de economizar água potável, os benefícios que ela traz para a sociedade, o descarte correto do lixo, a separação do lixo seco e úmido, a realização do tratamento de esgoto, a importância dos trabalhos de drenagem, a função das bocas de lobo de forma simples, lúdica e criativa. Em abril de 2019 iniciou-se as intervenções em instituições da rede de ensino pública e privada com alunos da Educação Infantil até o 5º ano. Desde o seu lançamento, o projeto já abarcou dezoito (18) escolas do município de Muriaé atingindo um público médio de mil e quinhentos (1500) alunos. Em agosto de 2019 as atividades se

estenderam para a rede estadual de ensino e recentemente o projeto também passou a abarcar iniciativas envolvendo instituições de ensino superior e o Instituto Federal do Sudeste de Minas (IF Sudeste). No IF Sudeste e na Faculdade Santa Marcelina (FASM) foram colocados containers para serem Pontos de Entrega Voluntária de Materiais Recicláveis. O Centro Universitário UNIFAMINAS recebeu container para servir de Ponto de Entrega Voluntária para descarte de eletrônicos. Fazem parte do planejamento da autarquia além da realização de teatro e da visita do Esquadrão DEMSUR nas instituições, atividades como palestras de conscientização ambiental, oficinas educativas (sabão, brinquedo, compostagem), entre outras.

3.4 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

A política de assistência social no município de Muriaé possui órgão gestor específico, tendo em vista que se trata de um município de grande porte que possui em sua rede dispositivos de proteção social básica e especial de média e alta complexidade. Além disso, o município também possui Departamento de Vigilância Socioassistencial instituído na estrutura formal do órgão gestor, aspecto que beneficia o monitoramento e o acompanhamento das políticas sociais instituídas e em funcionamento no território municipal (MURIAÉ, 2019). A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, localiza-se na Unidade Integrada de Cidadania e Ação Gilcéa do Carmo Grammatikopoulos (ÚNICA) situada na Rua Silvério Campos, 258, bairro Safira, Muriaé – MG. Antes de especificar os serviços, programas e projetos direcionados ao público infantojuvenil, serão apresentados alguns dados sobre benefícios socioassistenciais e vulnerabilidades sociais que afetam crianças e adolescentes do município de Muriaé a partir de informações retiradas do Cadastro Único para Programas Sociais.

3.4.1 Cadastro Único: dados sobre famílias com crianças e adolescentes no município de Muriaé-MG

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico – é um instrumento de identificação e caracterização socioeconômica de famílias de baixa renda, por meio do registro de informações sobre condições de habitação, identificação dos integrantes do grupo familiar, escolaridade, situação de trabalho e renda, dentre outros aspectos que contribuem para a delimitação de políticas públicas sociais a partir dos diferentes territórios da unidade federativa. Foi criado em 2001, regulamentado pelo Decreto nº 6.135, de 26 de

junho de 2007, com sua gestão disciplinada pela Portaria MDS nº 177/2011. Suas informações podem ser utilizadas pelos governos dos níveis federal, estadual e municipal para obter o diagnóstico socioeconômico das famílias cadastradas, possibilitando a análise das suas principais necessidades (BRASIL, 2011) bem como auxiliar na seleção e inclusão de famílias em programas sociais, como o Programa Bolsa Família, Tarifa Social de Energia Elétrica, Minha Casa Minha Vida, entre outros. No âmbito do município de Muriaé, o CadÚnico é utilizado para inclusão e seleção de famílias integrantes do Programa Cesta Cheia e acesso à Cozinha Comunitária – bem como participação no Programa Estágio Jovem (MURIAÉ, 2019).

A execução e gestão do Cadastro Único é de responsabilidade compartilhada entre Governo Federal, Estado e Município – sendo este último responsável pela coordenação do sistema operado pela Caixa Econômica Federal. De acordo com dados do Departamento de Gestão de Benefícios de Transferência de Renda (MURIAÉ, 2019) o CadÚnico possuía, em julho de 2019, um total de 12.283 famílias cadastradas, divididas segundo o perfil de renda conforme figura abaixo:

Figura 9 – Famílias muriaeenses inseridas no CadÚnico por renda



Fonte: CECAD (07/2019)

Em análise dos dados apresentados, é possível indicar que 2.218 famílias no município estão em situação de extrema pobreza – ou seja, possuem renda de até R\$89,00 por pessoa no mês de referência. Este dado revela a importância dos programas de transferência de renda do governo federal, sobretudo o Programa Bolsa Família – bem como as ações de inclusão produtiva e geração de emprego, trabalho e renda.

Abaixo encontra-se a relação de crianças e adolescentes no Município de Muriaé inscritas no CadÚnico conforme gênero e faixa etária tendo como mês de referência 07/2019.

Tabela 3 - Crianças e adolescentes no Município de Muriaé inscritas no CadÚnico

	Masculino	% Masculino	Feminino	% Feminino	Total	% Etária Total
Entre 0 e 4	1.103	50,07%	1.100	49,93%	2.203	6,74%
Entre 5 a 6	618	51,07%	592	48,93%	1.210	3,70%
Entre 7 a 15	2.873	51,02%	2.758	48,98%	5.631	17,23%
Entre 16 a 17	668	50,11%	665	49,89%	1.333	4,08%
Entre 18 a 24	1.663	43,40%	2.169	56,60%	3.832	11,73%

Fonte: Matriz de Informação Social (072019) (SENARC/SAGI)

Conforme os dados apresentados, é possível apontar que a faixa etária que mais concentra crianças e adolescentes inscritos no Cadastro Único no município de Muriaé é entre 7 e 15 anos, com 17,23% do total de indivíduos de diferentes faixas etárias, sendo destes em dados brutos, 2.873 do gênero masculino e 2.758 do gênero feminino. Este dado revela a importância do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos uma vez que representa a faixa etária para o Serviço bem como demonstram a importância de ações conjuntas com as escolas, devido a evasão escolar.

Além disso, aponta também para a importância dos programas de transferência de renda do governo federal, especialmente o Programa Bolsa Família, tendo em vista que seu público abarca famílias em situação de pobreza e extrema pobreza que tenham em sua composição, gestantes e crianças ou adolescentes entre 0 e 17 anos conforme será apresentado no próximo tópico.

3.4.1.1 Programa Bolsa Família

O Bolsa Família é um programa de transferência direta de renda que atende famílias em situação de extrema pobreza e pobreza, identificadas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Atualmente, são elegíveis ao PBF, as famílias que tenham:

- Cadastros atualizados nos últimos 24 meses; e
- Renda mensal por pessoa de até R\$ 89,00 ou renda mensal por pessoa de R\$ 89,01 a R\$178,00, desde que possuam crianças ou adolescentes de 0 a 17 anos em sua composição.

De acordo com o Relatório de Informações do Ministério da Cidadania, no município de Muriaé tendo como referência o mês de setembro de 2019, há no município de Muriaé

3.159 famílias beneficiárias do Bolsa Família. Conforme o documento, essas famílias equivalem, aproximadamente, a 7,40% da população total do município, e inclui 1.058 famílias que, sem o programa, estariam em condição de extrema pobreza. A cobertura do programa é de 66% em relação à estimativa de famílias pobres no município. Essa estimativa é calculada com base nos dados mais atuais do Censo Demográfico, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (BRASIL, 2019).

3.4.1.1.1 Gestão das condicionalidades e o acesso aos serviços de educação, saúde e assistência social

Quando uma família entra no programa, ela e o poder público assumem compromissos para garantir o acesso de suas crianças e adolescentes à saúde e à educação. Esses compromissos são conhecidos como condicionalidades:

- Crianças menores de 7 anos devem ser vacinadas e ter acompanhamento de peso e altura;
- Gestantes precisam fazer o pré-natal;
- Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos devem ter frequência escolar mínima de 85% a cada mês; e
- Adolescentes que recebem o BVJ devem ter frequência escolar mínima de 75% das aulas a cada mês.

a) Educação

No município de Muriaé, 3.586 crianças e adolescentes com perfil para acompanhamento das condicionalidades de educação precisavam ter a frequência escolar acompanhada no segundo período (abr/mai) de 2019. Dessas, foram acompanhadas 3.147, uma cobertura de acompanhamento de 87,76%. A média nacional é de 89,81% de acompanhamento na educação (BRASIL, 2019). O município possui, portanto, um acompanhamento da frequência ainda abaixo da média nacional (BRASIL, 2019).

b) Saúde

Na área da Saúde, 6.959 beneficiários(as) foram acompanhados(as) no segundo semestre de 2018. Compõem o público para acompanhamento das condicionalidades de saúde as crianças menores de 7 anos e/ou mulheres gestantes. O município conseguiu acompanhar 6.377 beneficiários(as), o que corresponde a uma cobertura de acompanhamento de 91,64%. A média nacional de acompanhamento na saúde é de 75,55%. Assim, o município possui um acompanhamento da agenda de saúde acima da média nacional (BRASIL, 2019).

c) Atendimento/Acompanhamento pela Assistência Social das famílias que descumprem as condicionalidades

As famílias que descumprem as condicionalidades podem sofrer efeitos gradativos, que variam desde uma advertência, passando pelo bloqueio e suspensão do benefício podendo chegar ao cancelamento em casos específicos. Esses efeitos são considerados sinalizadores de possíveis vulnerabilidades que as famílias estejam vivenciando, pois demonstram que elas não estão acessando seus direitos sociais básicos à saúde e à educação. Nestes casos, é necessário que o poder público atue no sentido de auxiliar essas famílias a superar a situação de vulnerabilidade e a voltar a acessar esses serviços, retornando a cumprir as condicionalidades. Por isso, as famílias em descumprimento de condicionalidades, em especial aquelas que estão em fase de suspensão, são prioritárias no Atendimento/Acompanhamento pela assistência social no município (BRASIL, 2019).

Conforme o Departamento de Gestão de Benefícios de Transferência o município apresenta 32 famílias em fase de suspensão no período acompanhado (setembro de 2019). Dessas, 32 famílias apresentam registro de Atendimento/Acompanhamento pela assistência social no Sistema de Condicionalidades do PBF (Sicon). É válido ressaltar que registro no Sicon não substitui os registros realizados no prontuário da família e no plano de acompanhamento traçado pela equipe técnica nos CRAS e CREAS. Todavia, possibilita a utilização da Interrupção Temporária dos Efeitos do Descumprimento, ferramenta que permite que a família continue recebendo o benefício do PBF enquanto está sendo atendida/acompanhada pela assistência social, evitando que sua situação de vulnerabilidade seja agravada (BRASIL, 2019).

3.4.2 Exploração do trabalho infantojuvenil no município

O trabalho infantil é um fenômeno de cunho social atrelado a situação de pobreza, desigualdade social e da injusta distribuição de renda (OIT, 2001). No Brasil, os primeiros relatos datam a época da escravidão em que os filhos de escravos desempenhavam, junto com seus pais, diversas atividades e tarefas que exigiam esforços muito superiores às suas capacidades físicas e psicológicas (KASSOUF, 2007). A partir do processo de industrialização, no final do século XIX, a realidade brasileira se aproximou de outros países no que se refere ao trabalho infantil. O contexto do desenvolvimento do trabalho escravo no período colonial brasileiro, onde ocorria a venda e troca de pessoas, foi instituído por

estrutura imposta de forma violenta a população nativa indígena e africana retirados de suas terras para a exploração do trabalho humano nas atividades de agricultura, mineração, obras e construções, trabalho doméstico e exploração sexual. O pensamento colonial estabelece formas de opressão por meio da servidão na relação com um grupo de seres humanos, que eram a fonte de renda e riqueza, mercadorias para atender o poder dos empregadores (MURIAÉ, 2019).

Neste contexto de elevado pensamento de extrativismo social surge a era industrial com avanço das tecnologias, sem mudança de paradigma de exploração e escravidão, estendendo as atividades para crianças e adolescentes no processo laboral, em longas jornadas de trabalho, em condições insalubres e sem respeito às dimensões físicas, emocionais e temporal. Resquícios advindos deste histórico brasileiro ainda são observados na contemporaneidade, em que ainda são iminentes situações de exploração de trabalho infantil, demarcada pela Convenção de nº 182 da Organização Internacional do Trabalho que estabelece as piores formas de trabalho infantil análogas ao sistema de escravidão (MURIAÉ, 2019).

A fim de transformar essa realidade, atuando na garantia de direitos de crianças e adolescentes, observa-se a criação de leis e diretrizes. Em 1988 a Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) em 1990, sanciona a lei de proteção integral a criança e adolescente, conforme Parágrafo único da Lei 8069/90 *“Os direitos enunciados nesta Lei aplicam-se a todas as crianças e adolescentes, sem discriminação de nascimento, situação familiar, idade, sexo, raça, etnia ou cor, religião ou crença, deficiência, condição pessoal de desenvolvimento e aprendizagem, condição econômica, ambiente social, região e local de moradia ou outra condição que diferencie as pessoas, as famílias ou a comunidade em que vivem”* (BRASIL, 1990).

No ano 1992 o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE iniciou o processo de mapeamento do trabalho infantil no Brasil. Isto, devido ao fato de que seu volume, intensidade e seus processos chamaram a atenção da comunidade internacional. A situação das crianças e adolescentes trabalhadores do Brasil era tão preocupante que, no final da década de oitenta, o país tornou-se sinônimo de desigualdade social, concentração de renda, miséria, subdesenvolvimento, corrupção e negligência. O Brasil, que nos anos sessenta tinha proclamado ser o país do futuro, nos anos oitenta era o país que negava um futuro às suas próprias crianças e adolescentes (MURIAÉ, 2019).

Essa mesma situação era vivida por muitos países do então chamado terceiro mundo. O Brasil, pela configuração de seus fatores históricos, demográficos, institucionais e jurídicos,

tornou-se um palco de observação das tendências do mundo em crise. A situação e a quantidade das crianças e adolescentes que, em 1992, faziam parte do contingente de trabalhadores do país refletia perfeitamente a situação geral da chamada “*década perdida*”. De fato, dentre todos os segmentos sociais atingidos pela crise da economia mundial, as crianças e adolescentes levaram a pior parte. Possivelmente, mais de 10 milhões de trabalhadores tinham apenas entre 5 e 17 anos no começo da última década do século XX. Deles apenas uma ínfima minoria ganhava o equivalente a um salário mínimo. A maioria recebia pouca ou nenhuma remuneração, o que os colocava entre os mais pobres dos pobres, segundo dados da Organização Internacional do Trabalho.

Neste cenário foi criado em 1994 o Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil no Brasil, com a parceria da Organização Internacional do Trabalho – OIT e do Fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF, com intuito de articular com os setores internacionais na criação de políticas e programas de prevenção e erradicação do trabalho infantil, envolvendo todas as nações.

Neste processo de enfrentamento de trabalho infantil foi criado em 1996 pelo governo federal Programa de Erradicação de Trabalho Infantil, determinado a combater os casos de trabalhos infantil em carvoarias como no caso de Três Lagoas (MS) sendo paulatinamente ampliados para todos os municípios. Em 2011, o PETI foi introduzido na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), conforme o disposto no Art. 24-C da Lei 12.435, de 06 de julho de 2011, passando legalmente a integrar o SUAS, como estratégia de âmbito nacional que articula um conjunto de ações intersetoriais visando o enfrentamento e a erradicação do trabalho infantil no país, desenvolvida pelos entes federados com a participação da sociedade civil.

Diante da contextualização nacional, em 2013 iniciou o Redesenho do PETI “que consiste na realização de ações estratégicas voltadas ao enfrentamento das novas configurações do trabalho infantil no Brasil e no fortalecimento do Programa em compasso com os avanços da cobertura e da qualificação da rede de proteção social do SUAS”. Ele se destina a potencializar os serviços socioassistenciais existentes, bem como a articular ações com outras políticas públicas, o que favorece a criação de uma agenda intersetorial de erradicação do trabalho infantil.

A partir dos dados estatísticos apresentado pelo IBGE em 2010, o município de Muriaé/MG foi reconhecido como território de incidência de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, o que resultou no repasse do cofinanciamento federal em 2014. Desde o início da gestão atual de 2017 a 2020, o recurso do PETI está em sendo executado de

acordo com os procedimentos legais e orientações técnicas do MDS apresentado através da cartilha “Perguntas e Respostas: O Redesenho do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil”. 2ª Versão, ano de 2014.

As diversas fontes de conhecimentos lançados pelos órgãos competentes e instituições sociais fortalecem a capacidade de atuar no combate ao trabalho infantil e a real necessidade de desmistificar o mito existente oriundo do processo histórico da sociedade brasileira. Em 2017, o município de Muriaé por meio da equipe técnica do PETI, principiaram o primeiro Diagnóstico realizado nas escolas municipais e estaduais de abrangências do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. A pesquisa quantitativa teve a finalidade de auxiliar no planejamento de redução do trabalho infantil acionando a rede intersetorial. A pesquisa foi realizada nas 20 escolas públicas do quarto ao nono ano do ensino fundamental das áreas de abrangência dos CRAS nos respectivos territórios: Aeroporto, São Joaquim, Santa Terezinha e Distrito de Vermelho e mais quatro escolas do bairro da Barra. Foram aplicados 3817 questionários, sendo 3478 deles contabilizados e 339 não contabilizados. A tabela abaixo indica os resultados obtidos na realização do Diagnóstico do Trabalho Infantil no município, segundo os dados fornecidos pela coordenação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI):

Tabela 4 - Dados do Diagnóstico do trabalho infantil em Muriaé

Resultado Total das Escolas Municipais e Estaduais					
	Total de Entrevistados	Total de questionários não lançados	Total de lançados	Crianças que trabalhem	Crianças que cuidam da Casa
TOTAL	3817	339	3478	441	535

Dos dados obtidos pelo diagnóstico do trabalho infantil em Muriaé, um total de 891 crianças e adolescentes indicaram que realizam alguma atividade de trabalho, representando um percentual de 25,6% dos 3817 questionários aplicados nas escolas públicas municipais e estaduais. Abaixo, estão apresentadas a totalidade das respostas dos participantes do diagnóstico em relação a participação em alguma atividade de trabalho:

Trabalha

3.482 respostas

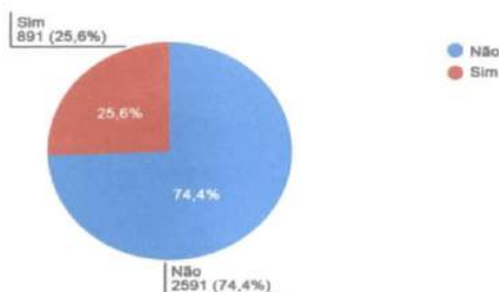


Gráfico 24 - Crianças e Adolescentes que trabalham. Fonte: Diagnóstico Municipal do Trabalho Infantil (SMDS, 2017)

Em relação ao tipo de profissão e atividade desempenhada pela criança/adolescente, é possível indicar que 35% deles estão inseridos no setor de serviços, atuando como babá, cuidador de animais, pintor, faxineira, entre outros. Dados referentes à participação da criança e do adolescente no setor de indústria e comércio também são relevantes, obtendo cada um deles uma participação de 13,4%, totalizando 26,8%.

Tipo de Profissão/Atividade:

441 respostas

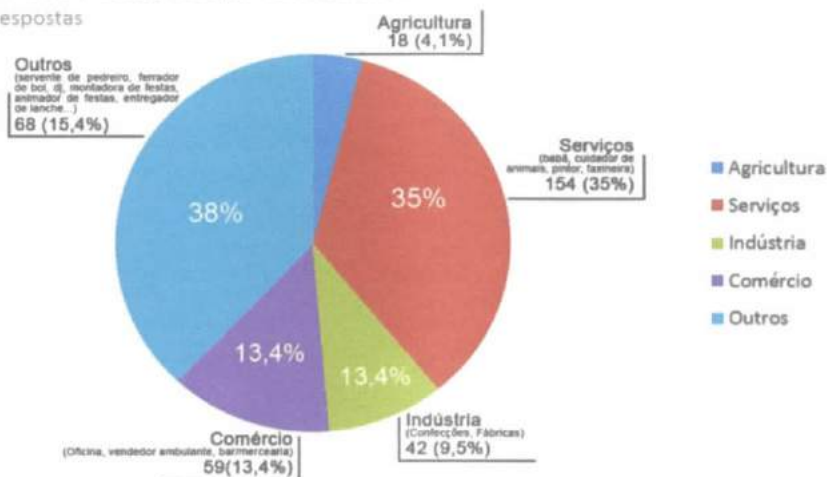


Gráfico 25 - Tipo de atividade desempenhada por criança e adolescente em Muriaé. Fonte: Diagnóstico Municipal do Trabalho Infantil (SMDS, 2017).

Em relação ao local onde são realizadas as atividades de trabalho de crianças e adolescentes no município, é relevante indicar que cerca de 43,3% destes desempenham alguma atividade no interior da própria residência, seguido pelos dados das crianças e adolescentes que desempenham alguma atividade de trabalho na residência de outras famílias,

contabilizando 15,9%. Assim, é possível indicar que o trabalho infantil doméstico requer um olhar atento e ações do poder público municipal no sentido de proporcionar condições satisfatórias de sobrevivência das famílias e a consequente retirada destas crianças e adolescentes do mundo do trabalho (MURIAÉ, 2019).

Posteriormente, ao processo de coleta de dados por meio de aplicação do questionário, as técnicas realizaram as visitas nas residências para averiguar a veracidade das informações emitidas pelos adolescentes, que distante das reflexões do tema em questão e da ausência da consciência da realidade, não corresponderam integralmente ao anunciado do questionário, modificando em determinadas situações a intervenção na identificação do trabalho infantil. As estratégias foram dando forma, de acordo com a necessidade dos relatos emitidos pela família, utilizando os serviços do SUAS e a rede intersetorial para atendimento das vulnerabilidades sociais. As ações de encaminhamentos, acompanhamentos e monitoramento do trabalho infantil são vigentes dentro do processo de intervenção, sob coordenação da equipe do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) através do compromisso firmado na gestão atual (MURIAÉ, 2019).

Juntamente, os profissionais da rede do SUAS, por meio do PETI, dos dispositivos dos CRAS, do CREAS, Conselho Tutelar e Ministério Público e a participação da sociedade civil, buscam atender as demandas apresentadas priorizando a lista das piores formas de trabalho infantil emitida pelo decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008. A elaboração do Fluxo de Identificação de Trabalho Infantil é uma estratégia relevante no processo de erradicação do trabalho infantil, que se torna eficiente para atender o problema em questão. Fortalecer a rede intersetorial através da promoção de capacitação através de curso, seminário e debates de forma que o poder público se torna o papel principal para erradicar o trabalho infantil e acolher as crianças e adolescentes para o acesso a uma vida saudável e os seus direitos sociais respeitados. Visando atuar sobre esta problemática, propõe-se como metas para o Plano Municipal para Infância e Adolescência: ampliar o diagnóstico de trabalho infantil iniciado no ano de 2017 com foco nas escolas municipais presentes nos territórios urbanos e rurais do município de Muriaé; cadastrar as crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil no CADÚNICO; criar programa de geração de renda voltado prioritariamente às famílias do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI e famílias em vulnerabilidade social acompanhadas pelo CRAS e CREAS; e implantar um programa de aprendizagem profissional voltado prioritariamente para adolescentes de 14 a 15 anos. Tais metas se relacionam aos seguintes “Objetivos de Desenvolvimento Sustentável” - ODS: 1º Erradicação da Pobreza, 8º Emprego Digno e Crescimento Econômico e 10º Redução das Desigualdades. Isto, uma vez

que o trabalho infantil é um problema social vinculado a pobreza, desigualdade social e distribuição de renda injusta (OIT, 2001).

3.4.3 Mapeamento e cobertura da rede socioassistencial

3.4.3.1 Serviços de Proteção Social Básica

O Sistema Único de Assistência Social – SUAS é organizado em níveis de complexidade: a Proteção Social Básica e a Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade que atuam de forma específica conforme o grau de vulnerabilidade em que as famílias e indivíduos se encontram. A Proteção Social Básica tem por objetivo atuar na prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social, por meio de serviços, programas, projetos e benefícios. Estas ações são realizadas no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, unidade pública estatal considerada a porta de entrada da Política de Assistência Social (MURIAÉ, 2004).

As ações desenvolvidas no CRAS são balizadas pela compreensão dos indivíduos como sujeitos histórico-sociais inseridos em um contexto familiar, social e comunitário singular que constituem sua identidade e cultura. Partindo do pressuposto que a assistência social é um direito do cidadão e responsabilidade do Estado cabe ao poder público elaborar estratégias que possam propiciar a proteção das famílias e de seus membros, fortalecendo os vínculos familiares e sociais, prevenindo a ocorrência de situações de vulnerabilidade social (NOB/SUAS, 2005).

Conforme a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais (BRASIL, 2014, p. 13) esses dispositivos têm como público prioritário famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social residentes nos territórios de abrangência dos CRAS, em especial: Famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais; Famílias que atendem os critérios de elegibilidade a tais programas ou benefícios, mas que ainda não foram contempladas; Famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência de dificuldades vivenciadas por algum de seus membros; Pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situações de vulnerabilidade e risco social.

Atualmente, o município de Muriaé possui quatro Centros de Referência da Assistência Social – CRAS que podem referenciar 20.000 famílias no total, sendo até 5.000

famílias por dispositivo em territórios que concentram incidência de vulnerabilidade social (NOB-RH/SUAS, 2009). O CRAS Vermelho, está localizado na Rua Luiz Faustino Duarte, nº 237, distrito de Vermelho, sendo inaugurado em 30 de setembro de 2011. Possui em sua área de abrangência três (3) distritos do município. O CRAS São Joaquim está localizado na Avenida Antônio Turetta, nº 239, bairro São Joaquim, sendo foi inaugurado em 25 de novembro de 2010. Possui em sua área de abrangência onze (11) bairros do município. O CRAS Aeroporto está localizado na Rua Olinda Gardone, nº 50, bairro Aeroporto, sendo foi inaugurado em 01 de março de 2007. Possui em sua área de abrangência nove (9) bairros do município. O CRAS Santa Terezinha está localizado na Rua Bicas, nº 88, bairro Santa Terezinha, sendo também inaugurado em 01 de março de 2007. Possui em sua área de abrangência vinte e três (23) bairros do município. Todas as unidades de CRAS funcionam de segunda a sexta de 7h30min às 17h. Cada equipe de referência é composta por um (1) coordenador, (2) assistentes sociais, um (1) psicólogo e um (1) Técnico de Nível Médio. No que concerne especificamente a Proteção Social Básica são desenvolvidos nos CRAS dois principais serviços: o Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV. O mapa a seguir apresenta a localização dos três CRAS nos limites urbanos do município, da esquerda para a direita respectivamente, são apresentadas as localizações do CRAS São Joaquim, CRAS Aeroporto e CRAS Santa Terezinha (MURIAÉ, 2019):

Figura 10 - Mapa da Rede de Proteção Social Básica no Município de Muriaé



Plano Municipal de Assistência Social (MURIAÉ, 2019)

Conforme ressaltado anteriormente, a rede de proteção social básica também possui um dispositivo localizado na zona rural no município, desenvolvendo ações no distrito de

Vermelho, Macuco e Pirapanema. A seguir, o mapa a apresenta a localização do CRAS Vermelho no território:

Figura 11 - Localização do CRAS no distrito de Vermelho – Muriaé-MG



Plano Municipal de Assistência Social (MURIAÉ, 2019)

Para atendimento das áreas descobertas pelos CRAS, tanto da zona urbana quanto rural, o município de Muriaé conta também com um Núcleo de Atendimento da Assistência Social, localizado na Avenida Maestro Sansão, s/n, Centro. O dispositivo realiza atendimento a população, mas não executa os serviços tipificados referentes a Proteção Social Básica, pois estes precisam, necessariamente, serem desenvolvidos ou estarem referenciados de forma direta aos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS. A equipe de referência do NAAS é composta por uma (1) coordenador, três (3) assistentes sociais, uma (1) psicóloga e um Técnico de Nível Médio (MURIAÉ, 2019).

Os CRAS do município de Muriaé desenvolvem os seguintes serviços de Proteção Social Básica:

I - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF

II - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV

Abaixo serão descritos ambos os serviços por sua relação direta com o público infantojuvenil. Para fins do disposto neste Plano, considera-se criança o indivíduo com até doze anos de idade incompletos e adolescente a pessoa entre doze e dezoito anos de idade, em observância ao disposto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

3.4.3.1.1 O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF consiste no trabalho social com famílias executado por profissionais de nível superior (assistentes sociais e psicólogos) que compõem a equipe referência do CRAS sob a supervisão do coordenador. O coordenador do CRAS também é responsável pela operacionalização das ações de organização gerencial do trabalho social com famílias do PAIF desenvolvendo atividades tais como: planejamento, organização do Serviço para alcance das famílias, bem como, no monitoramento dos resultados das ações e avaliação das atividades, que deverá contar com a participação dos usuários. O PAIF possui caráter continuado, cujo principal objetivo consiste em trabalhar a função protetiva das famílias visando a prevenção e a ruptura dos seus vínculos familiares e comunitários. Isto, por meio do acesso e usufruto de direitos a fim de contribuir na melhoria de sua qualidade de vida da população atendida. É válido ressaltar que para participar do PAIF, a família precisa residir em um dos bairros referenciados ao CRAS (BRASIL, 2014). Podem participar do PAIF: Famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza; Famílias que possuem precário ou nulo acesso aos serviços públicos; Famílias que possuem fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e outras situações de vulnerabilidade e risco social.

Dentre estas famílias, são perfis prioritários: Famílias beneficiárias de programa de transferência de renda como o Programa Bolsa Família – PBF e dos benefícios assistenciais como o Benefício de Prestação Continuada – BPC; Famílias que atendem os critérios dos programas de transferência de renda e benefícios assistenciais, mas que ainda não foram contempladas; Famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência de dificuldades vivenciadas por algum de seus membros; Pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situações de vulnerabilidade e risco social.

No que se refere ao público infantojuvenil, pode-se observar que dentre os as vulnerabilidades a que as famílias se encontram expostas: famílias em situação de extrema pobreza com a presença de crianças e adolescentes, família em situação de trabalho infantil ou com crianças e adolescentes em idade escolar obrigatória fora da escola, são também algumas dos perfis abarcados pelo PAIF, o que demonstra a importância deste Serviço na garantia de direitos de crianças e adolescentes e suas famílias (NOB/SUAS, 2012).

Conforme o Caderno de Orientações Técnicas do PAIF – volume dois (BRASIL, 2014), às ações executadas pela equipe técnica de nível superior (assistentes sociais e psicólogos) consiste em: acolhida, atendimentos particularizados, encaminhamentos, ações

comunitárias e oficinas com famílias. A acolhida é o processo inicial de escuta das demandas trazidas pelas famílias. Neste momento, a equipe técnica deve levantar informações sobre a vida familiar e comunitária, sobre o território, deve verificar a situação socioeconômica, crenças, valores, formas de comunicação da família, suas expectativas em relação ao Serviço como também deve ofertar informações a respeito das ações do Serviço, da rede socioassistencial e demais políticas setoriais. Ela pode ser realizada individualmente ou em grupo (BRASIL, 2012a).

As oficinas com famílias consistem na realização de encontros em grupo, previamente organizados, com o objetivo de proporcionar a reflexão sobre temas de interesse das famílias, principalmente sobre vulnerabilidades, riscos e potencialidades identificadas no território. Desta forma, busca-se contribuir para o fortalecimento dos laços comunitários, acesso a direitos, protagonismo, participação social e a prevenção a situações de vulnerabilidades sociais (BRASIL, 2012a).

As ações comunitárias, por sua vez, são ações coletivas voltadas para o fortalecimento das relações sociais e devem agregar diferentes grupos do território a partir do estabelecimento de um objetivo comum. Espera-se que através delas sejam promovidas a comunicação comunitária, a mobilização social, o protagonismo da comunidade e a participação cidadã (BRASIL, 2012a). No município de Muriaé, bimestralmente, um bairro de abrangência de CRAS ou NAAS é contemplado por uma ação comunitária, no formato de mutirão, em que a unidade de CRAS responsável pelo bairro contemplado mobiliza as instituições do território a fim de ofertar a população um dia de ações integradas de prevenção, lazer e sociabilidade.

As ações particularizadas têm por objetivo prestar um atendimento mais específico à família, a fim de conhecê-la de forma aprofundada. Elas podem ser realizadas tanto no domicílio da família, por meio da visita domiciliar, quanto no próprio dispositivo (BRASIL, 2012a). Por fim, são realizados os encaminhamentos para rede socioassistencial e também para as demais políticas públicas. Neste contexto, são ofertadas pela equipe técnica orientações e direcionamentos das famílias, ou algum de seus membros, para serviços e/ou benefícios socioassistenciais e para serviços ofertados por outros setores. Os encaminhamentos têm como objetivo a promoção do acesso aos direitos e a conquista da cidadania (BRASIL, 2012a).

O acesso ao PAIF pode acontecer de diferentes formas. Uma delas, é através da busca ativa dos profissionais do CRAS no território; outra é por demanda espontânea em que a própria família procura a equipe do CRAS. Existe ainda a possibilidade da família ser

encaminhada pelos dispositivos socioassistenciais como o CREAS, por exemplo, ou também pelos dispositivos das demais políticas públicas como a Unidade Básica de Saúde, Escola, entre outras (BRASIL, 2012a).

A partir da avaliação realizada pela equipe técnica, as famílias podem ser inseridas no atendimento ou no acompanhamento familiar. O atendimento às famílias, ou a alguns de seus membros, refere-se a uma ação imediata de prestação ou oferta de atenção, com vistas a uma resposta qualificada de uma demanda da família ou do território. Significa a inserção da família, um ou mais de seus membros, em alguma das ações do PAIF (acolhida, ações particularizadas, ações comunitárias, oficinas com famílias e encaminhamentos). O acompanhamento familiar consiste em um conjunto de intervenções, desenvolvidas de forma continuada, a partir do estabelecimento de compromissos entre famílias e profissionais, que pressupõem a construção de um Plano de Acompanhamento Familiar com objetivos a serem alcançados, a realização de mediações periódicas, a inserção em ações do PAIF, buscando a superação gradativa das vulnerabilidades vivenciadas pelas famílias (BRASIL, 2012a). O gráfico a seguir apresenta a quantidade de famílias inseridas no PAIF referente ao ano de 2018, conforme dados do Departamento de Vigilância Socioassistencial (MURIAÉ, 2019):

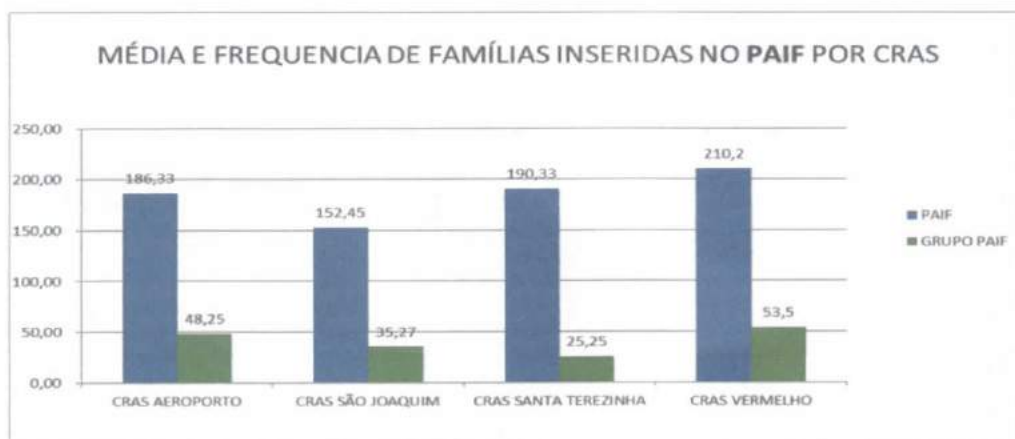


Gráfico 26 – Famílias inseridas do PAIF por CRAS (MURIAÉ, 2019)

Os dados apresentados no gráfico acima ressaltam alta capacidade de atendimento e acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade social no município de Muriaé, sobretudo por meio da análise da quantidade de famílias inseridas no PAIF ao longo de 2019. No entanto, ao analisarmos a frequência das famílias nos grupos do PAIF, os valores apresentados demonstram a necessidade de fortalecimento das ações grupais e coletivas de orientação e acompanhamento das famílias (MURIAÉ, 2019).

3.4.3.1.2 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV

Complementar ao trabalho desenvolvido no âmbito do PAIF, é realizado em todas as unidades de CRAS do município o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV. Este serviço particularmente traz em sua proposta um trabalho com grupos, a partir do desenvolvimento de percursos, que buscam garantir aos usuários aquisições progressivas conforme seu ciclo de vida a fim de prevenir a ocorrência de situações de risco e vulnerabilidades sociais. Neste cenário, o SCFV deve possibilitar caminhos para que os usuários da Política de Assistência Social expressem suas necessidades e desenvolvam coletivamente alternativas para os problemas vivenciados (BRASIL, 2014).

No município de Muriaé, o SCFV abarca crianças de seis a quinze anos (06 - 15 anos), adolescentes de quinze a dezessete anos (15 – 17 anos) e idosos (com idade igual ou superior a 60 anos). Sabendo que crianças e adolescentes constituem como alguns dos principais segmentos mais vulneráveis à violação de direitos, cabe a Assistência Social a responsabilidade de promover sua autonomia, fortalecer os vínculos familiares e comunitários e promover a participação social e política destas populações (MURIAÉ, 2019). Abaixo encontra-se o Público prioritário do SCFV direcionado ao público infantojuvenil por ciclo de vida (BRASIL, 2014):

○ De 6 a 15 anos

- Crianças encaminhadas pelos serviços da Proteção Social Especial;
- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI);
- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos, reconduzidas ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento, e outros;
- Crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC;
- Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso à renda e a serviços públicos e com dificuldades para manter.

Adolescentes e jovens de 15 a 17 anos

- Adolescentes e Jovens pertencentes às famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;

- Adolescentes e Jovens egressos de medida socioeducativa de internação ou em cumprimento de outras medidas socioeducativas em meio aberto, conforme disposto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Adolescentes e Jovens em cumprimento ou egressos de medida de proteção, conforme disposto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescentes (ECA);
- Adolescentes e Jovens do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) ou Adolescentes e Jovens egressos ou vinculados a programas de combate à violência e ao abuso e à exploração sexual;
- Adolescentes e Jovens de famílias com perfil de renda de programas de transferência de renda;
- Jovens com deficiência, em especial beneficiários do BPC;
- Jovens fora da escola.

As ações desenvolvidas pelas equipes do SCFV partem da compreensão da infância, adolescência, juventude e velhice enquanto construções sociohistóricas perpassadas por marcadores sociais tais como: gênero, raça/etnia, classe social, território, sexualidade, entre outros. A partir desta perspectiva, as ações devem considerar os ciclos de vida em sua multiplicidade. No município de Muriaé cada equipe do SCFV é composta por dois (2) Educadores Sociais que são referenciados ao CRAS e dez (10) Facilitadores de Oficinas que circulam pelos dispositivos oferecendo diversas possibilidades de fortalecer e valorizar as potencialidades dos usuários de cada território (MURIAÉ, 2019). O gráfico a seguir apresenta a média de crianças, adolescentes e pessoas com deficiência inseridos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos por dispositivo da rede de Proteção Social Básica no ano de 2018, de acordo com dados do Departamento de Vigilância Socioassistencial:

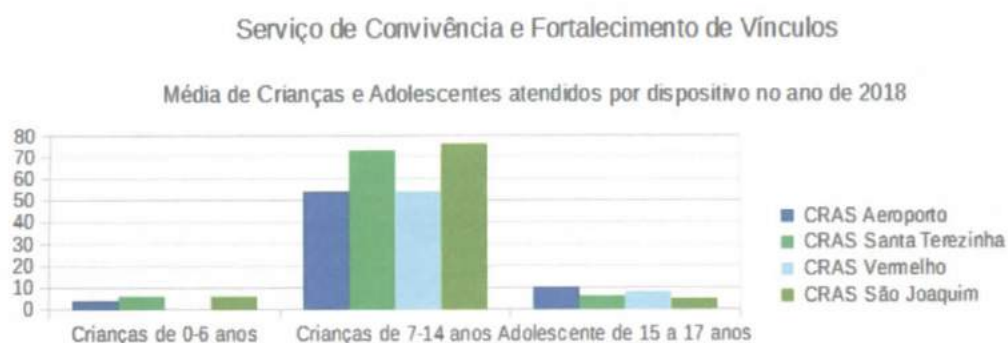


Gráfico 27 – Crianças e adolescentes inseridos no SCFV por CRAS no ano de 2018

As informações apresentadas ressaltam uma média elevada de crianças de 7 a 14 anos inseridas e frequentes no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, o que ressalta o compromisso da gestão pública em relação ao atendimento deste público com ações preventivas. Por outro lado, é preciso ampliar as ações de busca ativa para inserção de adolescentes de 15 a 17 anos no SCFV, tendo em vista delimitação de público prioritário de atendimento da Política Nacional de Assistência Social. Uma dificuldade identificada pelas equipes para inserção e a permanência deste público se refere ao interesse em atividades voltadas para a qualificação profissional e o mundo do trabalho o que aponta para a importância do desenvolvimento de programas direcionados a este objetivo complementar a proposta do SCFV. Também é baixo o número de crianças de 0 a 6 anos, pois no município esse público é atendido pelas creches e Pró Infância em conjunto com o Programa Criança Feliz.

Por fim, é importante considerar também que além dos grupos do SCFV que acontecem nos dispositivos de CRAS, o município conta com a parceria da Fundação Banco do Brasil, por meio do Programa Integração AABB Comunidade.

Visando atuar sobre esta problemática, propõe-se como metas para o Plano Municipal para Infância e Adolescência: ampliar a oferta de vagas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV para crianças e adolescentes nos territórios dos quatro Centro de Referência de Assistência Social do município de Muriaé e implantar um novo dispositivo de Centro de Referência de Assistência Social no Bairro da Barra, área descoberta, com capacidade para a oferta dos serviços do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV. Tais metas se relacionam aos seguintes “Objetivos de Desenvolvimento Sustentável” - ODS: 1º Erradicação da Pobreza e 10º Redução das Desigualdades. Isto, uma vez que a Proteção Básica, por meio de seus serviços, programas, projetos e benefícios contribui para o acesso à direitos, propicia qualidade de vida e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

3.4.3.1.2.1 Programa Integração AABB Comunidade

O Programa Integração AABB Comunidade é um projeto socioeducativo, desenvolvido nas AABB de todo Brasil, que integra família, escola e comunidade. Em Muriaé o projeto acontece através de uma parceria entre a Fundação Banco do Brasil e a Prefeitura de Muriaé, através da Secretaria de Desenvolvimento Social. O projeto tem como objetivo promover o desenvolvimento integral de crianças, estudantes de escolas públicas, por meio de

ações educacionais que favoreçam a inclusão socioproductiva e ampliem a consciência cidadã, contemplando a formação dos educadores sociais que atuam no Programa (FENABB, 2015).

A prática pedagógica do AABB Comunidade é sustentada por uma concepção de educação que privilegia a construção coletiva do conhecimento e favorece o desenvolvimento do pensamento crítico e criativo, a autonomia e a consolidação da cidadania (FENABB, 2015). O projeto atende atualmente 100 crianças na faixa etária de 6 a 12 anos, que possuem baixa renda e residem em diferentes bairros do município de Muriaé que se localizam no entorno da Associação Atlética Banco do Brasil – AABB, localizada na BR-356, nº 2, Muriaé – MG. As atividades são desenvolvidas com as crianças no contraturno escolar, no período matutino, três vezes na semana, acompanhando o ano letivo escolar. É válido ressaltar que as famílias das crianças são referenciadas aos CRAS Aeroporto e Santa Terezinha. A equipe é formada por uma (1) coordenadora pedagógica, um (1) administrativo, um (1) Educador de Dança, um (1) Educador de Esporte e duas (2) Educadoras de Licenciatura Plena. A seguir encontra-se a relação de crianças atendida pelo Programa por gênero:



Gráfico 28 – Crianças atendidas pelo Programa Integração AABB Comunidade Agosto/2019.

Através das informações é possível observar uma predominância de crianças do gênero feminino no Programa Integração AABB Comunidade, representando 61% do público atendido.

3.4.3.1.1 Programas de Proteção Social Básica

3.4.3.1.1.1 Programa ACESSUAS Trabalho

O ACESSUAS Trabalho é um programa do governo federal, que tem como objetivo central a promoção do acesso ao mundo do trabalho por indivíduos em situação de vulnerabilidade socioeconômica. O Programa assume como público prioritário os indivíduos inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais (CADÚNICO), beneficiários de políticas

de transferência de renda (Programa Bolsa Família e Benefício de Prestação Continuada) e demais indivíduos e famílias acompanhadas pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), entre outros (BRASIL, 2015).

A iniciativa se consolida em um conjunto de ações de articulação de políticas públicas de trabalho, emprego e renda, de mobilização, encaminhamento e monitoramento e a realização de oficinas nos dispositivos do SUAS que resulta em aproximar e conhecer a demanda da população local em situação de vulnerabilidade e/ou risco social para ações de inclusão produtiva. A articulação com a rede intersetorial para o aperfeiçoamento das estratégias e ações do Programa Acessuas é primordial na garantia do direito de cidadania, no fomento a autonomia e do protagonismo para alcançar o pertencimento social e territorial e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, elementos fundamentais para que os usuários da Assistência Social sejam acolhidos e participantes nas relações sociais, econômica e culturais do município (BRASIL, 2015).

Em abril de 2017, o município de Muriaé assinou a repactuação do Programa Acessuas Trabalho formalizando o ajustes de metas de execução, em conformidade com as Resoluções nº3, de 21 de março de 2017, da Comissão Intergestores Tripartite – CIT, e nº 3, de 19 de abril de 2017, do Conselho Nacional de Assistência Social. O aceite do termo demonstra o interesse do gestor local em avançar nas políticas do SUAS no certame em garantir aos usuários da Assistência Social, orientações ao mundo do trabalho, de acordo com os interesses da população dentro do contexto econômico local. Potencializar e fortalecer a rede intersetorial para a oferta de cursos de qualificação profissional que possibilita o incremento nas relações econômicas, fomentando a geração de renda e promovendo o bem-estar coletivo. As orientações técnicas são de responsabilidade da equipe de profissionais composta por um (01) coordenador do programa e por um (01) técnico de nível médio (MURIAÉ, 2019). No que se refere ao adolescente, equipe do Programa ACESSUAS vem se mobilizando por meio de parcerias com instituições públicas e privadas para a oferta de cursos de qualificação profissional, tais como: Universidade Integrada de Minas Gerais (UAITEC), Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais – IF Sudeste. Uma destas parcerias que merece destaque é o Programa “Qualifica Jovem” especificado no tópico a seguir.

3.4.3.1.1.2 Programa Qualifica Jovem

É um programa que oferta diversos cursos profissionalizantes, de forma gratuita, beneficiando adolescentes e jovens entre 15 e 29 anos. O Programa “Qualifica Jovem” é uma

iniciativa do IF Sudeste Muriaé e da Prefeitura, por meio de um convênio de Acordo de Cooperação Técnica a fim de preparar adolescentes da cidade para o mercado de trabalho. Na primeira edição iniciada em agosto de 2019, estão sendo oferecidas várias opções de curso, como: Auxiliar Administrativo, Qualificação Profissional para Fabricação de Vestuário de Malharia, Eletricista de Instalações Prediais, Aprendiz de Ajustador Mecânico, Desenvolvimento e Produção Orgânica de Hortaliças e Desenvolvimento de Jogos 2D. Além do quesito da idade, para se cadastrar, o jovem deve estar inscrito no CadÚnico e possuir o Ensino Fundamental completo – a não ser para o curso de Desenvolvimento de Jogos 2D, que é a partir do 9º ano. Atualmente 91 adolescentes e jovens estão sendo contemplados com a iniciativa. A seguir encontra-se o quantitativo de adolescentes inscritos no Programa conforme gênero e idade a partir de informações do Setor de Geração, Emprego, Trabalho e Renda:

Adolescentes e Jovens inscritos no Programa Qualifica Jovem conforme gênero e idade

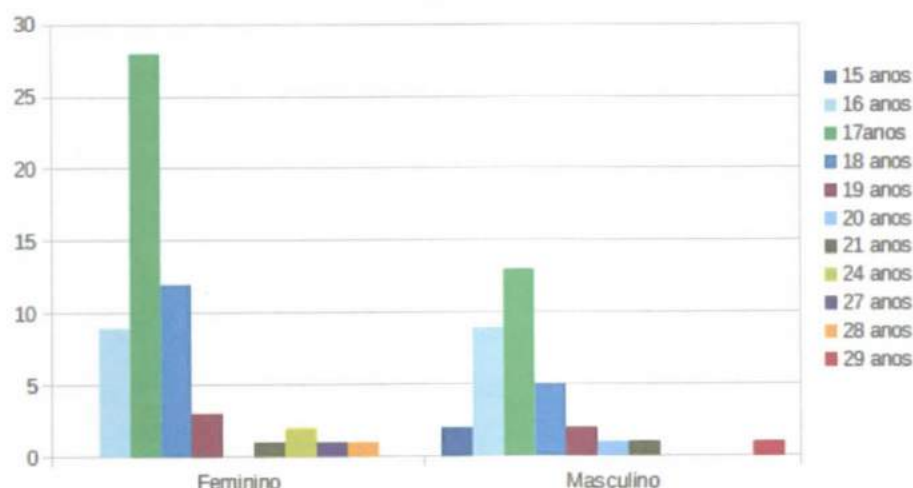


Gráfico 29 – Adolescentes e jovens atendidos pelo Programa Qualifica Jovem conforme gênero e idade (Agosto/2019)

As informações apresentadas ressaltam que a idade de 17 anos tem maior número de inscritos em ambos os gêneros, o que aponta para a necessidade da sistematização de políticas públicas de qualificação profissional, do primeiro emprego e fomento ao mundo do trabalho direcionados ao público adolescente e jovem do município de Muriaé.

3.4.3.1.1.3 Programa Estágio Jovem

O Estágio Jovem é um programa voltado para promoção da inserção de adolescentes e jovens, através de estágio não obrigatório, no mercado de trabalho desenvolvido como atividade opcional, acrescido a carga horária regular e obrigatória escolar, destinada a estudantes do ensino médio. Tem por objetivo o fortalecimento da participação da sociedade no processo de formulação de políticas e ações de geração de trabalho e renda. Além disso, visa preparar o jovem para o trabalho produtivo, em complementação ao conhecimento teórico adquirido no ensino médio bem como incentivar o desenvolvimento de habilidades próprias da atividade profissional. Objetiva também o aperfeiçoamento técnico-cultural e científico, a contextualização curricular mediante aplicação de conhecimentos teóricos e a participação em atividades de cunho social, a fim de promover o desenvolvimento para a vida cidadã (MURIAÉ, 2019).

O programa atende jovens estudantes entre dezesseis (16) e dezoito (18) anos, que residem em Muriaé e pertencem a famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Além disso, é necessário que os jovens estejam matriculados no segundo (2º) ou terceiro (3º) ano do ensino médio, em instituições públicas de ensino ou em instituições privadas, desde que beneficiados com bolsa de estudos integral, priorizando aqueles em situação de Trabalho Infantil e situação de vulnerabilidade social. O candidato que se enquadrar nos termos para ingressar do programa deve participar de um Processo Seletivo Público Simplificado, destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (MURIAÉ, 2019). Atualmente participam do Programa 80 adolescentes de 16 a 18 anos. Abaixo, encontra-se a relação os adolescentes contemplados pelo programa conforme gênero e idade no ano de 2019 disponibilizadas pelo Setor de Geração, Emprego, Trabalho e Renda:

Adolescentes e jovens atendidos pelo Programa Estágio Jovem conforme gênero e idade
(Agosto/2019)

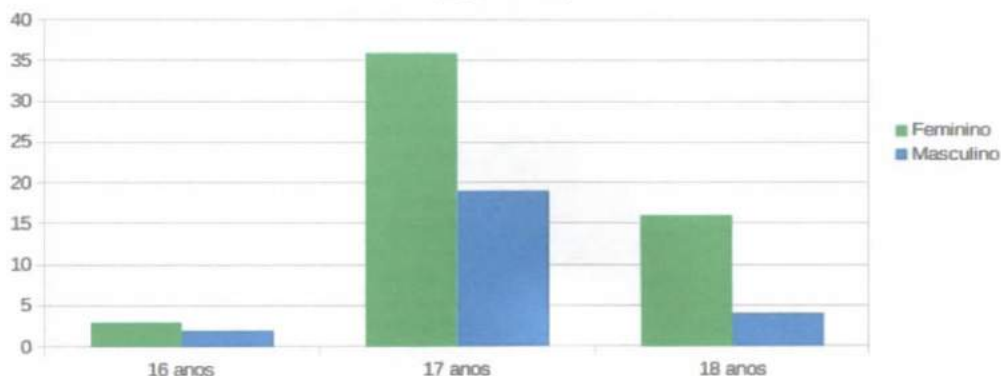


Gráfico 30 – Adolescentes e jovens atendidos pelo Programa Estágio Jovem conforme gênero e idade (Agosto/2019)

Assim como observado nos dados acerca do Programa Qualifica Jovem, as informações acima referentes ao Programa Estágio Jovem também apontam que a idade de 17 anos tem maior número de inscritos em ambos os gêneros, o que reafirma a necessidade da sistematização de políticas públicas de qualificação profissional, do primeiro emprego e fomento ao mundo do trabalho direcionados ao público adolescente e jovem do município de Muriaé.

Visando atuar sobre esta problemática, propõe-se como metas para o Plano Municipal para Infância e Adolescência: implantar um programa de iniciação profissional voltado para adolescentes e jovens entre 15 e 18 anos; ofertar o programa capacitação “Qualifica Jovem” para adolescentes e jovens entre 15 a 18 anos a fim de propiciar o desenvolvimento de habilidades para iniciação profissional; ampliar o número de vagas para o ingresso de adolescentes no Programa Estágio Jovem; ampliar as oficinas socioeducativas direcionadas à promoção e orientação ao mundo do trabalho para adolescentes atendidos pelos serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica e Proteção Social e Especial. Tais metas se relacionam aos seguintes “Objetivos de Desenvolvimento Sustentável” - ODS: 1º Erradicação da Pobreza, 8º Trabalho decente e crescimento econômico e 10º Redução das Desigualdades. Isto, pois a inserção qualificada no mundo do trabalho, de forma segura e protegida, é um direito garantido a adolescentes e jovens.

3.4.3.1.1.4 Programa Criança Feliz

O Programa Criança Feliz é um programa do Governo Federal instituído pelo Decreto nº 8.869, de 05 de outubro de 2016, de caráter intersetorial, com a finalidade de

promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida (BRASIL, 2017). O objetivo do programa é auxiliar a gestante no vínculo e na preparação para a chegada de um novo membro na família, fortalecer vínculos entre a criança e o cuidador, através de atividades que estimulem o desenvolvimento infantil e ampliar as possibilidades de acesso aos serviços públicos existentes no município. O público prioritário do programa são:

- Gestantes inscritas no Cadastro Único;
- Crianças de 0 a 3 anos inscritas no Cadastro Único;
- Crianças de 0 a 6 anos beneficiárias do BPC.

O Programa é realizado através de visitas domiciliares em que o visitador do Programa Criança Feliz definirá em conjunto com a família o dia e o horário para realizar as atividades. Cada perfil possui regularidade específica conforme normativas do Programa, sendo:

- Gestante: Uma (1) visita mensal;
- Crianças de 0 a 3 anos inscritas no Cadastro Único: Quatro (4) visitas mensais;
- Crianças de 0 a 6 anos beneficiárias do BPC: Quatro (4) visitas mensais para crianças de 0 a 3 anos e duas (2) visitas mensais para crianças de 3 a 6 anos.

No município de Muriaé, a equipe do programa conta com um (1) supervisor e (13) treze visitadores, e tem como meta o acompanhamento mensal de 400 famílias. As equipes são alocadas nos quatro CRAS do município e estão divididas conforme demanda local do Programa. É válido ressaltar que as equipes técnicas dos CRAS são responsáveis por atender e acompanhar as famílias participantes do Programa Criança Feliz nos Serviços do PAIF e SCFV e inseri-los nos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Proteção Social Básica, além de articular as demandas identificadas pelos visitadores e supervisor para rede socioassistencial e intersetorial (MURIAÉ, 2019).

Durante as visitas, os visitadores darão orientações às famílias, a partir de sua cultura e experiências, visando o desenvolvimento integral das crianças desde a gestação até os 6 anos de idade, através de atividades voltadas para as dimensões motoras, socioafetivas, cognitivas e de linguagens. Neste sentido, o trabalho realizado é baseado em indicadores de desenvolvimento, em que para cada faixa etária são estipuladas ações ou habilidades desejáveis. Esses indicadores são utilizados para nortear o trabalho e escolha das atividades

que serão desenvolvidas durante as visitas domiciliares (MURIAÉ, 2019). O município de Muriaé tem como meta pactuada o atendimento mensal de 400 indivíduos. Em agosto de 2019 o município atendeu 350 indivíduos, o que equivale a 87,5% da meta estabelecida. Abaixo encontra-se as porcentagens de atendimento do Programa por perfil, tendo também como referência o mês de agosto de 2019:

PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

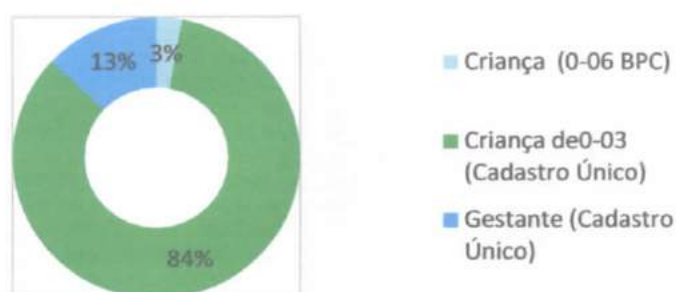


Gráfico 31 – Público atendido pelo Programa Criança Feliz conforme Perfil (Agosto/2019)

Em dados brutos, no mês de agosto de 2019, o Programa acompanhou 45 gestantes, 10 crianças beneficiárias do benefício de Prestação Continuada com deficiência e 290 crianças com idade entre 0 e 3 anos de idade e que estão inscritas no Cadastro Único. Tais informações apontam que no município de Muriaé a maior demanda territorial do Programa se refere as crianças na faixa etária de 0 a 3 anos, sendo a maioria beneficiárias do Programa de Transferência de Renda Bolsa Família.

3.4.3.1.2 Projetos de Proteção Social Básica

3.4.3.1.2.1 CRAS Cultura

O CRAS Cultura é um Projeto criado pela Prefeitura de Muriaé, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, que visa valorizar a identidade e cultura local, as potencialidades e talentos dos usuários da Política de Assistência Social e outros agentes comunitários através da produção artística e cultural. O CRAS Cultura é a culminância dos projetos que acontecem ao longo do ano nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Núcleo de Atendimento de Assistência Social (NAAS), Centro de Convivência para Idosos (CCI), Programa Integração AABB Comunidade e Programa Criança Feliz (MURIAÉ, 2019).

As apresentações são elaboradas em conjunto com os usuários a fim de garantir seu protagonismo e participação efetiva. Dentre as estratégias utilizadas pelas equipes encontram-se: produções audiovisuais, apresentações teatrais, musicais e esportivas e recital de poesia. Além destas, são expostos trabalhos desenvolvidos com os usuários participantes dos Serviços e Programas Socioassistenciais da Proteção Social Básica. Na edição realizada em 2017 o tema trabalhado foi “Território” em que cada unidade trouxe elementos da identidade das comunidades atendidas. Na edição desenvolvida em 2018 a temática abordada foram as belezas das cinco regiões brasileiras. A edição de 2019 traz como proposta retratar as características do município de Muriaé (MURIAÉ, 2019).

3.4.3.1.2.2 InterCRAS

O esporte no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV representa uma importante ferramenta de sociabilidade e inclusão social uma vez que contribui para o fortalecimento das relações interpessoais estabelecidas entre crianças, adolescentes, jovens e idosos com seus grupos além de incentivar, por meio da valorização de aspectos como: cooperação, construção de regras, potencialidades e sentimento de pertença, fortalecimento de vínculos e a garantia de direitos. É válido ressaltar que neste contexto a prática esportiva supera o foco do alto rendimento, ou seja, a formação de atletas profissionais e do esporte de cunho competitivo voltando-se para o lazer, a recreação e a sociabilidade (BRASIL, 2010).

Através do esporte, várias dimensões podem ser trabalhadas como: a motivação, manejo e o controle de concentração e ansiedade, os aspectos de liderança em equipes, agressividade, convivência com o grupo o que demonstra seu impacto positivo sobre o bem-estar e a qualidade de vida dos envolvidos (RUBIO, 2007). Desta forma, o esporte se firma nos territórios de vulnerabilidade social como uma estratégia primordial para a construção da autonomia dos usuários do SCFV possibilitando meios para que os indivíduos expressem suas dificuldades e encontrem, de forma conjunta, soluções e alternativas para as necessidades e os problemas enfrentados em seu cotidiano. Para fomentar o esporte nos territórios de abrangência dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS a partir desta perspectiva foi criado o projeto “Inter CRAS”. O projeto é desenvolvido com crianças e adolescentes que participam do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) oferecido nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) do município e do Programa AABB Comunidade. Se trata de um projeto esportivo com competições no formato

de torneios. A primeira edição do projeto aconteceu no ano de 2018 e teve como modalidades partidas de futsal, dança e capoeira (MURIAÉ, 2019).

3.4.3.1.2.3 Vernissage

É uma mostra dos trabalhos de artes plásticas realizados pelas crianças, adolescentes e idosos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV e Centro de Convivência para Idosos - CCI. O objetivo do projeto é, por meio da arte, conscientizar sobre temáticas pertinentes ao contexto social e dar visibilidade aos usuários da Política da Assistência Social que possuem habilidades e talentos para as artes plásticas. Na primeira edição realizada em 2018 o tema trabalhado foi “Raça e Etnia”. Foram expostas 70 telas produzidas pelos usuários da Política de Assistência Social (MURIAÉ, 2019).

3.4.3.1.2.4 "Eu autor"

O projeto "Eu autor" é uma proposta realizada com crianças, adolescentes e idosos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV e Centro de Convivência para Idosos - CCI que visa através de relato oral e história de vida dos usuários promover a reflexão acerca dos acontecimentos históricos e sociais que ocorrem nos territórios bem como valorizar a trajetória de vida de cada participante para que possam se tornar protagonistas e autores da própria história e atuar na transformação da comunidade em que vivem. A primeira culminância do projeto está prevista para acontecer no ano de 2019 (MURIAÉ, 2019).

3.4.3.2 Serviços de Proteção Social Especial – PSE

A Política Nacional de Assistência Social (Resolução nº. 145, de 15 de outubro de 2004 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS), estabelece que “a Proteção Social Especial – PSE, é a modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e, ou, psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras” (BRASIL, 2004).

No âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS a PSE organiza a oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado destinado a este público-alvo. Os

serviços têm estreita interface com o Sistema de Garantia de Direitos e outras políticas públicas setoriais. É realizado em dois níveis: média e alta complexidade.

De acordo com as diretrizes da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução nº. 109, de 11/12/2009), a SEMAS procedeu à reorganização da rede, seguindo a seguinte descrição (BRASIL, 2014):

➤ **Média Complexidade**

- I. Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)
- II. Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)
- III. Serviço Especializado em Abordagem Social
- IV. Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua
- V. Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência

➤ **Alta Complexidade**

- I. Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes
- II. Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias

A seguir serão apresentados os serviços diretamente ligados ao atendimento de crianças e adolescentes no município de Muriaé.

3.4.3.2.1 Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade

3.4.3.2.1.1 Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)

O Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias tem como público-alvo famílias e indivíduos que vivenciam situações de violação de direitos por ocorrências de violência física, psicológica e processos de negligência à diferentes extratos da população assistida – sobretudo crianças, mulheres, idosos e pessoas com deficiência. Dentre o público jovem, devem ser incluídos no PAEFI os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, em situação de rua e/ou mendicância. Outro aspecto a ser considerado

também é a vivência de trabalho infantil, cuja atuação se dá de modo articulado ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil desenvolvido no município (BRASIL, 2014).

Este Serviço compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social. O atendimento fundamenta-se no respeito à heterogeneidade, potencialidades, valores, crenças e identidades dos indivíduos e das famílias (BRASIL, 2014).

O serviço articula-se com as atividades e atenções prestadas às famílias nos serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, nos serviços das políticas públicas setoriais, na sociedade civil organizada, nos serviços de programas e projetos de instituições não-governamentais e comunitárias, nas instituições de ensino e pesquisa e com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e Sistema de Segurança Pública (BRASIL, 2014). Dentre as atividades realizadas no PAEFI, é possível destacar:

- Entrevistas de acolhida para avaliação inicial dos casos;
- Atendimento psicossocial em grupo;
- Atendimento psicossocial individual/familiar; construção do Plano Individual e/ou Familiar de Atendimento;
- Acompanhamento às famílias ou aos indivíduos encaminhados para a rede; acompanhamento de famílias com crianças/adolescente ou idosos afastados do convívio familiar;
- Orientação jurídico-social;
- Reuniões com grupos de famílias ou de indivíduos;
- Visitas domiciliares;
- Encaminhamento de famílias ou indivíduos para a rede de serviços socioassistenciais; encaminhamento de usuários/dependentes de substâncias psicoativas para serviços da rede de saúde;
- Encaminhamento de famílias ou indivíduos para outros serviços da rede de saúde; encaminhamento de famílias ou indivíduos para serviços das demais políticas públicas;
- Encaminhamento para o Conselho Tutelar;
- Encaminhamento para órgãos de defesa e responsabilização;
- Ações de mobilização e sensibilização para o enfrentamento das situações de violação de direitos.

No que se refere aos objetivos de atuação técnica do PAEFI, o rompimento com padrões violadores de direitos no interior da família se constitui como diretriz central de intervenção – garantindo atendimento, apoio, orientação e acompanhamento sociofamiliar pela equipe técnica de referência no CREAS. Seus objetivos específicos, segundo a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais são contribuir para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva e assegurar sua inserção na rede de serviços socioassistenciais e demais políticas públicas. Além disso, contribuir para restaurar e preservar a integridade e a autonomia dos usuários e prevenir a reincidência de situações que engendram a violação de direitos no interior da família também são objetivos específicos do PAEFI conforme o Ministério do Desenvolvimento Social (BRASIL, 2014).

Em 2006 Muriaé iniciou o serviço de Proteção Social de Média Complexidade com o Programa Sentinela - Serviço de Enfrentamento à Violência, ao Abuso e à Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes que posteriormente foi incorporado ao Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI), ofertado no Centro de Referência Especializado da Assistência Social - (CREAS), pelas equipes de profissionais existente na unidade, atendendo a demanda de todo município de Muriaé. A equipe de referência no CREAS é composta por 1 (um) advogado; 2 (dois) assistentes sociais; 3 (três) psicólogos; 1 (um) coordenador; 1(um) auxiliar administrativo e 1 (um) auxiliar de serviços gerais. Localizado à rua Itagiba de Oliveira, nº 410, Barra, o mapa a seguir apresenta a posição do CREAS no território do município de Muriaé (MURIAÉ, 2019):

Figura 12 - Localização do Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS) em Muriaé-MG.



O gráfico a seguir apresenta o consolidado de atendimentos realizados no âmbito do PAEFI ao longo de 2018, conforme dados do Departamento de Vigilância Socioassistencial:

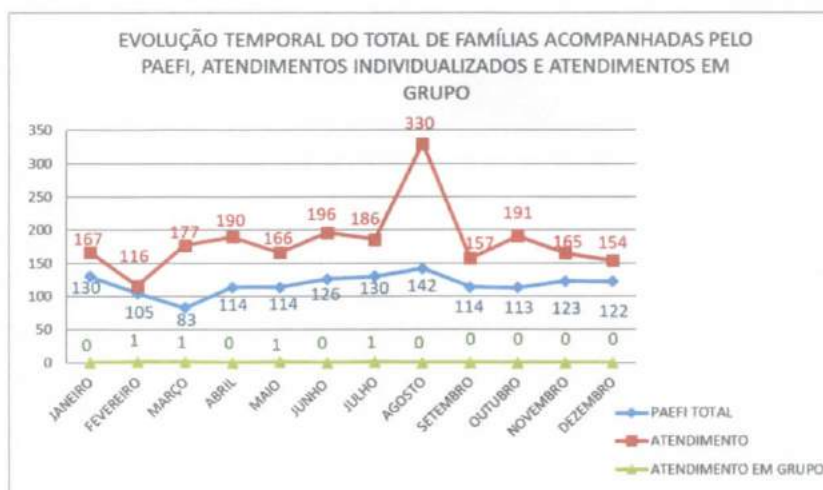


Gráfico 32 - Total de famílias inseridas no PAEFI, atendimentos individualizados e em grupo no CREAS. (SMDs, 2019).

Os dados apresentados ressaltam um número expressivo de atendimentos realizados no âmbito do PAEFI no município de Muriaé, no entanto, resalta a necessidade de fortalecimento das ações coletivas e grupais deste serviço, conforme proposto pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (BRASIL, 2014). Outro aspecto relevante a ser considerado é a divisão dos atendimentos de pessoas que ingressaram no PAEFI ao longo de 2018 por gênero, conforme indicado abaixo:

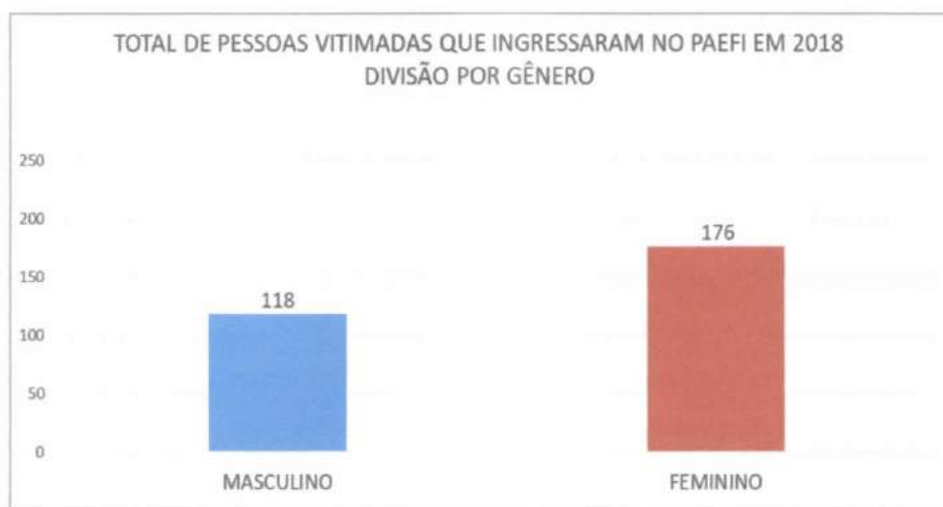


Gráfico 33 - Total de pessoas vitimadas que ingressaram no PAEFI em 2018 por gênero (SMDs, 2019).

Os dados apresentados ressaltam uma diferença significativa de mulheres que ingressaram no PAEFI em 2018 e apontam para a necessidade de fortalecimento de políticas de proteção à mulher no âmbito municipal (MURIAÉ, 2019).

3.4.3.2.1.2 Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)

O Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas é realizado no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e tem como público-alvo adolescentes de 12 a 18 anos incompletos, em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) aplicada pela Justiça da Infância e da Juventude e suas famílias. Seu principal objetivo é prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente, contribuindo para o acesso a direitos e para a ressignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes e jovens, com foco na observância da responsabilização face ao ato infracional praticado, cujos direitos e obrigações devem ser assegurados de acordo com as legislações e normativas específicas para o cumprimento da medida. Neste contexto, a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (BRASIL, 2014) estabelece os seguintes objetivos específicos deste serviço:

- Contribuir para o acesso a direitos;
- Criar condições para a construção/reconstrução de projetos de vida que visem à ruptura com a prática de ato infracional e para a ressignificação de valores na vida pessoal e social dos (as) adolescentes e jovens;
- Estabelecer contratos com o adolescente/jovem a partir das possibilidades e limites do trabalho a ser desenvolvido e normas que regulem o período de cumprimento da medida socioeducativa;
- Possibilitar acessos e oportunidades para a ampliação do universo informacional e cultural e o desenvolvimento de habilidades e competências;
- Fortalecer a convivência familiar e comunitária.

O cumprimento das medidas socioeducativas, em regime de prestação de serviços à comunidade e de liberdade assistida dependerá de Plano Individual de Atendimento (PIA), instrumento de previsão, registro e gestão das atividades a serem desenvolvidas com o adolescente. O PIA contempla a participação dos pais ou responsáveis, os quais têm o dever de contribuir com o processo ressocializador do adolescente, sendo esses passíveis de responsabilização administrativa, nos termos do art. 249 do Estatuto da Criança e do Adolescente. O PIA é elaborado pela equipe técnica do respectivo serviço de atendimento,

com a participação efetiva do adolescente e de sua família, representada por seus pais ou responsável (BRASIL, 2012).

No município de Muriaé, tendo como diretrizes as orientações do SINASE, o serviço iniciou suas atividades em 01 julho de 2008 com a municipalização das Medidas Socioeducativas em meio aberto, por meio de convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Muriaé e a Secretaria de Estado de Defesa Social de Minas Gerais. Em dados de monitoramento apresentados pelo Departamento de Vigilância Socioassistencial (MURIAÉ, 2019), é possível indicar um total de 176 adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em Muriaé ao longo do ano de 2018. Ao estratificarmos este dado por medida socioeducativa aplicada – Liberdade Assistida (LA) ou Prestação de Serviços Comunitários (PSC), é possível visualizar uma quantidade paritária nos dois estratos, conforme gráfico abaixo



Gráfico 34 - Total de Medidas Socioeducativas por tipo - LA e PSC - em Muriaé. (SMDS, 2019)

Neste contexto, é possível indicar a necessidade de fortalecimento e ampliação do diálogo entre a gestão pública municipal e o sistema de garantia de direitos, uma vez que a quantidade absoluta de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativa encaminhados pela justiça da Infância e da Juventude no ano de 2018 foi inferior à capacidade de atendimento do serviço (MURIAÉ, 2019).

3.4.3.2.1.3 Serviço Especializado em Abordagem Social

O Serviço Especializado em Abordagem Social é desenvolvido de modo referenciado ao Centro Pop, tendo em vista o público prioritário das ações deste serviço: Pessoas em situação de rua; crianças e adolescente em situação de trabalho infantil, exploração sexual e usuários de drogas ilícitas nos territórios do município. De acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (BRASIL, 2014), a Abordagem Social tem como objetivos:

- Construir o processo de saída das ruas e possibilitar condições de acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais;
- Identificar famílias e indivíduos com direitos violados, a natureza das violações, as condições em que vivem, estratégias de sobrevivência, procedências, aspirações, desejos e relações estabelecidas com as instituições;
- Promover ações de sensibilização para divulgação do trabalho realizado, direitos e necessidades.

Ainda de acordo com o previsto na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (BRASIL, 2014) os locais onde ocorrem as abordagens são praças, espaços públicos onde se realizam atividades laborais, locais de intensa circulação de pessoas e existência de comércio, terminais de ônibus, e outros. Neste contexto, a Abordagem Social busca a resolução de necessidades imediatas e promove a inserção do indivíduo na rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia dos direitos. Sendo assim, deve promover a proteção social proativa por meio da informação, divulgação, comunicação e defesa de direitos, bem como a orientação e escuta qualificada das demandas apresentadas pelos usuários da política de assistência social.

No município de Muriaé, a equipe de referência possui 04 (quatro) técnicos de nível médio que compõe a equipe de referência em conjunto com os profissionais de nível superior que desenvolvem suas atividades no Centro Pop. Além da busca ativa, o Serviço de Abordagem social também atende denúncias efetuadas pelo telefone da Abordagem Social, bem como os encaminhamentos provenientes do Centro Pop e demanda espontânea. O gráfico a seguir apresenta o perfil dos indivíduos abordados no ano de 2018, segundo dados do Departamento de Vigilância Socioassistencial (MURIAÉ, 2019):



Gráfico 35 - Perfil de pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social em Muriaé-MG por gênero e faixa etária em 2018.

A análise dos dados apresentados indica a prevalência de atendimento de indivíduos do gênero masculino e faixa etária entre 18 e 59 anos, sendo o público infantojuvenil minoria nos atendimentos deste serviço. Tal realidade se deve a atuação conjunta dos órgãos que compõem o Sistema de Garantia de Direitos que vem intensificando estratégias conjuntas para assegurar os direitos de crianças e adolescentes no município de Muriaé (MURIAÉ, 2019).

3.4.3.2.2 Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade

3.4.3.2.2.1 Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes

De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, toda criança e adolescente deve estar a salvo de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. No entanto, a realidade atual de vida da criança e do adolescente apresenta-se, em muitos casos, de maneira inversa, assolando e potencializando a problemática da criança e adolescente em situação de risco social e pessoal nos centros urbanos e no interior de seus lares (FALEIROS, 1995).

O processo de exclusão social vivenciada por milhares de famílias brasileiras torna-se fator decisivo e legitimador para a situação de risco social e pessoal, presente no cotidiano de muitas crianças e adolescentes que podem ser prejudicados no seu desenvolvimento e sua qualidade de vida. Neste contexto, o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes tem como objetivo acolher e garantir, provisoriamente, proteção integral, proporcionado atendimento global das necessidades das crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica, em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, encaminhados pelo Juiz da Vara da infância e juventude, contribuindo para o restabelecimento de vínculos familiares e sociais (BRASIL, 2014).

O Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes tem como público-alvo crianças e adolescentes, na faixa etária de 0 a 18 anos incompletos de ambos os gêneros, residentes no município de Muriaé, vítimas de violência doméstica, física, sexual, psicológica, negligência e abandono, em situação de risco pessoal e social, encaminhados pelo Juiz da Vara da Infância e Juventude (MURIAÉ, 2019).

É importante ressaltar que em julho de 2017, o serviço de acolhimento de crianças e adolescentes de Muriaé passou por reestruturação, tendo sido criada a Unidade de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes por meio da lei nº 5434/2017, tendo

em vista a necessidade de adequação dos serviços prestados pela política de assistência social do âmbito municipal à realidade do município. Deste modo, o Serviço de Acolhimento à Crianças e ao Adolescentes sob medida de proteção e em situação de risco pessoal e social dispõe de 40 vagas para atendimento à criança e ao adolescente na faixa etária de 0 a 18 anos incompletos (MURIAÉ, 2019).

No que diz respeito à equipe técnica que desenvolve o serviço de acolhimento, sua composição conta com 02 (duas) coordenadoras, 02 (duas) assistentes sociais, 03 (três) psicólogas, 02 (duas) pedagogas; 04 (quatro) cozinheiras; 20 (vinte) cuidadoras residentes, 01 (um) cuidador social e 06 (seis) vigias para acompanhamento do fluxo dos usuários e técnicos (MURIAÉ, 2019).

Figura 13 - Localização da sede do serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes em Muriaé-MG



Abaixo encontra-se informações sobre crianças e adolescentes acolhidos conforme gênero e faixa etária segundo dados de atendimento registradas no Censo SUAS 2019, no mês de setembro:

Tabela 5 - Perfil de crianças e adolescentes em Serviço Acolhimento Institucional em Muriaé-MG por gênero e faixa etária (set/2019)

Gênero	Quantidade de pessoas acolhidas, segundo as faixas etárias (anos de idade)					
	0 a 2	3 a 5	6 a 11	12 a 13	14 a 15	16 a 17
Masculino	2	3	7	2	1	1
Feminino	3	3	11	2	4	2
Total	41					

As informações apontam que são crianças na faixa etária de 6 a 11 anos em que se concentram o maior número de acolhimentos, totalizando 11 crianças. Esta predominância de crianças acolhidas nesta faixa etária sobre a de adolescentes também foi identificada em outros levantamentos nacionais a respeito do tema no Brasil (FÁVERO, VITALE E BAPTISTA, 2008; ASSIS E FARIA, 2013; MASTROIANNI ET. AL, 2018). Quanto ao tempo de permanência da Unidade a concentração se dá no período entre 7 a 12 meses conforme destacado na tabela abaixo:

Figura 6 - Perfil de crianças e adolescentes em Serviço Acolhimento Institucional em Muriaé-MG por segundo tempo que estão na Unidade (set/2019)

	Crianças e Adolescentes acolhidos, segundo o tempo que estão na Unidade					
	De 1 a 3 meses	De 4 a 6 meses	De 7 a 12 meses	De 13 de 24 meses	De 25 a 48 meses	De 49 a 72 meses
Quantidade	6	3	16	6	9	1

A tabela acima engloba crianças e adolescentes em “situação jurídica provisória” e em “situação jurídica definida”. Apesar de não especificar um quantitativo conforme essas variáveis, é importante considerar que a média de idade apresentada na tabela anterior é superior a idade em que os indivíduos pretendentes à adoção almeja, cuja a faixa etária concentra-se entre idade entre 0 (zero) e 4 (quatro) anos. Neste contexto, é possível que o tempo médio de acolhimento se torne, ao longo dos anos, cada vez maior para crianças e adolescentes que não retornam a convivência com a família nuclear ou extensa (MASTROIANNI ET. AL, 2018).

4. PLANO DE AÇÃO

O Plano Municipal para Infância e Adolescência de Muriaé-MG referente ao período 2019-2029 ancora seus objetivos e as metas nas seguintes diretrizes:

- a.) Estatuto da Criança e do Adolescente;
- b.) Os objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS;
- c.) As metas pactuadas na 10ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- d.) A realidade do município de Muriaé, considerando os aspectos discutidos neste plano.

4.1 Objetivo Geral

Aprimorar a gestão e a oferta de serviços, programas, projetos e benefícios das Políticas Públicas Intersetoriais de Muriaé, considerando a diversidade e a heterogeneidade das crianças e adolescentes e seus territórios, visando o enfrentamento de desigualdades, a promoção da equidade e a consolidação da proteção integral de crianças e adolescentes no município de Muriaé.

4.2 Metas

As metas propostas do Plano Municipal para Infância e Adolescência estão organizadas em eixos estratégicos articulados entre si, tendo como referência as áreas de Educação, Saúde, Sustentabilidade e Assistência Social, conforme matriz lógica sugerida pelo Programa Prefeito da Criança da Fundação ABRINQ.

Problema central	Objetivo de impacto	Responsável	Resultados/ Metas	Indicador de resultados	Meios de verificação	Ações ou projetos	Fontes de Recursos	Datas Início / término	Envolvidos
Inadequação de espaços escolares específicos para a realização de atividades artísticas lúdicas, pesquisa e leitura no contexto do Ensino Fundamental dos anos iniciais e anos finais	Melhorar a Infraestrutura de espaços escolares específicos para a realização de atividades artísticas lúdicas e de leitura no contexto da educação infantil	Secretaria Municipal de Educação	Adequar infraestrutura de espaços escolares específicos para a realização de atividades artísticas lúdicas e de leitura no contexto da educação infantil	Número de escolas com espaços adequados para a realização de atividades artísticas lúdicas e de leitura	*Registros fotográficos *Fiscalização da Secretaria de Obras *Relatórios *Divulgação em mídias locais *Visita da unidade de Corpo de Bombeiros	Captar recursos	Fonte : 101 Função: 12 Subfunção: 365 Proj/Ativ : 1099 Fonte: 119 Função: 12 Subfunção: 365 Proj/Ativ: 1105	2019 2029	Secretaria Mun. de Obras
						Comprar materiais de construção			
						Realizar obras de adequação dos espaços escolares para instalação de biblioteca			
						Realizar obras de adequação dos espaços escolares para instalação de espaço para atividades artísticas, lúdicas e culturais			
						Captar recursos financeiros			
						Realizar análise por pessoal especializado para determinar as deficiências na infraestrutura			
						Elaborar o projeto arquitetônico			
						Comprar materiais de construção			
						Executar obras necessárias para construção de biblioteca			
						Executar obras necessárias para construção de espaço específico para atividades artísticas, lúdicas e culturais			

ÁREA TEMÁTICA: Ensino Fundamental anos iniciais e anos finais

Problema central	Objetivo de impacto	Responsável	Resultados/ Metas	Indicador de resultados	Meios de verificação	Ações ou projetos	Fontes de Recursos	Datas Início / término	Envolvidos
Deficiência de espaços escolares específicos para a realização de atividades artísticas, pesquisa e leitura no contexto do Ensino Fundamental dos anos iniciais e anos finais	Melhorar a Infraestrutura de espaços escolares específicos para a realização de atividades artísticas, pesquisa e leitura no contexto do Ensino Fundamental dos anos iniciais e anos finais	Secretaria Municipal de Educação	Adequar infraestrutura de espaços escolares específicos para a realização de atividades artísticas, pesquisa e leitura no contexto do Ensino Fundamental dos anos iniciais e anos finais	Número de escolas com espaços adequados para a realização de atividades artísticas, pesquisa e leitura	*Registros fotográficos	Captar recursos	Fonte : 101 Função: 12 Subfunção: 361 Proj/Ativ : 1095 Fonte: 119 Função: 12 Subfunção: 361 Proj/Ativ: 1104	2019 2029	Secretaria Mun. de Obras
					*Fiscalização da Secretaria de Obras	Comprar materiais de construção			
					*Relatórios	Realizar obras de adequação dos espaços escolares para instalação de biblioteca			
					*Divulgação em mídias locais	Realizar obras de adequação dos espaços escolares para instalação de laboratório de pesquisa			
					*Visita da unidade de Corpo de Bombeiros	Realizar obras de adequação dos espaços escolares para instalação de espaço para atividades artísticas			
Ensino Fundamental dos anos iniciais e anos finais	Ampliar espaços escolares específicos para a realização de atividades artísticas, pesquisa e leitura no contexto do Ensino Fundamental dos anos iniciais e anos finais	Secretaria Municipal de Educação	Ampliar espaços escolares específicos para a realização de atividades artísticas, pesquisa e leitura no contexto do Ensino Fundamental dos anos iniciais e anos finais	Número de escolas com espaços ampliados para a realização de atividades artísticas, de pesquisa e de leitura	*Registros fotográficos	Captar recursos	Fonte : 101 Função: 12 Subfunção: 122 Proj/Ativ : 2071 Fonte : 101 Função: 12 Subfunção: 361 Proj/Ativ : 1095 Fonte: 119 Função: 12 Subfunção: 361 Proj/Ativ: 1104	2019 2029	Secretaria Mun. de Obras
					*Fiscalização da Secretaria de Obras	Realizar análise por pessoal especializado para determinar as deficiências na infraestrutura com acessibilidade			
					*Relatórios	Elaborar o projeto arquitetônico			
					*Divulgação em mídias locais	Comprar materiais de construção			
					*Fiscalização pela unidade de Corpo de Bombeiros	Executar obras necessárias para construção de biblioteca			
						Executar obras necessárias para			

ÁREA TEMÁTICA: Atenção a crianças e adolescentes com deficiências físicas e/ou mentais									
Problema central	Objetivo de Impacto	Responsável	Resultados/ Metas	Indicador de resultados	Meios de verificação	Ações ou projetos	Fontes de Recursos	Datas Início / término	Envolvidos
Ausência de profissionais especializados para atendimento de alunos com deficiência física e/ou mental nas escolas municipais	Possibilitar acesso de alunos com deficiência física e/ou mental ao atendimento especializado nas escolas municipais	Secretaria Municipal de Educação	Criar equipe multidisciplinar especializada para atendimento de alunos com deficiências física e/ou mental nas escolas municipais	Número de alunos com deficiências física e/ou mental assistidos pelo acompanhamento especializado	* Listas com dados dos alunos atendidos * Plano de Desenvolvimento Individual * Laudo médico * Relatórios multiprofissionais	Captação recursos financeiros	Fonte: 100 Função: 08 Subfunção: 122 Proj. Ativ: 2171	2019 2029	Secretaria Mun. de Saúde e Secretaria Mun. de Des. Social
						Realizar processo seletivo para compor a equipe multidisciplinar	Fonte: 102 Função: 10 Subfunção: 122 Proj. Ativ: 2108		
						Capacitar equipe especializada contratada			
						Adquirir materiais de consumo e equipamentos	Fonte: 101 Função: 12 Subfunção: 361 e 365 Proj. Ativ: 2080/2087		

Problema central	Objetivo de impacto	Responsável	Resultados/ Metas	Indicador de resultados	Meios de verificação	Ações ou projetos	Envolvidos	Datas Início / término	Fontes de Recursos
Baixo envolvimento das famílias nos serviços de prevenção e tratamento oferecidos pela UBS, direcionado às crianças e adolescentes	Intensificar a participação das famílias nos serviços oferecidos pela UBS de prevenção e tratamento direcionado às crianças e adolescentes.	Secretaria Municipal de Saúde	Trabalhar temas relacionados a saúde de crianças e adolescentes, junto à Educação Permanente, a cada, em todas as Unidades Básicas de Saúde	Aumento de usuários e acompanhamento no Sistema Único de Saúde	Registros fotográficos; visitas técnicas, através da busca ativa; Relatórios e atas.	Captação de recursos	Equipe Atenção Básica, NASF, Saúde Bucal, Imunológica, Epidemiológica, Rede de Atenção à Saúde especializada.	2019 2029	Fonte 102 Função: 10 Subfunção: 301 Prog/Ativ.: 0094/2.118 Dotação: 3390.39,00
						Capacitar as equipes do NASF			-
						Mobilizar os profissionais da saúde para a realização das ações a serem desenvolvidas nas unidades com crianças, adolescentes e suas famílias			Fonte 159 Função: 10 Subfunção: 301 Prog/Ativ.: 0077/2.124 Dotação: 3190.04,00
						Comprar materiais de consumo, equipamentos e alimentos			Fonte 102 Função: 10 Subfunção: 301 Prog/Ativ.: 0094/2.118 Dotação: 3390.30,00
						Transporte			Fonte 159 Função: 10 Subfunção: 122 Prog/Ativ.: 0272/2.113 Dotação: 3390.30,00 Dotação: 3390.39,00

ÁREA TEMÁTICA: Educação Ambiental									
Problema central	Objetivo de impacto	Responsável	Resultados/ Metas	Indicador de resultados	Meios de verificação	Ações ou projetos	Envolvidos	Datas Início / término	Fontes de Recursos
Falta de ações sistematizadas de cunho preventivo e educativo sobre educação ambiental com crianças e adolescentes nas escolas.	Sistematização das ações socioeducativas sobre educação ambiental para crianças e adolescentes nas escolas.	DEMSUR	*Trabalhar o tema, a cada dois anos, nas trinta e oito escolas municipais de educação infantil e fundamental, até 15 anos de idade. *Institucionalizar o Programa "Escola Mais Consciente", um projeto que transmite os valores de proteção e preservação do meio ambiente.	*Aumento do número de alunos participantes. *Aumento do número de escolas participantes.	*Sistema de inscrição das escolas. *Registros fotográficos. *Apontamento do cumprimento de cronograma de apresentação. *Avaliação de impacto.	Contratação de equipe	Secretaria Municipal de Educação	2019 - 2029	-
						Transporte	Secretaria Municipal de Educação		Função: 18 Subfunção: 18.541 Prog/Ativ.: 18.541.0045.1.151 Dotação: 3390.39.00
						Capacitar a equipe para trabalhar o programa "Escola Mais Consciente" nas escolas.	Rede municipal de ensino.		Função: 18 Subfunção: 18.541 Prog/Ativ.: 18.541.0045.1.151 Dotação: 3390.39.00
						Mobilizar e capacitar os educadores das escolas municipais para dar continuidade ao tema nas salas de aula.	Rede municipal de ensino.		Função: 18 Subfunção: 18.541 Prog/Ativ.: 18.541.0045.1.151 Dotação: 3390.39.00
						Realizar campanhas e ações educativas nas escolas municipais, como roda de conversa, gincanas e oficinas sustentáveis que abordem o tema da reciclagem.	Rede municipal de ensino.	Curto prazo e Permanente	-
						Confeccionar materiais gráficos para a realização das ações a serem desenvolvidas nas escolas.	Rede municipal de ensino.		Função: 18 Subfunção: 18.541 Prog/Ativ.: 18.541.0045.1.151 Dotação: 3390.39.00
						Divulgação do programa.	Rede municipal de ensino.		Função: 18 Subfunção: 18.541 Prog/Ativ.: 18.541.0045.1.151 Dotação: 3390.39.00

ÁREA TEMÁTICA: Trabalho Infantil								
Problema central	Objetivo de impacto	Responsável	Resultado/metas	Indicador de resultados	Meios de verificação	Ações ou projetos	Fontes de recursos	Envolvidos
Auto índice de trabalho infantil, especificamente envolvendo adolescentes de 14 a 15 anos decorrente da falta de políticas públicas direcionadas a aprendizagem profissional	Ampliar o acesso de adolescentes de 14 a 15 anos as políticas públicas direcionadas a aprendizagem profissional a fim de reduzir os índices de trabalho infantil.	SMDS	Ampliar o diagnóstico de trabalho infantil iniciado no ano de 2017 com foco nas escolas municipais presentes nos territórios urbanos e rurais do município de Muriaé	*Número de questionários aplicados	*Pesquisa quantitativa e qualitativa com crianças e adolescentes matriculadas nas escolas municipais	Capta Recursos	Fonte 100 Função: 08 Subfunção: 243 Prog/Ativ.: 0049/2.374	*Secretaria Municipal de Educação *Rede municipal de ensino * Rede socioassistencial
						Contratação de equipe	Dotação: 3190.04.00	
						Mobilizar e capacitar a rede de ensino para aplicação dos questionários nas escolas municipais	-	
						Analisar, interpretar e consolidar os dados coletados	-	
				*Número de crianças e famílias inseridas no	Sistema do CADÚNICO	Divulgar os dados do diagnóstico para a rede intersectorial e população em geral	-	2019 2029
						Realizar campanhas e ações educativas nas escolas municipais	-	
						Confeccionar materiais gráficos sobre a temática do Trabalho Infantil para a realização das ações a serem desenvolvidas nas escolas municipais	Dotação custeio: 3390.30.00 Dotação serviços: 3390.39.00	
						Capacitar as equipes da rede socioassistencial	-	

Problema central	Objetivo de impacto	Responsável	Resultado/metas	Indicador de resultados	Meios de verificação	Ações ou projetos	Fontes de recursos	Envolvidos	Dados Início / término
Baixa oferta de programas e projetos de capacitação e iniciação profissional de adolescentes e jovens entre 15 a 18 anos no mercado de trabalho.	Aumentar oferta de programas e projetos de capacitação e iniciação profissional de adolescentes e jovens entre 15 a 18 anos no mercado de trabalho.	SMDS	Implantar um programa de iniciação profissional voltado para adolescentes e jovens entre 15 a 18 anos.	* Aumento do número de adolescentes em atividades de iniciação profissional.	* Inscrições * Lista de presença * Registros fotográficos * Relatórios	Captação recurso	Fonte 100 Função: 08 Subfunção: 243 Prog/Ativ.: 0049/2.348	* Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais, MPT, Sistema S	2019 2029
							Fonte 129 Função: 08 Subfunção: 243 Prog/Ativ.: 0049/2.348		
							Articular parcerias com empresas privadas e organizações públicas		
							Articular com o Ministério Público do Trabalho e Sistema S		
Ofertar capacitação para adolescentes e jovens entre 15 a 18 anos a fim de propiciar o desenvolvimento de habilidades para iniciação profissional.	Contratar adolescentes como aprendizes, por 24 meses, pela	SMDS	Ofertar capacitação para adolescentes e jovens entre 15 a 18 anos a fim de propiciar o desenvolvimento de habilidades para iniciação profissional.	* Aumento do número de adolescentes em atividades de qualificação profissional	* Inscrições * Lista de presença * Registro fotográfico * Relatório	Contratação de equipe	Dotação custeio: 3390.30.00 Dotação serviços: 3390.39.00 Dotação equipamentos: 4490.52.00 Dotação: 3190.04.00	Instituições de Ensino Superior e técnico do município	2019 2029
							Compra de materiais gráficos, equipamentos transporte, e alimentação		
							Articular com instituições de ensino públicas e privadas presentes no município para a oferta de cursos gratuitos em modalidade presencial e EAD		
							Articular com o Sistema S para execução de aprendizagem profissional		

[illegible]

5. FINANCIAMENTO

6. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

No âmbito das políticas públicas para a infância e adolescência, o monitoramento deve ser considerado como uma ação analítica que contribui para o processo de planejamento contínuo e sistemáticos dos serviços, programas e projetos cabendo às instâncias de controle social o papel de monitoramento, avaliação e controle destes processos. Nesta direção, é fundamental o fortalecimento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) bem como a realização de Conferências Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente uma vez que estas instâncias se constituem como locus privilegiado de avaliação das políticas públicas em um sistema democrático.

O monitoramento das diretrizes e metas estratégicas traçadas neste Plano Municipal para a infância e adolescência visa apoiar as ações das diferentes instâncias decisórias e participativas da rede intersectorial do município, garantindo o cumprimento do Plano e divulgação do estágio atingido a cada período. Nesta direção, propõe-se como ações para operacionalização do monitoramento e avaliação do presente Plano:

I - Monitoramento e avaliação pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)

- Monitoramento anual das metas previstas no Plano, mensuradas a partir de levantamento e de relatório a ser elaborado pelas secretarias e autarquias municipais apresentados ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Monitoramento a partir da utilização das informações e instrumentos de monitoramento específicos de cada secretaria e autarquia municipal.
- Os aspectos discutidos e deliberados em reunião do CMDCA poderão subsidiar a revisão do Plano Municipal de para a Infância e Adolescência com objetivo de adequação de novo contexto e/ou a efetiva execução de metas previamente estabelecidas.

II - Monitoramento e avaliação por meio das Conferências Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente

- O órgão gestor deverá apresentar na Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a situação de cumprimento das metas previstas no PMIA, com destaque para as deliberações realizadas em conferências anteriores;
- Plano poderá ser revisado com objetivo de incorporar as novas deliberações da(s) Conferência(s) Municipal(is) dos Direitos da Criança e do Adolescente.

REFERÊNCIAS

ASSIS, Simone Gonçalves; Farias, Luís Otávio Pires (Orgs.). **Levantamento nacional das crianças e adolescentes em serviço de acolhimento**. São Paulo: Hucitec, 2013. Disponível em:

http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/dicivip_datain/ckfinder/userfiles/files/LIVRO_Levantamento%20Nacional_Final.pdf>. Acesso em: 01 outubro de 2017.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 1990.

BRASIL. Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: Acesso em: 1º jul. 2014.<Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm>. Acesso em: 01 de novembro de 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), agosto de 2018. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/ideb>>. Acesso em: 29 de outubro de 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Censo Escolar 2019. Disponível em: <<http://censobasico.inep.gov.br/censobasico/#/>>. Acesso em: 29 de outubro de 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil / Secretaria de Educação Básica. – Brasília : MEC, SEB, 2010.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. Referencial curricular nacional para a educação infantil / Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental. — Brasília: MEC/SEF, 1998.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Parâmetros básicos de infra-estrutura para instituições de educação infantil. Brasília : MEC, SEB, 2006.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Portaria MEC nº 142, de 22 de fevereiro de 2018. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/abril-2018-pdf/85691-manual-operacional-pmalfa-final/file>

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Portaria MEC Portaria MEC nº 1.144/2016.

BRASIL. **Lei nº 8069 de julho de 1990.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm>. Acesso em: 01 de outubro de 2019.

BRASIL, Ministério da Saúde. Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html>. Acesso em: 01 de novembro de 2019.

BRASIL, Ministério da Saúde. Diretrizes do NASF: Núcleo de Apoio a Saúde da Família. Série B. Textos Básicos de Saúde. Cadernos de Atenção Básica n. 27, Brasília, 2009.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário. **A participação do SUAS no Programa Criança Feliz.** Brasília, 2017.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome. **Norma Operacional Básica – NOB/SUAS,** Brasília, 2005.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome. **Política Nacional de Assistência Social – PNAS,** Brasília, 2004.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. **Manual do entrevistador.** Cadastro único para programas sociais. 3ª edição. Brasília, 2011.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome. **Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS.** Reimpressão, 2009.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome. **Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS.** Reimpressão, 2012.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome. **Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.** Brasília, 2014.

BRASIL. Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12594.htm>. Acesso em: 30 de setembro de 2019.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome. **Trabalho Social com Famílias do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF.** Volume 2. Brasília, 2012a.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome. **Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para pessoas idosas. Orientações Técnicas.** Brasília, 2012b.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças de até 06 anos e suas famílias.** Brasília, 2010.

BRASIL, Ministério da Cidadania. Secretaria Especial de Desenvolvimento Social. Acessuas Trabalho, 2015. Disponível em: <<http://mds.gov.br/assistencia-social-suas/servicos-e-programas/acessuas-trabalho>>. Acesso em: 01 de fevereiro de 2019.

BRASIL. Lei nº 13.431 de 4 de abril de 2017. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13431.htm>. Acesso em: 02 de outubro de 2019.

BRASIL. Ministério da Cidadania. Relatório do Bolsa Família e do Cadastro Único: Muriaé-MG, 2019. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/bolsafamilia/relatorio-completo.html>>. Acesso em: 03 de outubro de 2019.

BRASIL, Presidência da República. Decreto nº 6.286, de 5 de dezembro de 2007. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/dec_6286_05122007.pdf>. Acesso em: 01 de novembro de 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde, s/p. Disponível em <<http://saude.gov.br/saude-de-a-z/crianca>>. Acesso em 07 de novembro de 2019.

CONSELHO TUTELAR DE MURIAÉ. Regimento Interno do Conselho Tutelar de Muriaé-MG. 11 de setembro de 2007. Gestão janeiro de 2007 a janeiro de 2010.

IBGE. Enciclopédia dos municípios brasileiros. **Muriaé**. v. 26, Rio de Janeiro, 1959, p. 159-164. Disponível em: http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv27295_26.pdf. Acesso em: 24 de setembro de 2019.

IBGE. Pesquisa Nacional por Amostragem Domiciliar – PNAD, 2010.

FALEIROS, Vicente de Paula. Políticas para a infância e adolescência e desenvolvimento. 2005.

FCAA. (2018). Plano Municipal de Redução de Risco de Muriaé-MG. 2ª Etapa mapeamento das áreas de risco geológico. Disponível em: <http://www.defesacivil.mg.gov.br/images/documentos/Defesa%20Civil/boas-praticas/PMRR_Muriae_Mapeamento_areas_risco_Geologico.pdf>. Acesso em: 20 de setembro de 2019.

FÁVERO, E. T.; VITALE, M. A. F.; BAPTISTA, M. V. Famílias de crianças e adolescentes abrigados: quem são, como vivem, o que pensam, o que desejam. São Paulo: Paulus, 2008.

FENABB. Programa AABB Comunidade Relatório Anual, 2015. Disponível em: <http://www.aabbcomunidade.com.br/wp-content/uploads/2018/02/Relatorio_Fenabb_2015_web.pdf>. Acesso em: 24 de setembro de 2019.

LOPES, Roseli Esquerdo et al. Juventude pobre, violência e cidadania. **Saúde e sociedade**, v. 17, p. 63-76, 2008.

KASSOUF, Ana Lúcia. O que conhecemos sobre o trabalho infantil?. **Nova econ.**, Belo Horizonte, v. 17, n. 2, p. 323-350, 2007.

MASTROIANNI, F. C. et. al. (Des) acolhimento institucional de crianças e adolescentes: aspectos familiares associados. *Fractal: Revista de Psicologia*, 30(2), 223-233, 2018.

MURIAÉ. Lei Orgânica do Município de Muriaé. Disponível em: <<https://sogi8.sogi.com.br/Arquivo/Modulo113.MRID109/Registro46112/lei%20org%C3%A2nica%20do%20munic%C3%ADpio%20de%20muria%C3%A9.pdf>>. Acesso em 29 em outubro de 2019.

MURIAÉ. Lei Municipal nº 2565, de 15 de outubro de 2001. Disponível em: <https://sapl.muriae.mg.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2001/1048/1048_texto_integral.pdf>. Acesso em: 29 de outubro de 2019.

MURIAÉ. Resolução Nº 003 de 13 de dezembro de 2018.

MURIAÉ. Plano Decenal Municipal de Educação de 2015.

MURIAÉ. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Plano Municipal da Assistência Social 2019-2020. Fevereiro de 2019. Disponível em: <<https://drive.google.com/file/d/1f2GQaWUtGRpI2O0G8lbiaQ6sPZu8fH8k/view>>. Acesso em: 03 de outubro de 2019.

MURIAÉ. LEI nº 1.580 17 de agosto de 1991. Disponível em: <https://sapl.muriae.mg.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/1991/2928/2928_texto_integral.pdf>. Acesso em 03 de outubro de 2019.

OIT. Organização Internacional do Trabalho. **Combatendo o trabalho infantil: o guia para educadores**. 1ª edição, IPEC. Brasília, 2001.

RUBIO, K. Ética e compromisso social na psicologia do esporte. *Psicologia Ciência e Profissão*, 27(2), 2007.